



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
10 de novembro de 2016

ANO CXXVI DA IOE
126ª DA REPÚBLICA
Nº 33.248

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

80 Páginas



novembro
AZUL

**PREVENIR É O
MELHOR REMÉDIO**

**NÓS APOIAMOS
ESSA IDEIA!**



Uepa reabre inscrições para programas de residência médica

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) reabre inscrições para o Processo Seletivo Unificado para os Programas de Residência Médica do Estado do Pará 2017 e ao Processo Seletivo para a Residência Médica 2017 - Campus de Santarém.

As solicitações de inscrições, o recadastramento e a confirmação obrigatória de dados de candidatos inscritos no período anterior ocorrerem até 24 de novembro, sendo que as solicitações de isenções de taxa de inscrição podem ser feitas até 16/11.

As alterações acontecem por conta dos problemas de origem técnica que impediram o acesso ao sistema de inscrição. A Uepa informa também que houve correção no quadro de vagas do Edital nº 080/2016.

PÁGINA 62

Coordenação de plenária

O Conselho Estadual de Saúde do Pará (CES/PA) aprova a realização da V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde para o dia 23/11, das 8h às 12h, no Centro Integrado de Inclusão e Cidadania (Cic), em Belém.

Objetiva eleger o (a) coordenador (a) estadual (um titular e dois suplentes) para compor a Coordenação da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, para mandato de três anos.

PÁGINA 24

Alteração de prazos

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica (Sectet) torna pública a alteração dos períodos de início e término de cursos de qualificação profissional, e dos prazos de inscrições, originalmente previstos no Edital nº 002.

Os cursos são destinados a jovens e adultos e são realizados pelas Unidades de Ensino do Senai/PA, instituição contratada pela secretaria.

PÁGINA 71

Chamamento Público

A Secretaria de Estado de Cultura (Secult) divulga instrumento do Chamamento Público nº 001/2016, com vistas à gestão e ao funcionamento da Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz (OSTP) e da Amazônia Jazz Band (AJB).

A sessão de abertura será realizada no dia 12 de dezembro, às 10h, na sede da Secult, na Comissão de Seleção.

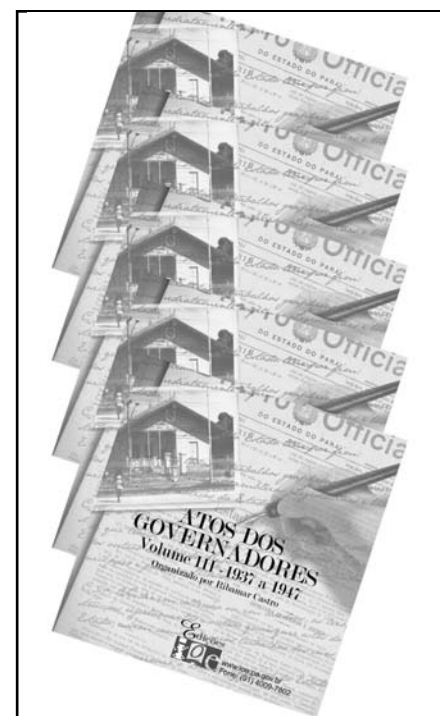
PÁGINA 49

Seleção de artesãos

A Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (Seaster) promove seleção de artesãos para ocupar espaço de divulgação e comercialização na 27ª Feira Nacional do Artesanato Brasileiro, de 06 a 11/12, em Belo Horizonte.

O recebimento dos formulários de inscrição e a apresentação da documentação ocorrem até 16 de novembro.

PÁGINA 66



www.ioe.pa.gov.br
4009-7817

Agenda Cultural

Programe-se!



CINEMA

O Cheiro da Gente

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Até 13/11 (domingo) - 20h

De 16 a 20/11 (de quarta a domingo) - 18h

Sinopse: Em Paris, um grupo de jovens se reúne diariamente para andar de skate, consumir drogas e se divertir em meio aos pontos turísticos, sem se importar com os milhares de visitantes que a cidade recebe diariamente. Entediados, ricos, mimados e sempre conectados, vivem uma rotina desregrada e sem objetivos. Mas, aos poucos, a realidade cairá sobre eles e despedaçar a vivência poética.

* Não recomendado para menores de 18 anos



CINEMA

O Silêncio do Céu

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Até 13/11 (domingo) - às 18h

Sinopse: Após ser vítima de um estupro dentro de sua própria casa, Diana escolhe manter o trauma em segredo. Mario, seu marido, também tem algo a esconder. O silêncio que toma conta do casal ao longo dos dias se transforma, aos poucos, em uma peculiar forma de violência.

* Venda de ingressos uma hora antes de cada sessão.

Agnus Dei

De 16 a 20/11 (de quarta a domingo) - 20h

De 23 a 27/11 (de quarta a domingo) - 18h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Quinta-feira, 10 de Novembro de 2016

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 6
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO	PÁG. 15
-----------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 16
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 31
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 32
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 32
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 34
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 35
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 35
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 35
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 39
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 42
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 42
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 42
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 42
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 43
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 44
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PÁG. 46
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 49
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 50
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 54
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 54
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 66
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 67
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 68

SECRETARIA DE

ESTAD-O DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 68
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 68
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 69
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 69
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA	PÁG. 70
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA	PÁG. 72
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 72

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 72
------------------------------------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 73
---	---------

LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 74
--	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 74
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 77

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 77
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 78

MUNICÍPIOS	PÁG. 78
------------------	---------

PARTICULARES	PÁG. 79
--------------------	---------

EMPRESARIAL	PÁG. 79
-------------------	---------

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº : 298/2016, de 08 de novembro de 2016

Nº de dias : 30 (trinta) dias

Servidora : Danielle Martins Rendeiro

Matrícula : 5895496/1

Cargo : Assessor Especial I

Período : 02/11/2016 a 1º/12/2016

Triênio : 2011/2014

CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 118805

CONTRATO

Contrato 16/2016 - CCG/PA

Partes: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a Empresa CLARO SA

Exercício: 2016

Valor Anual: R\$ 26.053,68 (vinte e seis mil e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), **Lote 01**, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento online que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 009/2016-SEAD.

Fundamentação: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual 876, de 29 de outubro de 2013, Decreto Estadual 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Orçamento:

Projeto/Atividade: 8338

Fonte de Recursos: 0101

Natureza da Despesa: 339039

Data da Assinatura: 04/11/2016

Vigência: de 07/12/2016 a 06/12/2017.

Contratado: CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº

40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Flórida, nº 1970, Cidade Monções, CEP 04565-907, na cidade de São Paulo – SP.

ORDENADOR:

JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 118784

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC - KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE ALMEIDA - EPP

TERMO ADITIVO: 1

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2016

VALOR: R\$ 8.359,20 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 01/11/2016 a 17/11/2016

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Acréscimo de percentual de 18,95% (dezoito vírgula noventa e cinco por cento)

JUSTIFICATIVA: Arts. 65, §1º da Lei 8.666/93.

CONTRATO: 27/2015-CCG

EXERCÍCIO: 2016

ORÇAMENTO:

Atividade: 8338

Elemento de despesa: 339030;

Fonte: 0101.

CONTRATADO: KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE ALMEIDA - EPP.

ENDEREÇO: Rua Leopoldo Teixeira, Lote 66, S/N, CEP: 67.030-025, Bairro Centro, Belém/PA.

TELEFONE: (91) 21218547

ORDENADOR

JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 118776

PORTARIA Nº. 1.375/2016-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/455320,

R E S O L V E:

autorizar o CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar para Florianópolis-SC, no período de 8 a 13 de novembro de 2016, a fim de participar da "2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares-CNCG PM/BM/2016", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, o CEL PM LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.376/2016-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/458793,

R E S O L V E:

exonerar ANTONIO JOSÉ TAVARES HENRIQUES do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 9 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.377/2016-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/458793,

R E S O L V E:

exonerar LUIZ MONTEIRO RIBEIRO do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 9 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.378/2016-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/446818,

R E S O L V E:

exonerar NILTON SÉRGIO MARTINS CARVALHO do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 14 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.379/2016-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.404, de 13 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/446818,

R E S O L V E:

nomear NILTON SÉRGIO MARTINS CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Diretor Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 14 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.380/2016-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/453410,

R E S O L V E:

nomear SOLANGE VITÓRIA SANTANA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário Geral do CEE, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 8 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.381/2016-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/445264,

R E S O L V E:

I. exonerar JORGE YRAPUÁ PEREIRA MARQUES do cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 2 de novembro de 2016.

II. nomear ÂNGELA VIANA DOS SANTOS LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 2 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 118927

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

4º TERMO ADITIVO - CMG

Contrato: 018/2012

Exercício: 2016

Data Assinatura: 04/11/2016

Valor: **R\$ 4.608,01**

Vigência: 08/11/2016 à 08/11/2017

Classificação do Objeto: outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 018/2012/CMG por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 060/2016 – AJUR/CMG.

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1297.8315	33.90.39	0101	Estadual

Contratado: **ALLIANZ SEGUROS S/A**

Endereço: Rua Eugênio de Medeiros, nº 303 – Bairro de Pinheiros, São Paulo- SP,

CEP: 05.425-000

Ordenador: CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL PM.

Protocolo: 118885

Abertura: 23/11/2016
 Horário: 10:00 (Horário de Brasília)
 Aquisição de Edital: www.comprasnet.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br
 Belém-Pa, 10 de novembro de 2016.
 Iris Ayres de Azevedo Gama
 Presidente/IASEP

Protocolo: 118764

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE nº33238 do dia 25/10/2016

Protocolo n. 120887, Referente ao 1º Termo Aditivo ao contrato 064/2015.

Contratada: CONSULTÓRIO MÉDICO ODONTOLÓGICO OLIVEIRA LTDA
 CNPJ nº. 08.201.872/0001-20
 Endereço: na Rua dos Pariquís nº 3001, Ed. Medical Center, sala 03, bairro: Cremação CEP:66.040-320, no Município de Belém/ Pa

Protocolo: 118702

**INSTITUTO DE GESTÃO
 PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO
 PARÁ**

APOSENTADORIA

APOSENTADORIA

ATO: PORTARIA Nº 1070 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 51, de 20 de dezembro de 1985; art. 69, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/2004 e 080/2012; art.3º, parágrafo único da LC nº94/2014; art.140, inc. III da Lei nº 5.810/94; art.70, §2º e 3º da LC nº022/94 c/c art.94,§2º da LC 39/2002, com nova redação dada pela LC 044/2003; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº. 5.810/94
SERVIDOR(A): GLAUCO NASCIMENTO DA SILVA
MATRICULA: 5232651/4
ORGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA, CLASSE "A"
VALOR: R\$ 18.179,00
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 1097 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 51, de 20 de dezembro de 1985; art. 69, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/2004 e 080/2012; art.3º, parágrafo único da LC nº94/2014; art.140, inc. III da Lei nº 5.810/94; art.70, §2º e 3º da LC nº022/94 c/c art.94,§2º da LC 39/2002, com nova redação dada pela LC 044/2003; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº. 5.810/94
SERVIDOR(A): PAULO ESTEVÃO TAMER
MATRICULA: 700886/1
ORGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA, CLASSE "D"
VALOR: R\$ 30.386,70
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 1065 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: 3º incisos I, II, III e parágrafo único e art. 7º da EC nº 41/03, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 51/06; art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/94 e § 2º do art. 94 da LC nº 39/02 e nova redação dada pela LC 044/03; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94
SERVIDOR(A): MARIA DORILEA LIMA MALAQUIAS
MATRICULA: 63363/1
ORGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VALOR: R\$ 1.408,00
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA 1064 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 51, de 20 de dezembro de 1985; art. 69, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/2004 e 080/2012; art.3º, parágrafo único da LC nº94/2014; art.140, inc. III da Lei nº 5.810/94; art.70, §2º e 3º da LC nº022/94 c/c art.94,§2º da LC 39/2002, com nova redação dada pela LC 044/2003; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº. 5.810/94
SERVIDOR(A): SEBASTIÃO PEREIRA CALDAS
MATRICULA: 5331099/1
ORGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CARGO: MOTORISTA POLICIAL, CLASSE "C"

VALOR: R\$ 6.985,02
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA Nº 1088 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº. 41/03, artigos 16 e 18 da Lei Complementar 039/02 com redação dada pela LC nº. 49/05 e Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, que acrescentou o art. 6º-A à EC 41/2003
SERVIDOR(A): ROSILENE DE SOUZA CATETE
MATRICULA: 5279909/1
ORGÃO: SEFA
CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C
VALOR: R\$ 30.386,70
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 115644

FÉRIAS

PORTARIA Nº 310 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016
 A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
CONSIDERANDO os termos da Escala de Férias 2017, que dispõe sobre férias de servidores.
RESOLVE:
 I – **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 16/01/2017 a 14/02/2017, a servidora **SILVIA OLIVEIRA**, matrícula nº 492523/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, referente ao período aquisitivo 03/03/2015 a 02/03/2016.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de novembro de 2016.
Eudézia Martins D'Angelo
 Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 118645

PENSÃO

PENSÃO
PORTARIA Nº 1153 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.
ÓBITO: 30/04/ 2015
ORGÃO: SEDUC
EX-SEGURADO: JOSEFA PEREIRA DE SOUSA
MATRICULA: 3646900/1
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS
VALOR: R\$ 880,00
BENEFICIÁRIO: ARNESIO RODRIGUES DE SOUSA
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
PORTARIA Nº 1056 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.
ÓBITO: 18/03/2016
ORGÃO: SEDUC
EX-SEGURADO: MARIA DOLORES DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA: 640468/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VALOR: R\$ 956,11
BENEFICIÁRIO: BENEDITO MONTEIRO DA SILVA
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
PORTARIA Nº 1132 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.
ÓBITO: 16/03/2015
ORGÃO: SETRAN
EX-SEGURADO: JOÃO SANTANA DE SOUSA
MATRICULA: 2028948/1
CARGO: BRAÇAL
VALOR: R\$ 854,75
BENEFICIÁRIO: CLARA NATIVIDADE DE SOUSA
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
PORTARIA Nº 1133 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.
ÓBITO: 16/09/2015
ORGÃO: SETRAN
EX-SEGURADO: JOSÉ MARIA SPINELLI

MATRICULA: 3272095/1
CARGO: TÉCNICO DE SANEAMENTO
VALOR: R\$ 4.304,32
BENEFICIÁRIO: GERSINA MIRANDA SPINELLI
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
PORTARIA Nº 1075 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.
ÓBITO: 03/08/2014
ORGÃO: SETRAN
EX-SEGURADO: PEDRO CARNEIRO PINTO
MATRICULA: 2049945/1
CARGO: VIGIA
VALOR: R\$ 827,82
BENEFICIÁRIO: LEONICE SOUSA PINTO
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
PORTARIA Nº 0979 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.
ÓBITO: 12/11/2010
ORGÃO: SEDUC
EX-SEGURADO: MARIA LÚCIA OLIVEIRA DA COSTA
MATRICULA: 190004/1
CARGO: PROFESSOR AD-2
VALOR: R\$ 2.946,81
BENEFICIÁRIO: LUIZ FELIPE DA COSTA
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
PORTARIA Nº 1060 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.
ÓBITO: 08/03/2016
ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
EX-SEGURADO: LUIZ CARLOS GONÇALVES LIMA
MATRICULA: 5195608/1
CARGO: CABO
VALOR: R\$ 3.388,20
BENEFICIÁRIO: MARCIA DA COSTA LIMA
LOHAN HENRIQUE ALMEIDA LIMA
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
PORTARIA Nº 1059 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.
ÓBITO: 08/05/2016
ORGÃO: SETRAN
EX-SEGURADO: RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUSA
MATRICULA: 2031175/1
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VALOR: R\$ 1.169,14
BENEFICIÁRIO: MARIA CLEIDE DA SILVA E SOUSA
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
PORTARIA Nº 1067 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.
ÓBITO: 23/04/2016
ORGÃO: DETRAN
EX-SEGURADO: HÉRCULES DE JESUS GONÇALVES BARATA
MATRICULA: 3261557/1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR: R\$ 1.444,89
BENEFICIÁRIO: MARIA JOSÉ QUEIROZ BARATA
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
PORTARIA Nº 1085 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.
ÓBITO: 14/05/2016
ORGÃO: SEDUC
EX-SEGURADO: LOURIVAL PINHEIRO DE SOUSA
MATRICULA: 507610/1
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VALOR: R\$ 1.020,80
BENEFICIÁRIO: MARIA VIEIRA DE SOUSA
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
PORTARIA Nº 1052 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

108, inciso VI, ambos da Lei nº 5251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do TCE; art. 110, alínea "a" da Lei nº 5.251/85 e V. Acórdão nº 54.728,2016- TCE/PA; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86. Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado (a): ROGÉRIO SANTOS DA SILVA

Matricula nº. 57221762/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM

Valor dos Proventos: R\$ 880,00

Lotação: 20º BPM (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 1146 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Proc. nº. 2014/305100

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do TCE; art. 110, alínea "a" da Lei nº 5.251/85 e V. Acórdão nº 54.728/2016-TCE/PA; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86. Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado (a): SÉRGIO SILVA CORREIA

Matricula nº. 57221632/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM

Valor dos Proventos: R\$ 880,00

Lotação: 8º CIPM (São Félix do Xingu)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 1142 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Proc. nº. 2016/244752

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do TCE; art. 110, alínea "a" da Lei nº 5.251/85 e V. Acórdão nº 54.728/2016-TCE/PA; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86. Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado (a): ULYSSES JOSÉ DA CRUZ PAMPLONA

Matricula nº. 54192588/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM

Valor dos Proventos: R\$ 880,00

Lotação: 9º BPM (Breves)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 1089 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Proc. nº. 2016/263935

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988; art. 110, §1º e § 2º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "d", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86.

Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado (a): WALMIR LOPES DA SILVA

Matricula nº. 5065887/3

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.039,78

Lotação: CCS PM (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 118216

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N.º 227 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e; **CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 00157-CPAD, datado de 01/11/2016, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 297-GSAT/SEFA, de 02/04/2013, publicada no D.O.E., edição n.º 32.371 de 08/04/2013 e prorrogada pela portaria n. 1501 de 12/05/2016, publicada no DOE n. 33.210 de 13/09/2016, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e; **CONSIDERANDO** a necessidade deste Colegiado Processante prosseguir com a coleta de outras provas necessárias à formação de sua convicção quanto a verdade dos fatos objeto desta apuração disciplinar, assegurando, sempre, o direito à ampla defesa e ao contraditório aos acusados.

RESOLVE:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de **12/11/2016**, a Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 297-GSAT/SEFA de 02/04/2013, presidida pela servidora **IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5062748/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 07 / 11 / 2016.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 118581

PORTARIA N.º 228 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e; **CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 00158-CPAD, datado de 01/11/2016, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 0059-GS/SEFA, de 25/07/2014, publicada no D.O.E., edição n.º 32.696 de 31/07/2014 e prorrogada pela portaria n. 1502 de 12/09/2016, publicada no DOE n. 33.210 de 13/09/2016, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e; **CONSIDERANDO** a necessidade deste Colegiado Processante prosseguir com os trabalhos apuratórios para a realização da coleta de outras provas necessárias à formação de sua convicção quanto a verdade dos fatos objeto desta apuração disciplinar, assegurando, sempre, o direito à ampla defesa e ao contraditório ao servidor ora acusado.

RESOLVE:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de **12/11/2016**, a Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 0059-GS/SEFA de 25/07/2014, presidida pela servidora **IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5062748/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 07 / 11 / 2016.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 118585

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 5

Contrato: 022/2011/SEFA

Data da assinatura: 04/11/2016

Vigência: 07/11/2016 a 06/11/2017

Justificativa: Com fundamento no art. 57, §4º, da Lei no 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 516/2016 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses.

Orçamento: 17101.04.126.1424.8238

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0101

Contratado: EQUITRON SISTEMAS LTDA - CNPJ:

84.261.510/0001-02

Endereço: Rua Aristides Lobo, nº 300, Bairro Campina, CEP nº

66.017-010, Belém/PA

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e ANTÔNIA

IRANETE GADELHA STAACK

Protocolo: 118832

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 267, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 41/2016 – CECOMT - ARAGUAIA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **FLORIPES MARIA GARCIA, Secretário de Gabinete**, matrícula nº 0570703001, portador do CPF nº 23484314249,

Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária: **17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

33.90.30- Material de Consumo - R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais) Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT- ARAGUAIA, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de **NOVEMBRO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 268, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 114/2016 – CECOMT - CARAJÁS

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **CARLA THAIS DA COSTA MENDES, Secretário de Gabinete**, matrícula nº 5266122/2, portador do CPF nº 45399123215,

Suprimento de Fundos no valor total de **R\$4.000,00 (Quatro mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária: **17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CECOMT-CARAJÁS**, não subordinadas as processo normal de aplicação,

referente ao mês de **NOVEMBRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 269, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 092/2016 – CERAT - TUCURUI

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS**, cargo Assistente Técnico, matrícula nº 0325154301,

portador do CPF nº 223435802-78,Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.000,00 (Mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CERAT-TUCURUI**, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de **NOVEMBRO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º(quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 118726

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Paulo Rodrigues Veras Coordenador em exercício da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal Rotina Pontual, nº 092016820000194-6, e Notificação Fiscal nº 09201682000194-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: SPF CONSTRUÇÕES LTDA

Insc. Est.: 15.226.320-9

Auditor Fiscal solicitante: ANA TELMA MIRANDA DE MELO

Documentos solicitados:

- (X) ARQUIVO EFD DO PERÍODO
- (X) COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD-PERÍODO
- (X) D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S.
- (X) LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- (X) NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- (X) NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 03/2014 A 03/2014.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia BR 316, s/n, km 06 OEAT Ananindeua – (PA) Telefone – (91) 3255.22-32.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Marituba (Pa), 08 de Novembro de 2016

Paulo Rodrigues Veras

Coordenador Fazendário em Exercício Cerat - Marituba

Protocolo: 118727

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT PARAGOMINAS.

O Coordenador Executivo de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL originário de AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o contribuinte:

FABRICA DE QUEIJOS LELLO LTDA, conforme abaixo descrito.

AINF Nº **ORDEM DE SERVIÇO Nº** **INSC.**
EST. Nº

082016510003200-0 **082016820000085-7**
15.473.867.-0

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Presidente Vargas, s/n – Bairro Centro, no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

Luis Guilherme Batista Couto
Coordenador Fazendário

Protocolo: 118899

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1655 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O **Secretário de Estado da Fazenda**, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 09.11.2016, os efeitos da Portaria nº 101 de 30.01.2015, publicada no DOE nº 32.821 de 03.02.2015, que designou o (a) servidor (a) **ANTONIO JOSÉ TAVARES HENRIQUES**, Identificação Funcional nº 46396/1, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, que designou para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Araguaia.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1656 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O **Secretário de Estado da Fazenda**, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 09.11.2016, os efeitos da Portaria nº 159 de 10.02.2015, publicada no DOE nº 32.829 de 13.02.2015, que designou o (a) servidor (a) **LUIZ MONTEIRO RIBEIRO**, Identificação Funcional nº 5128110/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, que designou para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1657 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O **Secretário de Estado da Fazenda**, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 09/11/2016, o servidor **AMADEU FADUL TEIXEIRA**, Identificação Funcional nº 5279984/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais/Coordenador Fazendário, para responder pela Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Araguaia, até ulterior deliberação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 118929



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2016

O **BANPARÁ S/A** comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de SUPORTE TÉCNICO especializado e ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES para o SISTEMA LICENCIADO FLEXIMAGE®, MANUTENÇÕES (ADAPTATIVAS E EVOLUTIVAS) E ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, doravante denominados simplesmente SOLUÇÃO GED, para o **BANPARÁ S.A.**, conforme Especificações Técnicas contidas neste Termo de Referência, pelo período de 12 meses, renovável na forma da Lei. Aquisição de licença de uso perpétuo do módulo de compensação do sistema Licenciado FLEXIMAGE® especializado para a GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DE CHEQUES do CONTRATANTE, com inteligenciamento e processamento de imagem de documentos capturados do **BANPARÁ**, para extração e reconhecimento automático de dados, conversão dos dados em arquivos em formatos exigidos pelos órgãos de controle, regulamentação e execução do Sistema Financeiro Nacional, indexação e armazenamento em base digital da solução FLEXIMAGE®; Aquisição de suporte técnico do sistema Licenciado FLEXIMAGE® em uso pela CONTRATANTE, conforme Especificações Técnicas contidas neste Termo de Referência, pelo período de 12 meses, renovável na forma da Lei. Este objeto inclui a implantação, licença de uso, atualização de versão, suporte remoto, e customização sob demanda a ser medida em pontos de função. A implantação deve contemplar customizações para adequação ao negócio do CONTRATANTE e integrações, parametrizações, operação assistida e treinamentos. O suporte técnico a ser prestado pela CONTRATADA deve ser integral, no formato 24x7x365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana e trezentos e sessenta e cinco dias por ano, incluindo ocorrência de dia bissexto). Pontos de Função, anuais, para a prestação do serviço de Fábrica de software nas dependências da CONTRATADA. O total de até 1.000 (mil) Pontos de Função poderá ser demandado, conforme critério exclusivo do CONTRATANTE, durante a vigência do contrato, para a execução das Ordens de Serviço de manutenção evolutiva, sem a obrigatoriedade de acionamento de um quantitativo mínimo..

Data: 23.11.2016 Hora: 15h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Gabriel Silva
Pregoeiro

Protocolo: 118586

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

O Banpará S/A torna público o resultado da fase de Proposta de Preços da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Empresa Classificada:

1º Lugar – Eco Engenharia Ltda Epp - Valor Global de R\$64.050,47
A Comissão.

Protocolo: 118638

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 405 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O secretário de estado de planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE Nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015; CONSIDERANDO a ampliação das atribuições da Secretaria de Estado de Planejamento conforme dispõe a Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão para discussão, elaboração e apresentação de estudos e proposições, visando implementar o PCCR dos servidores da SEPLAN; RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR comissão não remunerada que irá efetivar estudos e proposições para implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da Seplan, a qual será composta pelos seguintes servidores sob a coordenação do primeiro.

Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco, matrícula nº 54182612/6, Diretor – DIAFI

Larissa Américo Regis, matrícula nº 57193157/2, Técnico em Administração e Finanças – CRH / DIAFI

Sandra Maria Couto Cabral Bender, matrícula nº 3254194/1, Técnico A - DIOR

William Frazão de Souza, matrícula nº 57188912/1, Técnico em Gestão Pública – DIOR

Rosemery Tillmann da Silva, matrícula nº 3254771/1, Técnico D – DIPLAN

Nice Farias da Silva, matrícula nº 57175338/2, Técnico em Gestão Pública – DIPLAN

Fábio Braga Cavalcante, matrícula nº 57176191/2, Técnico em Gestão de Informática – DITI

Carlos Alberto de Souza Cardoso Júnior, matrícula nº 57174780/1, Técnico em Gestão de Informática – DITI

Helton Castro França, matrícula nº 57175256/1, Técnico em Gestão de Infraestrutura – DIFE

Luciana Quemel Pires, matrícula nº 55588478/2, Técnico em Gestão Pública – DIFE

Oyama Brasil Gonçalves Junior, matrícula nº 54181354/2, Técnico em Gestão Ambiental - Direito – CONJUR

José Maria Lima dos Santos Porto, matrícula nº 27227/1, Técnico B – CONJUR

José Gustavo de Souza Conde, matrícula nº 57191427/1, Técnico em Gestão Pública – NUPLAN

Dário Lisboa Fernandes Junior, matrícula nº 28193/1, Técnico D - GABINETE

Haroldo Antônio Costa Brabo de Carvalho, matrícula nº 25070/1, Técnico D – ASPLAN

Alberto José Silva Tobias, matrícula nº 3254127/1, Técnico C - ASPLAN

Art. 2º A presente Comissão não remunerada exercerá suas atividades pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 08 de novembro de 2016.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 118663

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 406, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e Considerando ainda, os termos do Processo nº 2016/433877, de 24/10/2016,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora HELIELZA SILVA BEZERRA, matrícula nº. 28231/1, ocupante do cargo de Técnico "D", 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/11/2016 a 15/12/2016, correspondente ao triênio 2002/2005 (1ª etapa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 09 de novembro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº. 407, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2016/434459, de 25/10/2016,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LUCIA HELENA COSTA VIANA, matrícula nº. 26492/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/11/2016 a 15/12/2016, correspondente ao triênio 2007/2010 (2ª etapa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 09 de novembro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº. 408, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-

SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2016/450581, de 04/11/2016,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ARACI DE JESUS PINHEIRO COSTA, matrícula nº. 26255/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/11/2016 a 02/12/2016, correspondente ao triênio 2011/2014 (2ª etapa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 09 de novembro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 118712

FÉRIAS**PORTARIA Nº 404, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0045-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015 e;

Considerando os termos da cláusula vigésima sexta – férias, do acordo coletivo de Trabalho 2014-2015 - CLT Paratur;

Considerando o Aviso de Férias;

RESOLVE:

CONCEDER 35 (trinta e cinco) dias de férias regulamentares, à servidora MARIDALVA DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 57173680/1, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, lotada na Coordenadoria Setorial de Infraestrutura e Logística/DIPLAN, no período de 19/12/2016 a 13/01/2017, e retornar as suas atividades na SEPLAN no dia 14 de janeiro de 2017 e o segundo período em 13 de julho a 21 de julho 2017, e retornar as suas atividades na SEPLAN no dia 22 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 07 de novembro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 118836

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 1149, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 962 de 08 de setembro de 2016, publicada no D. O. E. Nº 33.211 de 14/09/2016;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo nº 2016/454667;

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/11/2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2011/396568 e anexos, composta pelos servidores BENEDITO RAMIRES BRASIL, matrícula nº 2836/1; FLACIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 118504

PORTARIA Nº 1188, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 963 de 08 de setembro de 2016, publicada no D. O. E. Nº 33.211 de 14/09/2016;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo nº 2016/454688;

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/11/2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2011/171881 e anexos, composta pelos servidores BENEDITO RAMIRES BRASIL, matrícula nº 2836/1; FLACIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 118510

PORTARIA Nº 218 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/423983.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 09.11.2016, a servidora **ARLENE SOARES DA ROCHA**, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº120421/1 do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para a DIRETORIA TÉCNICA.

PORTARIA Nº 219 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº

50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2016/439029.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **THAIS DE OLIVEIRA PINTO**, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº 57197205/1 do CENTRO DE SAÚDE - MARCO para a DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PORTARIA Nº 220 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/381377.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03.03.2016, o servidor **ABDALLAH NAIM ZAHALAN REDWAN**, cargo CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A MUNICIPALIZAÇÃO, matrícula nº5925051/1 na SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.11.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

Protocolo: 118878

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 1173 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Nona dos Contratos nº. 001 e 033/2016, Processos nº 2016/26111 e 2016/197865 respectivamente;

R E S O L V E: Designar a servidora ELAINE MOURA SANTOS PAMPOLHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57194788-1, lotado no Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes nos Contratos acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto, para fins de pagamento, no âmbito do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 118786

PORTARIA Nº 1172 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os autos do processo nº 2016/393629;

R E S O L V E: Designar a comissão de servidoras **CLEIDE REGIANE AZEVEDO DOS REIS** e **ERNESTINA NAZARÉ CARDOSO** lotadas no 5º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato nº 019/2014 com a empresa **TADAIESKY E SILVA LTDA-ME**, cujo objeto é Locação do HOSPITAL GERAL DE PARAGOMINAS – TADAIESKY E SILVA LTDA-ME, bem como dos bens que dele fazem parte, que constam na relação em anexo a este contrato, que passa integrar o presente termo, imóvel este, localizado à Rua Lúcia Dallas, s/nº bairro Nova Conquista, Paragominas/PA, CEP 68627452, destinado a implantação do Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará. e tem sua vigência até 31/03/2024, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 118799

91235-1	MAURO NEY LOPES DA SILVA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
5913388-1	MILENA CAROLINA DOS ANJOS DE SÁ	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
57190918-1	MISSILENE RODRIGUES GONÇALVES	2014/2015	01.12.2016 A 30.12.2016
108588-1	MOISANIEL PEREIRA LIMA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
57206702-1	NADIANE SOUSA DA SILVA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
113638-1	NAIDE PEREIRA DE ARAÚJO SILVA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
54185707-2	NILDA HELENA DOS SANTOS DE AQUINO	2014/2015	01.12.2016 A 30.12.2016
6063314-2	NILDA LAMEIRA DE SOUZA	2014/2015	01.12.2016 A 30.12.2016
54194051-1	NILMA CRISTINA CAMPELO SANCHES	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
57197023-2	PABLO FABIANO DAMASCENO FERREIRA	2014/2015	01.12.2016 A 30.12.2016
78433-1	PALMIRA DE FARIAS CARDOSO	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
57208014-1	PAMELA SUELEN PANTOJA DOS PRAZERES GONÇALVES	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
5687519-1	PATRICIA DE SOUZA CORRÊA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
57190487-1	PATRICIA NORMA SILVA COSTA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
5149185-1	PAULO CEZAR BARREIROS LOBATO	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
57206619-1	PAULO DOS PRAZERES RODRIGUES	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
111562-1	PEDRO ALVES BEZERRA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
5143535-1	PEDRO DA SILVA SANTOS	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
5105463-1	PEDRO PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
720356-2	RAGNER BORGIA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
720739-1	RAIMUNDA DA SILVA COSTA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
5901105-1	RAIMUNDA FIGUEIREDO DE SOUZA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
108782-1	RAIMUNDA GALDINA DE SOUZA SILVA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
5166411-1	RAIMUNDA NONATA PAULINO DA SILVA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
5266467-2	RAIMUNDO DOS PRAZERES COSTA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
5144795-1	RAIMUNDO NONATO ALVES	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
79391-1	RAIMUNDO NONATO GAIA PERES	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
5150531-1	RAIMUNDO VALDELINO BRANDÃO PINTO	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
5155495-1	RAQUEL SOARES NEGRÃO	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
5901469-1	REGIANE GOMES DA COSTA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
5154472-1	REGINA DO SOCORRO MOREIRA PINTO	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
2058766-3	REGINA MARGARETH DE OLIVEIRA PROTASIO	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
54192826-1	REJANE MARTINS PIMENTEL	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
54195927-1	RISONILSON ABREU DA SILVA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
54195927-2	RISONILSON ABREU DA SILVA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
57212239-2	RITA DE CASSIA COELHO VIDAL	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
54188345-2	RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
720321-2	RÓEZER BANDEIRA LOBO	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
5180902-1	ROMILDA PINHEIRO DOS SANTOS	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
112232-1	RONALDO DA SILVA SANTOS	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
57207377-1	RONALDO GOMES NASCIMENTO	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
55586827-1	RONALDO MELO MARTINS	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
118265-1	ROSALINDA BARROS DE SENA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
5886546-2	ROSANE NASCIMENTO DE MORAIS	2014/2015	01.12.2016 A 30.12.2016
5147387-1	ROSEMIRES VERÇOSA MENDES	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016

5096081-1	ROSIRENE CARVALHO DA SILVA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
54194554-1	RUTH LÍDIA AMORIM MEDEIROS	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
726923-1	RUY GUILHERME MIRANDA BARBOSA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
54185664-2	SILVANA ASSIS RAMOS	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
57206417-1	SILVANE MARIA PESSOA DA SILVA	2014/2015	01.12.2016 A 30.12.2016
5896128-1	SIMONE COSTA E COSTA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
57196863-2	SIRENO GALVÃO DE OLIVEIRA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
5266459-2	SÔNIA MARIA DO SOCORRO COSTA VULÇÃO	2014/2015	01.12.2016 A 30.12.2016
111465-1	STELLA REGINA PEREIRA BARROSO	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
5110408-1	SUELY ALBUQUERQUE BENASSULI	2015/2016	12.12.2016 A 10.01.2017
5913499-1	SUZANA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
54184202-2	TATIANA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA	2014/2015	01.12.2016 A 30.12.2016
91286-1	TELMA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALMEIDA	2014/2015	01.12.2016 A 30.12.2016
5094232-1	TELMA PEREIRA NEGREIROS	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
5466040-2	TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO BARROS	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
5905485-1	THATIANE SUELLEN SILVA ALMEIDA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
57205493-1	TYEKESON CORREA TAVARES	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
5360617-1	VALDIRENE DOURADO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
6063357	VALDIZA MONTEIRO SILVA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
5897765-1	VANDERLÉIA SOUSA FERREIRA	2015/2016	15.12.2016 A 13.01.2017
5900818-1	VENILDE BEZERRA ALVES	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
119032-1	VERA LUCIA ALMEIDA DAMOUS	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
108081-1	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
5160413-1	VITORINO FARIAS DE PAULA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
54189945-2	WALDADI MATOS MARTINS	2014/2015	01.12.2016 A 30.12.2016
5160987-1	WALDEMARINA GONÇALVES BARROSO	2015/2016	05/12/2016 A 03/01/2017
57206168-1	WALTER JARDEL LEÃO DA PAES	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
5148936-010	WANDERCLEI PINHEIRO DOS SANTOS	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
57212912-2	WANDERLÉIA SALES AMORIM	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
57190821-1	WANESSA ELIDA PONCHIO DOS SANTOS	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
109207-1	WENCESLAU GEMAQUE RUI SECO	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016
57209274-1	WEVERTON GUTEMBERGUE ARAÚJO LIMA	2014/2015	01.12.2016 A 30.12.2016
92100-1	ZÊNIO TAVARES DA SILVA MEIRELES	2014/2015	01.12.2016 A 30.12.2016
5088453-1	ZENORY DE FÁTIMA PORTOLAN SILVA	2015/2016	01.12.2016 A 30.12.2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
 NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em
 09.11.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/
 SESP.

Protocolo: 118447

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
 NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
 PORTARIA Nº 969 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA
 SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
 Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de
 11.04.1996 e,
 CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da
 Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74, § 2º, da Lei nº 5.810,
 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, Correspondência Interna, constante no
 processo nº 2016/416220.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de
14.11.2016, o período de gozo das férias da servidora
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, Id. Funcional
 nº 54185913/2, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada no
 Gabinete, concedidas através da Portaria nº 951/ 07.11.2016,
 publicado no DOE nº 33.246/08.11.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
 NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em
 09.11.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/
 SESP.

Protocolo: 118448

TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO
 A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33247 DE 09/11/2016, REFERENTE
 A PORTARIA Nº 217 DE 08/11/2016, QUE REMOUEU A
 SERVIDORA ARLENE SOARES DA ROCHA, MATRÍCULA Nº
 120421/1.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA
 SAÚDE, EM 09.11.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA
 SAÚDE - SESP

Protocolo: 118863

OUTRAS MATÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
 NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
 LICENÇA CASAMENTO**

PORTARIA Nº 966 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde,
 no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria
 nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996
 e, Considerando o casamento do servidor LEONARDO SILVA
 FIGUEREDO, que se deu na data de 07.05.2016 e especialmente
 o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de
 janeiro de 1994;

RESOLVE:
 Autorizar o afastamento por motivo de casamento, ao servidor
LEONARDO SILVA FIGUEREDO, Id. Funcional nº 5888724 /
 2, ocupante do cargo de CH.DIV.APOIO TECN-ADMIN, lotado no
 Laboratório Central - SESP, a contar de 07 de Maio de 2016 a
 14 de Maio de 2016, conforme certidão de casamento Matrícula
 nº 06759501552016200007030000183019.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação,
 retroagindo seus efeitos a data de 07 de Maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
 NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em
 09.11.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/
 SESP

*OBS: Republicada devido a incorreções no doe nº
 33.247/09.11.2016*

Protocolo: 118584

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP
 COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
 ESTADO DO PARÁ**

Resolução nº 100, de 03 de novembro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde
 do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
 - **Considerando** a Portaria SAS/MS nº140, de 27 de fevereiro de
 2014 que define as Unidades de Alta Complexidade em Oncologia
 (UNACON), os Centros de Assistência de Alta Complexidade
 em Oncologia (CACON) e os Centros de Referência de Alta
 Complexidade em Oncologia.

- **Considerando** a solicitação de requalificação da habilitação,
 como UNACON com radioterapia do Hospital Regional Público do
 Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna localizado no Município de
 Santarém – Pará.

- **Considerando** o relatório de vistoria técnica da Diretoria de
 Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde – DDASS/
 SESP que conclui de o Hospital apresenta as condições para
 requalificação da habilitação como UNACON com radioterapia.

- **Considerando** a deliberação “ad referendum” da comissão
 Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB/
 SUS/PA).

Resolve:

Art. 1º Aprovar a reabilitação do Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna localizado no município de Santarém estado do Pará, CNPJ 05.054.929/0001-17, CNES 55885422, unidade sob gestão estadual, como UNACON (Unidades de Alta Complexidade em Oncologia), com radioterapia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de novembro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 118534

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA

O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA, CNPJ: 05054929/0001-17, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade/SEMAs, a Notificação Nº 48455/GECOS/CLA/DILAP/2013 das Atividades de Dispensas de Licenciamento Ambiental (Licença Prévia e Licença de Instalação), emitida em 10/05/2013, especialmente da Conclusão do Hospital Materno Infantil de Barcarena, situado na Rua José Pinheiro Rodrigues, s/n, Bairro Novo 3, Município de Barcarena – Pa.

Protocolo: 118628

HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA EM ABAETETUBA

O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA, CNPJ: 05054929/0001-17, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade/SEMAs, a Notificação Nº 48455/GECOS/CLA/DILAP/2013 das Atividades de Dispensas de Licenciamento Ambiental (Licença Prévia e Licença de Instalação), emitida em 10/05/2013, especialmente da Reforma e Adequação do Hospital Municipal Santa Rosa no Município de Abaetetuba, situado na Rua Joaquim Mendes Contente, nº 1360, Bairro Santa Rosa, Município de Abaetetuba.

Protocolo: 118629

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 030 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição das comissões permanentes, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face a posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2016-2018;

RESOLVE:

Revogar a Resolução CES/PA Nº 009 de 19/04/2016, republicada no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 33.133, de 23/05/2016.

Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para acompanhar Comissões Temporárias no biênio 2016-2018, conforme quadro disposto no Anexo I desta Resolução; Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 030 de 27 de setembro de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 030 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**COMISSÃO TEMPORÁRIA MESA ESTADUAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS - MENP-SUS**

SEGMENTO	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor/Prestador	Antonio Jorge Silva Araújo	COSEMS	Wilma Aires Monteiro Pinheiro	NEMS
Trabalhador	José Martins de Miranda Neto	SINDMEPA	Aguardando Indicação	
Usuário	Miguel da Conceição Maciel	ARCT	Paulo Elias Vale de Souza	ARCT
	Marta Rodrigues Portilho	ASDAVIDAS	Aguardando Indicação	

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE SOCIAL

SEGMENTO	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor/Prestador	Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro	SESPA	Aguardando Indicação	
Trabalhador	Paulo Marques Pinheiro	SINDSAÚDE	Danielle Cruz Rocha	COREN
Usuário	Josilene Lúcia dos Santos	CUT	Silvina Macedo dos Santos	RFDH
	Wellington Monteiro Lucas	MOPS	José Ademilson da Rocha Picanço	MORHAN

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ORGANIZAÇÃO DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE

SEGMENTO	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor/Prestador	Adriana Marques Fernandes	COSEMS	Aguardando Indicação	
Trabalhador	Mariuce Galhardo de Paula	SINDSAÚDE	Deick Rodrigues Quaresma	CRF
Usuário	Maria do Perpetuo Socorro Pereira da Encarnação	ACPA	Wellington Monteiro Lucas	MOPS
	José Ademilson da Rocha Picanço	MORHAN	Pedro Santos Nunes	AUSUS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 034 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 451, de 15/03/2012 que ordena e condiciona o processo organizativo e de articulação entre os conselhos de saúde nas três esferas e estabelece um fluxo de informações e discussões entre o CNS e os conselhos estaduais e municipais de saúde no tocante aos critérios e responsabilidades dos representantes de Plenária de Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 004, de 10/05/2001 que vem com o propósito de acompanhar a implementação das deliberações das Conferências Nacionais de Saúde, analisar os obstáculos e avanços da ação dos conselhos de saúde em seus diversos níveis propondo diretrizes e caminhos para efetivar o controle social do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 038, de 07 de agosto de 2012, que referendou os representantes do Estado do Pará eleitos na IV Plenária Estadual de Conselhos de Saúde realizada em 23/06/2012 compor a Coordenação de Plenária Nacional de Conselhos de Saúde com mandato até Dezembro/2015;

RESOLVE:

Aprovar a realização da V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde para o dia **23 de novembro de 2016, de 08h00min as 12h00min, na cidade de Belém/PA, no CIIC - Centro Integrado de Inclusão e Cidadania, Av. Almirante Barroso, 1765. Marco. Belém/PA.**

Aprovar o Regulamento e a Programação da V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, conforme Anexo I e II desta Resolução, respectivamente;

Designar os Delegados do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, como representantes na V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde: **Paulo Fernando da Silva Monteiro (Gestor – SINDESSPA); Josilene Lúcia dos Santos (Usuário – CUT); Wellington Monteiro Lucas (Usuário – MOPS) e Pedro Gonçalves de Oliveira Neto (Trabalhador – SINDSAÚDE);**

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 034 de 27 de setembro de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 034 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**REGULAMENTO DA V PLENÁRIA ESTADUAL DE CONSELHOS DE SAÚDE DO PARÁ****CAPÍTULO I****Das Finalidades**

Art. 1º – A V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Pará, convocada pela Resolução n.º 034, do CES/PA, de 27 de setembro de 2016, será realizada no dia **23 de novembro de 2016**, no município de Belém-PA, e tem como finalidade:

I – Leitura do Regulamento da V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Pará;

II – Eleger o Coordenador(a) Estadual 01 (um) Titular e 02 (dois) Suplente na V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde para compor a Coordenação da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde para um mandato de 03 (três) anos, encerrando-se em **dezembro de 2019**, conforme preconiza a Resolução Nº 451/CNS, de 15 de março de 2012. Podendo ser reconduzido por mais um mandato.

CAPÍTULO II**Realização**

Art. 2º – A V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Pará convocada e coordenada pelo Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, será realizada no dia **23 de novembro de 2016** no horário das **8:00 às 12:00 horas no CIIC - Centro Integrado de Inclusão e Cidadania, Av. Almirante Barroso, 1765. Marco. Belém/PA.**

Art. 3º – Os Conselhos Estadual e Municipais de Saúde deverão encaminhar a Secretaria Executiva do CES/PA até o dia **23 de outubro de 2016 (domingo)** a relação com o nome dos delegados que irão participar da V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde.

Art. 4º – Os Conselhos Estadual e Municipais de Saúde indicarão seus delegados, até **04 (quatro) conselheiros** por colegiado, respeitando o critério da paridade e de acordo com a autonomia administrativa de cada Conselho.

CAPÍTULO III**Do Credenciamento**

Art. 5º – Serão credenciados todos os delegados, encaminhados a Secretaria Executiva do CES/PA, através da relação dos delegados em conformidade com o Artigo 3º, com direito a voz e voto.

Art. 6º – O credenciamento dar-se-á no local da realização da V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Pará, no dia **23 de novembro de 2016, das 08h00min às 09h00min horas**, os quais deverão estar devidamente documentados com RG ou documento oficial com foto.

CAPÍTULO IV**Do Processo Eleitoral**

Art. 7º – A eleição do (a) Coordenador (a) Estadual e seus respectivos suplentes na V Plenária Estadual de Conselho de Saúde serão realizados mediante este Regulamento, proposto pela Comissão Organizadora e aprovado pelo Pleno do CES/PA em reunião ordinária ocorrida em **27 de setembro de 2016.**

Art. 8º – Será eleita uma Comissão Eleitoral composta de 04 (quatro) membros que deverão ser delegados inscritos na plenária, e que não irão concorrer ao pleito.

Art. 9º – Somente participará da eleição, os (as) Delegados (as) devidamente credenciados na respectiva Plenária e inscritos na Comissão Eleitoral até as **11h00min horas** do dia deste evento para concorrer ao referido pleito.

Art. 10 – A votação será aberta, sendo eleito como Coordenador (a) Titular o nome que obtiver a maioria dos votos dos delegados presentes.

Parágrafo Único – O nome que atingir a segunda e terceira classificação em número de votos serão os (as) Coordenadores (as) Suplentes, respectivamente.

Art. 11 – A Coordenação eleita, titular e suplente, deverá a contar de 30 (trinta) dias da data da eleição, apresentar ao CES/PA um plano de trabalho para o respectivo mandato, devendo ser aprovado no Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Pará, em sua reunião ordinária subsequente ao mês da eleição.

Parágrafo Único – Compete a Mesa Diretora do CES/PA, de imediato, encaminhar os nomes dos coordenadores eleitos, para a posse no CNS, mediante Resolução do CES/PA.

CAPÍTULO V**Da Estrutura Organizacional e das Competências**

Art. 12 – A V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Pará, terá a seguinte estrutura organizacional:

Comissão Organizadora, composta pelos membros do CES/PA, que elegerá entre os mesmos um Coordenador e um Relator.

Compete à Comissão Organizadora:

I – Coordenar, supervisionar e dirigir a realização da V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Pará em conjunto com a Secretaria Executiva do CES/PA;

II – Elaborar o Regulamento da V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Pará, para aprovação do Pleno do CES/PA;

III – Operacionalizar e coordenar os trabalhos de infraestrutura do evento.

IV – Divulgar e mobilizar a V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde

CAPÍTULO VI Dos Membros

Art. 13 – Os membros da V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Pará compõe-se das seguintes categorias:

- I** – Delegados municipais;
- II** – Delegados Estaduais
- III** – Demais Participantes

Parágrafo Primeiro – Todos os delegados inscritos na V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde terão direito a voz e voto.

Parágrafo Segundo – Os demais Participantes inscritos na V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde terão direito somente a voz.

CAPÍTULO VIII Das Disposições Gerais

Art. 14 – A Comissão Organizadora garantirá o cumprimento deste Regulamento.

Art. 15 – As despesas com os Delegados serão custeados pelos Conselhos de origem.

Art. 16 – Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Organizadora e, em segunda e última instância pela Plenária.

Belém (PA), 26 de setembro de 2016.

Regulamento aprovado pelo Pleno do CES/PA em Reunião Ordinária de 27 / 09 / 2016.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 034 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

PROGRAMAÇÃO DA V PLENÁRIA ESTADUAL DE CONSELHOS DE SAÚDE

DIA: 23 DE NOVEMBRO DE 2016

08h00min às 09h30min: CREDENCIAMENTO

Credenciamento dos Conselheiros de Saúde devidamente eleitos como Delegados, em seus conselhos de origem.

09h30min às 10h00min - MESA DE ABERTURA

Leitura do Regulamento da V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde.

10h00min às 11h00min - PALESTRA 01

TEMA: Relatório de Participação da Delegação do Pará na 20ª Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares – 20ª PNCS e; com foco na preparação à 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres – 2ª CNSMu e na 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde – 1ª CNSVS

Expositor: **Conselheira Miriam Oliveira de Andrade**

11h00min às 11h30min - PALESTRA 02

TEMAS: Relatório de Gestão do Atual Coordenador e Atribuições do Coordenador de Plenária

Expositor: **Conselheiro Pedro Gonçalves de Oliveira Neto**

11h30min às 12h00 – PROCESSO ELEITORAL

Eleição da Nova Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde: Coordenador Titular; 1º Suplente e 2º Suplente.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 035 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO o previsto no parágrafo único do artigo 18 da Lei nº 7.264, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.406, de 24 de abril de 2009.

RESOLVE:

Aprovar as alterações ocorridas no texto do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, anexo único desta resolução.

Fica Revogada a Resolução CES/PA Nº 051, de 24 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 32.254, de 03 de outubro de 2012;

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 035 de 25 de outubro de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 035 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

REGIMENTO INTERNO DO CES/PA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

SEÇÃO I

INSTITUIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - O presente Regimento Interno regula as atividades e atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, previsto no artigo 265, inciso VI, da Constituição Estadual; e criado através da Lei nº 7.264, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 3.1406, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º - O Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA é o Órgão Colegiado de deliberação superior do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Estado, tem caráter permanente e deliberativo e como objetivo geral atuar na formulação e proposição de estratégias, bem como no acompanhamento, controle, avaliação e execução da Política Pública de Saúde, em conformidade com a Constituição Estadual, de 05/10/1989 e com as Leis nos 8.080, de 19/09/1990 e a 8.142, de 28/12/1990; com o Decreto nº 7.508, de 26/06/2011; com a Lei Complementar 141, de 13/01/2012; com a Resolução 453, de 10/05/2012 do CNS e com o Plano Diretor de Regionalização- PDR.

SEÇÃO II

DIRETRIZES BÁSICAS DE ATUAÇÃO

Art. 3º - O Conselho Estadual de Saúde-CES/PA observará diretrizes básicas de atuação, além das previstas na legislação específica vigente, visando:

I - uma política de saúde pública voltada para o desenvolvimento e a complementaridade entre as ações, de prevenção e promoção, de educação permanente em saúde e de vigilância em saúde, garantindo os serviços de saúde a toda população paraense, em observância aos princípios do SUS;

II - a melhoria das condições ambientais e dos cuidados com a saúde pública nos aspectos coletivo e individual;

III - a integração, hierarquização e regionalização dos serviços de saúde, buscando-se um sistema de referência e contra referência, com eficiência e eficácia, conforme as características produtivas, ecológicas e epidemiológicas de cada região do Estado;

IV - a descentralização efetiva das ações de saúde através de mecanismos de incremento de responsabilidade a nível regional de acordo com o Decreto 7508/2011 e o PDR (Plano Diretor de Regionalização);

V - o pleno funcionamento das instâncias colegiadas do SUS no Estado, com ampla garantia da participação popular e da democratização das decisões;

VI - a efetivação de uma política de recursos humanos para o setor da saúde que contemple a admissão através de concurso público, plano de cargos, carreira e remuneração, conforme determinado na CF/88 e Regime Jurídico Único - RJU dos Servidores Públicos do SUS no Estado do Pará.

SEÇÃO III COMPETÊNCIA

Art. 4º - Compete ao Conselho Estadual de Saúde-CES/PA:

I - estabelecer as diretrizes da Política Estadual de Saúde, acompanhar, controlar, avaliar e fiscalizar a sua execução no Estado, propondo medidas de aperfeiçoamento e de redirecionamento que julgar necessárias;

II - deliberar sobre as estratégias e mecanismos de coordenação e gestão do SUS no Estado, articulando-se com os demais colegiados nacionais, regionais e municipais;

III - deliberar sobre as estratégias e prioridades a serem observadas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública na formulação do Plano Estadual de Saúde, de acordo com as propostas deliberadas na Conferência Estadual de Saúde e com a realidade epidemiológica do Estado, das regiões e dos municípios;

IV - avaliar e deliberar sobre o Plano Estadual de Saúde e a sua aprovação, estabelecendo mecanismos de acompanhamento, controle, avaliação e fiscalização de sua execução;

V - garantir a participação popular no controle social do Sistema Único de Saúde, através da representação da sociedade civil organizada, nos colegiados gestores do Sistema Único de Saúde no Estado;

VI - acompanhar, controlar, avaliar, fiscalizar e manifestar-se sobre o funcionamento do Sistema Único de Saúde no Estado, recomendando prioridades orçamentárias, operacionais e metas dos órgãos institucionais, vinculados ao Sistema Único de Saúde em âmbito estadual;

VII - difundir informações que possibilitem à população paraense em geral o máximo de conhecimento possível sobre as políticas de saúde e do Sistema Único de Saúde;

VIII - difundir periodicamente as deliberações do CES/PA, por meios próprios de comunicação disponíveis, observando-se os princípios da transparência, publicidade e economicidade;

IX - estabelecer recomendações e diretrizes gerais para implantação e acompanhamento dos conselhos municipais de saúde;

X - aprovar a proposta orçamentária anual destinada à execução das ações de saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública de acordo com o Plano Estadual de Saúde (PES);

XI - solicitar informações relativas à estrutura e funcionamento da Secretaria de Estado de Saúde Pública e dos órgãos públicos ou privados vinculados ao Sistema Único de Saúde no Estado;

XII - examinar denúncias, responder a consultas sobre assuntos relevantes das ações e serviços de saúde, integrantes do Sistema Único de Saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do colegiado;

XIII - convocar e realizar a Conferência Estadual de Saúde, com o objetivo de analisar e propor diretrizes as ações do Sistema Estadual de Saúde, com periodicidade de dois anos;

XIV - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde, de interesse para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde; podendo convidar entidades, autoridades, científicos e técnicos nacionais e estrangeiros para colaborar em estudos e participar das reuniões do CES/PA;

XV - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil para informar e debater matérias de interesse do setor saúde, sempre que julgar necessário;

XVI - criar comissões permanentes e temporárias;

XVII - deliberar sobre as questões que não obtiverem consenso na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e sobre os recursos contra ela impetrados;

XVIII - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, o Conselho Nacional de Saúde, o Ministério Público, as Câmaras Municipais, a Assembleia Legislativa e outros órgãos, bem como, os setores relevantes não representados no CES/PA;

XIX - opinar e decidir sobre impasses ocorridos nos conselhos municipais de saúde na condição de instância de recurso do SUS;

XX - avaliar a atuação dos/as conselheiros/as municipais de saúde, propondo cursos de formação;

XXI - articular e apoiar sistematicamente os conselhos municipais de saúde, visando à formulação e a realização de diretrizes básicas comuns e a consequente melhoria do controle social;

XXII - definir, por deliberação do Plenário, a estrutura administrativa e o quadro de pessoal, inclusive a assessoria técnica do CES-PA, bem como a execução financeira dos recursos orçamentários do CES-PA previsto no orçamento do Estado/SESPA;

XXIII - analisar e aprovar, trimestralmente, a prestação de contas da SESPA, remetendo seu parecer ao chefe do Poder Executivo Estadual e à Assembleia Legislativa do Estado;

XXIV - emitir parecer quanto à criação de novos cursos de ensino superior na área da saúde;

XXV - aprovar representação junto ao Ministério Público quando as competências e decisões do CES/PA forem desrespeitadas ou quando ocorrer grave lesão à saúde pública, por maioria qualificada dos votos.

XXVI – a qualquer tempo, criar, modificar, suspender temporariamente as atividades e extinguir comissões intersetoriais, permanentes, temporárias e comitês de âmbito do colegiado, integradas pelos órgãos competentes e por entidades, instituições e movimentos sociais representativos da sociedade civil com a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, conforme estabelece a Lei 8.080/90 e o Decreto 7508/2011;

CAPÍTULO II

COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - O CES/PA é composto por vinte e oito membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos conforme dispõem os artigos 3º e 4º da Lei 7.264/2009.

1º - O mandato dos membros do CES/PA terá a duração de dois anos, admitindo-se recondução por igual período, a critério de cada representação;

2º - A nomeação dos membros do CES far-se-á, mediante Decreto, expedido pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de quarenta e cinco dias, a contar da comunicação oficial dos novos nomes apresentados para composição;

3º - Caso o Chefe do Poder Executivo não efetue a nomeação dos membros do conselho no prazo estipulado acima, considerar-se-ão os/as conselheiros/as indicados/as habilitados/as para compor o referido conselho;

4º - O chefe do Poder Executivo dará posse ao gestor estadual da SESPA, que, por sua vez, empossará os/as demais conselheiros/as.

CAPÍTULO III

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 6º - São órgãos do CES/PA:

I - Plenário;

II - Mesa Diretora;

III - Secretaria Executiva.

1º - O Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA garantirá autonomia para o pleno funcionamento do CES/PA, incluindo dotação orçamentária específica para manter sua Secretaria e Estrutura Administrativa;

2º - O CES/PA poderá criar assessorias técnicas, jurídica e econômico-financeira e em saúde.

Art. 7º - O plenário é composto pelo conjunto dos/as conselheiros e conselheiras e é órgão de deliberação máxima do CES;

Art. 8º - A Mesa Diretora é escolhida pelo Plenário, dentre os seus membros, tendo como atribuição coordenar e executar as atividades necessárias ao bom andamento e cumprimento dos objetivos do CES, bem como as que lhe forem atribuídas pelo Plenário, conforme estatuir o Regimento Interno.

1º - A Mesa Diretora terá a seguinte composição:

I - Presidente;

II - Vice-presidente;

III - Primeiro secretário;

IV - Segundo secretário.

2º - A Mesa Diretora será eleita em Plenário e respeitará a paridade expressa no art. 4º da Lei 7.264/2009, e será assumida revezadamente a cada dois anos, intercalando os representantes dos segmentos, inclusive o cargo de Presidente.

3º - Em casos de vacância permanente ou definitiva dos membros da Mesa Diretora, será escolhido novo membro para exercer a referida função na instância, entre os/as conselheiros/as do mesmo segmento, mantendo-se a paridade, na reunião seguinte do Pleno do CES/PA.

Art. 09 - São atribuições da Mesa Diretora:

I - articular, junto ao Poder Executivo, propostas necessárias para o pleno funcionamento do CES/PA, incluindo a execução do planejamento e monitoramento das ações; e a definição da execução financeira de seus recursos orçamentários;

II - promover articulações políticas com órgãos e instituições, internos e externos, com vistas a garantir a intersectorialidade do controle social e a articulação com outros conselhos de políticas públicas, com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento da participação da sociedade na formulação, implementação e no controle das políticas públicas;

III - encaminhar aos/as conselheiros/as as atas das suas atividades, mensalmente, assim como preparar e submeter, anualmente, ao plenário, relatório de gestão das atividades desenvolvidas;

IV - reunir-se conforme cronograma aprovado pelos seus membros;

V - responsabilizar-se pelo acompanhamento da execução do orçamento do CES/PA e sua prestação de contas ao plenário;

VI - analisar, instruir e encaminhar quadrimestralmente o relatório de frequência dos/as conselheiros/as nas reuniões do CES/PA para deliberação do Plenário e demais providências regimentais;

VII - receber da Secretaria Executiva do CES/PA matérias, processos, denúncias, pareceres e sugestões, inclusive os provenientes dos conselhos municipais de saúde, para análise e encaminhamentos cabíveis e distribuir mediante critérios definidos pelo Pleno do CES/PA;

VIII - encaminhar e monitorar as deliberações do Plenário, garantindo o cumprimento dos prazos fixados por este;

IX - reunir-se quando necessário com os coordenadores e relatores das comissões e dos grupos de trabalho e comitês visando atender suas demandas e garantir às deliberações do Plenário, assim como receber os resultados dos trabalhos para serem enviados ao CES/PA garantindo os prazos fixados;

X - manter todas as matérias enviadas, em tempo hábil, e dando prioridades a temas de maior relevância com convidados/expositores, selecionar temas para a composição da pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias do CES/PA, priorizando os assuntos deliberados em reuniões anteriores e observando:

a) urgência do tema para a saúde pública

b) pertinência;

c) relevância;

d) tempestividade;

e) precedência;

XI - tomar outras providências, visando ao cumprimento de suas atribuições;

XII - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do CES/PA, submetendo os casos omissos à apreciação do Plenário;

XIII - receber e encaminhar para as comissões permanentes, intersectoriais, temporárias e externas, comitês e/ou conselheiros/as regionais, relacionados aos assuntos respectivos, os convites e avisos ou quaisquer tipos de comunicações que sejam encaminhadas a este conselho, visando a manifestação de representação e encaminhamentos necessários por parte da Mesa Diretora, sendo informado ao pleno na primeira reunião posterior da chegada ao documento.

Art. 10 - São atribuições do Presidente:

I - convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do CES/PA;

II - representar o CES/PA em suas relações internas e externas;

III - estabelecer interlocução com órgãos da Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará e demais órgãos do governo e com instituições públicas ou entidades privadas, com vistas ao cumprimento das deliberações do CES/PA;

IV - assinar as resoluções aprovadas pelo Plenário;

V - expedir atos decorrentes de deliberações do CES/PA;

VI - convocar e coordenar as reuniões da Mesa Diretora;

VII - promover o pleno acesso às informações relevantes para o SUS para fins de deliberação do Plenário;

VIII - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, submetendo os casos omissos à apreciação do Plenário.

Art. 11 - São atribuições do Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente, interinamente, em suas ausências; faltas; licenças; renúncia e impedimentos legais;

II - colaborar efetivamente com o Presidente em suas atribuições e funções;

III - acompanhar as atividades do Primeiro e do Segundo Secretário;

IV - outras atribuições deliberadas pelo Plenário e Mesa Diretora.

Art. 12 - São atribuições do Primeiro e do Segundo Secretário, sem prejuízo de outras que lhes forem conferidas pelo Plenário:

I - colaborar com os membros da Mesa Diretora no desempenho de suas funções e com os demais conselheiros/as nos assuntos pertinentes, conforme solicitação;

II - dar encaminhamento às deliberações do Plenário;

III - coordenar as atividades e responsabilizar-se pelo bom funcionamento da Secretaria Executiva;

IV - contribuir e responsabilizar-se pela elaboração, revisão e redação final adequada e correta das atas das reuniões, das resoluções, das deliberações, das recomendações e das moções, e pela organização, arquivamento e guarda dos documentos do CES/PA;

V - secretariar as reuniões da Mesa Diretora e do Plenário do CES/PA;

VI - verificar o quórum no início das reuniões e sempre que solicitado;

VII - proceder à leitura de expedientes, bem como expedir correspondências, resoluções, pareceres;

VIII - apresentar, anualmente, relatório das atividades do CES/PA.

Art. 13 - Para maior celeridade dos trabalhos, o CES/PA instituirá a relatoria de processos, que avaliará e apresentará parecer dos processos que necessitem de resultados imediatos, que não estejam na alçada das comissões permanentes e temporárias.

1º - Poderão participar da relatoria de processos conselheiros/as titulares e suplentes.

2º - A distribuição dos processos será realizada segundo a ordem das entidades ou instituições no Decreto de Nomeação dos/as conselheiros/as.

3º - O/A conselheiro/a relator/a da vez deverá concluir o parecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do processo, e podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, no máximo;

4º - O/A conselheiro/a relator/a da vez deverá encaminhar o parecer ao Pleno para deliberação;

Art. 14 - A Secretaria Executiva com sua estrutura administrativa e seu quadro de pessoal são definidos por deliberação do Plenário, é o órgão de apoio da Mesa Diretora e de execução das demandas emanadas do Plenário.

1º - A Secretaria Executiva terá pessoal próprio, assessores técnicos e estrutura física adequada ao atendimento das demandas e apoio na realização de grandes eventos do controle social.

2º - A Secretaria Executiva do CES/PA deverá remeter a convocatória, pauta e documentos referentes aos assuntos das reuniões aos/as conselheiros/as titulares e suplentes pelos meios de comunicação disponíveis, observando-se os princípios da transparência, publicidade e economicidade, às entidades/instituições com antecedência de oito dias das reuniões ordinárias e dois dias das reuniões extraordinárias.

Art. 15 - O CES/PA reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que for necessário, desde que convocado pelo Presidente, pela maioria da Mesa Diretora ou por requerimento assinado por um terço dos/as conselheiros/as e com pauta previamente definida.

1º - As sessões do CES/PA serão presididas, em sequência, pelos membros da Mesa Diretora e, no impedimento desses pelos/as conselheiros/as, conforme definir o Plenário.

2º - As entidades ou instituições dos/as conselheiros/as faltosos serão comunicadas, por ofício do CES/PA, a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta alternada.

3º - O disposto acima só será aplicado quando a vaga do titular não for preenchida pelo suplente da respectiva entidade ou instituição.

4º - será substituído, a critério de sua entidade, o/a conselheiro/a que deixar de participar de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas sem justificativa. Essa substituição deverá acontecer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da notificação pelo CES/PA;

5º - As entidades ou instituições poderão, a qualquer tempo, efetuar a substituição de seus representantes, mediante documentação específica dirigida ao Presidente do CES/PA.

6º - No caso de impedimento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, assumirá automaticamente o respectivo suplente com os mesmos direitos e deveres do titular, inclusive nas Comissões.

7º - Será assegurado ao/a conselheiro/a suplente, na ausência do titular, que se fizer presente em primeira ou segunda convocação, a sua permanência na reunião com direito a voz e voto, conforme parágrafo 6º do art. 15, independente da chegada posterior do titular.

8º - O exercício da função de conselheiro/a não será remunerado considerando-se serviço de relevância pública.

9º - Os/As conselheiros/as titulares e suplentes, que participarem das reuniões ou de eventos promovidos ou designados pelo CES/PA, terão suas despesas custeadas pelo orçamento do mesmo, devendo o CES/PA comunicar e solicitar a dispensa do trabalho do/a conselheiro/a a seus respectivos empregadores, bem como, fornecer declaração de participação.

10º - Fica determinado que o/a conselheiro/a designado para evento representando o CES/PA oficialmente e com suas despesas pagas pelo colegiado, apresentar relatório das atividades, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para conhecimento do Pleno, ficando impedido de participar de outras atividades custeadas pelo CES/PA.

Art. 16 - As Sessões Plenárias do CES instalar-se-ão com a presença da maioria absoluta dos seus membros sendo necessária, para fins de deliberação, a manutenção do quórum inicial.

1º - Sendo a primeira convocação às 08h30min (oito horas e trinta minutos); e a segunda às 09h00min (nove horas);

2º - Verificada a ausência de quórum no decorrer da reunião, esta será suspensa por 30 (trinta) minutos, a fim de restabelecê-lo, ao término do qual, persistindo a ausência, a reunião será encerrada.

3º - Instituições, entidades e/ou conselheiros/as que tenham interesse em apresentar assuntos na pauta das reuniões ordinárias, deverão protocolar pelos meios de comunicação disponíveis, observando-se os princípios da transparência, publicidade e economicidade à Secretaria Executiva do CES/PA, com antecedência de 12 (doze) dias: contendo objetivo, expositor (pessoa física ou entidade) e resumo do assunto.

I - aos propositores de apresentações, em pauta, será concedido o tempo de até 20 (vinte) minutos para suas exposições, podendo esse tempo ser prorrogado por decisão do Plenário, conforme complexidade e/ou gravidade do tema apresentado.

II - o proponente da apresentação poderá conceder aparte, desde que no limite do tempo estipulado para sua apresentação;

III - após a exposição do tema pautado, será aberto debate para perguntas, questionamentos e/ou considerações pertinentes, onde cada conselheiro/a usará do tempo regimental concedido;

IV - a cada bloco de 05 perguntas e/ou questionamentos dos/as conselheiros/as, o apresentador disporá do tempo de 05 (cinco) minutos para respostas; aquiescência e/ou considerações;

4º - As sessões plenárias são abertas à participação de pessoas e entidades interessadas nos assuntos das reuniões ordinárias e extraordinárias, com direito a voz, desde que aprovado pelo Plenário do CES/PA.

5º - Aos/As conselheiros/as e/ou participantes, inclusive aos membros da Mesa Diretora, após solicitado à Coordenação dos trabalhos e por ordem de inscrição, será facultado o uso da palavra em primeira inscrição, pelo tempo máximo de 03 (três) minutos.

6º - Havendo necessidade de nova inscrição, ao/a conselheiro/a solicitante será reconcedido a palavra pelo tempo máximo de até 02 (dois) minutos, após a prioridade concedida aos/as conselheiros/as que ainda não tenham feito o uso da palavra sobre o mesmo ponto;

7º - Após a discussão de cada assunto, as propostas serão objeto de votação;

8º - Cada ponto de pauta deve ser apresentado com explanação do assunto, objetivo e proposta de encaminhamento.

9º - Havendo necessidade de maiores esclarecimentos e parecer preliminar sobre a matéria proposta, a Mesa Diretora deverá encaminhar a matéria à comissão permanente competente, devendo esta manifestar-se em tempo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, sobre a pertinência, relevância, tempestividade, e precedência do ponto de pauta proposto e sua inclusão para apreciação do Pleno.

10 - Os assuntos em pauta que envolva apresentações por Entidades / Instituições convidadas, terão prioridade na Ordem do Dia;

11 - O limite de pontos de pautas por entidades e/ou conselheiros/as, a cada reunião, será de até 03 (três) assuntos;

12 - Manter as reuniões de comissões permanentes, preferencialmente, no dia que antecede ou sucede o dia da reunião ordinária, de acordo com seus calendários respectivos;

13 - O calendário anual de reuniões e suas eventuais alterações será comunicado ao Presidente e membros da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

14 - O horário máximo para término das reuniões ordinárias será até as 14h00min (quatorze horas). Havendo quórum e decisão do Pleno, o horário poderá ser prorrogado, considerando a necessidade e relevância dos assuntos a serem discutidos e deliberados;

Art. 17 - O calendário anual de reuniões do CES/PA deverá ser amplamente divulgado e o acesso às reuniões assegurado ao público.

Art. 18 - As deliberações do CES/PA serão tomadas mediante:
I – resoluções, que serão assinadas pela Presidência do CES/PA e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou titular da Secretaria de Saúde Pública e publicada no Diário Oficial do Estado;

II - recomendações sobre temas ou assuntos específicos e relevantes;

III - moções que expressem o juízo do CES/PA sobre fatos ou situações de qualquer tipo ou natureza;

Parágrafo único: As decisões do CES serão consubstanciadas em resolução que serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no prazo de 20 (vinte) dias, e encaminhadas para a Secretaria Executiva do CES, que providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, esta entrará automaticamente em vigor e será publicada pela Mesa Diretora.

Art. 19 - Fica assegurado aos membros participantes das reuniões do CES/PA o direito de se manifestarem sobre os assuntos em discussão.

1º - Ao membro participante das reuniões do CES/PA será concedido o direito ao pedido de vistas sobre o assunto em discussão, pedido este que é preliminar a votação da matéria em curso, devendo o membro solicitar oficialmente e/ou verbalmente em plenária, apresentando, ao Pleno, suas considerações na reunião subsequente, como pauta automática.

2º- Na ausência das considerações de vistas, no prazo acima definido, a matéria será apreciada e votada, não cabendo mais recurso futuro.

3º. Votado determinado assunto, não mais terá seu mérito discutido ou será objeto de recurso na mesma reunião.

Art. 20 - Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registrados em ata, a qual será apreciada; discutida e aprovada na reunião subsequente, devendo conter as posições majoritárias e minoritárias, com seus respectivos quantitativos de votos.

Parágrafo único. As cópias das atas serão encaminhadas pelos meios de comunicação disponíveis, observando-se os princípios da transparência, publicidade e economicidade a cada um dos/as conselheiros/as para apreciação e posterior aprovação, com pelo menos oito dias de antecedência das reuniões em que deverão ser apreciadas e dispensadas à leitura no plenário.

Art. 21 – Os/As conselheiros/as receberão documento de identificação contendo:

I - Nome;

II - Função;

III - RG;

IV - CPF;

V - Data de Nascimento;

VI - Segmento;

VII - Número do Decreto de Nomeação;

VIII - Mandato;

Art. 22 - Conselheiro/a Regional:

I - o Pleno do CES/PA elegerá Conselheiros/as Regionais que serão responsáveis pelo acompanhamento e aprimoramento do controle social da saúde nas Regiões de Saúde do Estado do Pará;

II - os conselhos municipais de saúde de cada Região de Saúde serão acompanhados por até 04 (quatro) conselheiros/as estaduais de saúde;

III - em caso de substituição de um/a conselheiro/a, o substituto assumirá automaticamente as atividades do substituído, na mesma região;

IV - cabe aos/as Conselheiros/as Regionais acompanhar, apoiar e orientar os conselhos de sua Região em todas as atividades inerentes ao controle social da saúde, notadamente a organização e funcionamento dos conselhos municipais, conferências e plenárias de saúde;

V - aos/as Conselheiros/as Regionais compete analisar os documentos, referentes à sua região de atuação, dando-lhes os encaminhamentos necessários, em conformidade com a legislação do SUS e com o Regimento Interno do CES/PA;

VI - os/as Conselheiros/as Regionais de cada Região de Saúde deverão elaborar Plano de Ação inerente ao controle social da saúde nos municípios de sua atuação, e com apresentação de seus respectivos relatórios de monitoramento e acompanhamento das atividades, que serão apreciados pelo Pleno, no que poderão contar com o apoio de um técnico da Secretaria Executiva do CES/PA;

Art. 23 - O CES/PA contará com as comissões, permanentes e/ou temporárias, compostas por no mínimo 04 (quatro) e no máximo 12 (doze) membros titulares e/ou seus respectivos suplentes, paritariamente, garantindo a participação do suplente, com poder de propor ou recomendar resoluções ao Plenário, sendo suas decisões tomadas sempre pela maioria simples.

1º - As comissões terão a composição, objetivos, processo de avaliação e plano de trabalhos apreciados e aprovados pelo Pleno,

e devem analisar as políticas e os programas de suas respectivas áreas, bem como acompanhar as suas implementações, e emitir pareceres e relatórios para subsidiar posicionamento do Pleno.

2º - Cada comissão, permanente e temporária terá 01 (um) coordenador eleito entre seus membros e relatores de processos.

3º - As comissões, permanentes e temporárias poderão recorrer à assessoria e consultoria especializada de pessoas, entidades ou instituições, sobre temas em questão, para a consecução de seus objetivos.

Art. 24 - São Comissões Permanentes do CES/PA:

I – comissão de acompanhamento da gestão estadual de saúde;

II - comissão de acompanhamento da política de saúde da mulher, da criança e do homem;

III - comissão de comunicação e informação em saúde;

IV - comissão de acompanhamento da vigilância em saúde;

V – comissão de educação permanente em saúde;

VI - comissão de acompanhamento do controle social;

Art. 25 - São Comissões Intersetoriais do CES/PA:

I - comissão intersetorial de saúde do trabalhador e da trabalhadora- CISTT/PA

II – comissão Intersetorial de alimentação e nutrição – CIAN/PA;

III – Outras a serem definidas pelo Plenário;

1º - As comissões intersetoriais são organismos de assessoria do Pleno do CES/PA, que resgatam e reiteram os princípios do SUS e do controle social com comprovada abrangência Estadual;

2º - As comissões intersetoriais terão seus planos de trabalho apreciados e aprovados pelo Pleno e devem analisar as políticas e os programas de suas respectivas áreas, bem como acompanhar as suas implementações e emitir pareceres e relatórios para subsidiar posicionamento do Pleno;

3º - As comissões intersetoriais serão compostas por entidades, instituições e movimentos nacionais e/ou estaduais, incluídos 01 (um) coordenador e 01 (um) coordenador-adjunto, ambos conselheiros, sendo pelo menos um deles conselheiro/a titular;

4º - A composição de cada comissão deve ser submetida ao Plenário para deliberação.

5º - As comissões intersetoriais serão instituídas por Resolução do CES/PA.

6º - As comissões poderão realizar, quando solicitado pelo Pleno, debates específicos para subsidiar a análise do CES;

7º - As comissões poderão convidar representantes das áreas técnicas da SESPA e outras Secretarias Estaduais, do Ministério da Saúde e outros Ministérios, do COSEMS, especialistas indicados pelo CES/PA, e a partir da aprovação do Pleno, constituir assessoria técnica especializada de acordo com as necessidades e especificidades da própria comissão;

Art. 26 - Compete à Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual de Saúde:

I - elaborar a proposta orçamentária anual do conselho estadual de saúde e submetê-la à apreciação e deliberação do Plenário;

II – encaminhar a proposta orçamentária anual do conselho estadual de saúde, após aprovação, à Secretaria Estadual de Saúde, a fim de que faça a inclusão no orçamento geral;

III - definir diretrizes, acompanhar e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos financeiros do SUS, no âmbito estadual, com base no cumprimento dos percentuais definidos na Lei Complementar 141, de 13/01/2012;

IV - analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas, o balanço e a previsão orçamentária do CES/PA e da Secretaria Estadual de Saúde, assim como suas alterações, submetendo-os à apreciação e deliberação do Plenário do CES/PA;

V - apresentar, trimestralmente, parecer sobre a prestação de contas do CES/PA para apreciação e deliberação pelo Plenário;

VI - apoiar, acompanhar e orientar os conselhos municipais de saúde na apresentação de suas contas, inclusive participando de reuniões, visando à formulação e a realização de diretrizes básicas comuns, para a racionalização dos recursos financeiros destinados à Política de Saúde do Estado do Pará e seus municípios, estimulando-os a criarem suas respectivas comissões;

VII - colaborar na formulação de diretrizes para o processo de planejamento e avaliação do SUS.

VIII - orientar os conselhos municipais de saúde, quanto à institucionalização da sua dotação orçamentária através de rubrica específica para garantir a sua estruturação.

IX - acompanhar e fiscalizar a gestão da Secretaria Estadual de Saúde encaminhando o relatório para aprovação do pleno;

X- fiscalizar e acompanhar a implementação do Plano Estadual de Saúde; e encaminhar relatórios para o Pleno;

XI - acompanhar o trabalho e a execução das resoluções da Comissão Intergestores Bipartite;

XII - acompanhar e fiscalizar a gestão do sistema estadual de saúde;

XIII – acompanhar, controlar, avaliar e fiscalizar as prioridades operacionais e metas dos órgãos institucionais vinculados ao SUS em nível estadual;

XIV – acompanhar e fiscalizar o planejamento e ações operacionais da SESPA;

XV - fiscalizar e acompanhar o planejamento do Sistema Estadual de Saúde;

XVI – acompanhar o trabalho e a execução das resoluções da CIB em sua área de atuação;

XVII - acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do Sistema Estadual de Saúde;

XVIII - definir critérios para a celebração e denúncias de contratos ou convênios entre o setor público e privados no âmbito do Sistema Estadual de Saúde, verificando o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos da área;

XIX - estabelecer critérios gerais de controle e avaliação do Sistema Estadual de Saúde com base em parâmetros de cobertura, cumprimento de metas estabelecidas, produtividade, recomendando mecanismos claramente definidos para a correção das distorções, tendo em vista o atendimento pleno das necessidades da população.

XX - outras atribuições delegadas pelo plenário.

Parágrafo Único: Os pareceres da comissão sobre balanço, previsão orçamentária e suas alterações, deverão, obrigatoriamente, constar em ata confeccionada pela comissão, em cumprimento à ordem do dia nas reuniões do CES/PA ou quando este for convocado para aprovação daqueles documentos específicos de rubricas financeiras.

Art. 27 - Compete à Comissão Permanente de Acompanhamento da Política de Saúde da Mulher, da Criança e do Homem:

I – acompanhar, no âmbito do CES/PA, as questões específicas da saúde da mulher, da criança e do homem em sua interface com as demais políticas públicas;

II - apoiar a mobilização dos conselhos municipais de saúde na constituição de comissões de saúde da mulher, da criança e do homem;

III - fortalecer o controle social sobre as ações de saúde da mulher, da criança e do homem propostas pelo gestor estadual e desenvolvidas pelas três esferas de governo, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS/PA;

IV - garantir uma política de saúde para as mulheres, crianças e homens que respeite os direitos humanos, os direitos sexuais, os direitos reprodutivos e suas autonomias como cidadãs e cidadãos;

V - outras atribuições delegadas pelo plenário.

Art. 28 - Compete à Comissão Permanente de Comunicação e Informação em Saúde:

I - manter atualizado o cadastro dos conselhos municipais e estadual de saúde;

II - promover ações de educação, informação e conhecimento acerca do SUS junto à população em geral;

III - manter atualizada a página eletrônica;

IV - acompanhar e monitorar a implantação do Programa de Inclusão Digital – PID, à luz da Política Nacional de Comunicação e Informação em Saúde;

V - outras atribuições delegadas pelo Plenário.

Art. 29 - Compete à Comissão Permanente de Acompanhamento da Vigilância em Saúde:

I – monitorar, avaliar, fiscalizar e acompanhar as ações de vigilância nas áreas ambiental, sanitária e epidemiológica, assim como o desempenho do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde - SEVS;

II - acompanhar, por meio de relatórios e indicadores, as atividades de vigilância, de prevenção e de controle de doenças;

III - elaborar recomendações à Diretoria de Vigilância à Saúde do Estado, a fim de contribuir com a sua atuação;

IV - outras atribuições delegadas pelo plenário.

Art. 30 – Compete à Comissão de Educação Permanente em Saúde;

I - assessorar o Conselho Estadual de Saúde no acompanhamento da Política de Educação Permanente para o Controle Social no SUS.

II – implementar o programa de educação permanente no âmbito Estadual

III – contribuir para a formação de multiplicadores e formadores para o fortalecimento do controle social

IV – promover a articulação de uma rede Estadual de educação permanente para o controle social;

V – apoiar a implementação das Comissões Permanentes de Integração Ensino e Serviço - CIES no Estado;

Art. 31 - Compete à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT/PA, subordinada ao Conselho Estadual de Saúde:

I - propor a elaboração de Normas Técnicas e o estabelecimento de padrões de qualidade para promoção da saúde do trabalhador;

II - participar da formulação e da implementação das políticas relativas às condições e aos ambientes de trabalho;

III - participar da definição de normas, critérios e padrões para o controle das condições e dos ambientes de trabalho, objetivando atender o estabelecido nos Artigos 15 e 16 da Lei 8.080/90;

1º - A composição da CISTT/PA será por Entidades representativas de trabalhadores e empregadores, da Sociedade Civil em geral e de Órgãos Públicos que se relacione com a temática de saúde do trabalhador, inclusive de proteção e defesa do cidadão, no âmbito do Estado do Pará;

2º - Tem a finalidade de acompanhar a execução e avaliar a Política Estadual de Saúde do Trabalhador e o Plano Estadual de Saúde do Trabalhador;

3º Suas atribuições serão desempenhadas na forma de assessoramento técnico e suas decisões serão expressas em Recomendações, submetidas ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA;

Art. 32 – Compete à Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição – CIAN/PA subordinada ao Conselho Estadual de Saúde: **I** - controlar e avaliar a operacionalização das diretrizes e prioridades da Política Estadual de Alimentação e Nutrição – PEAN, com foco no Plano de Metas e Ação da Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição;

II - contribuir para a promoção de mecanismos para a consolidação do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, além de acompanhar a implementação e controle do programa bolsa-família no Estado;

III - acompanhar a implementação das deliberações das Conferências Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - acompanhar os programas e ações dos diferentes setores relacionados à área de alimentação e nutrição

1º- A Composição da CIAN/PA será por Entidades representativas de trabalhadores e empregadores, da Sociedade Civil em geral, de Órgãos Públicos e Setores relacionados à área de alimentação e nutrição no âmbito do Estado do Pará.

2º - tem a finalidade de integrar a Política de Alimentação e Nutrição à Política Nacional de Saúde, contribuindo para a consolidação do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional no âmbito do Estado do Pará;

3º – Suas atribuições serão desempenhadas na forma de assessoramento técnico e suas decisões serão expressas em Recomendações, submetidas ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA;

Art. 33 - Todas as comissões serão regidas pelas normas deste Regimento e pela deliberação da maioria de seus membros, quando se tratar de sua organização e funcionamento interno, com seus devidos registros, ouvido o Plenário do CES/PA.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - O presente Regimento Interno poderá ser alterado, parcial ou totalmente, em reunião extraordinária, por deliberação de dois terços dos membros do Plenário, devendo a proposta de alteração ser encaminhada a cada um/a dos/as conselheiros/as, com antecedência mínima de oito dias úteis que precederem a reunião.

Art. 35 - Os casos omissos neste Regimento Interno serão dirimidos pelo Plenário do CES/PA.

Art. 36 - O presente Regimento Interno entrará em vigor após aprovação pelo Plenário do CES/PA, homologado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública e publicado no Diário Oficial do Estado.

Aprovado pelo Pleno do CES/PA na 2ª Reunião Extraordinária de 25 de outubro de 2016.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 036 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO inauguração do Hospital Regional de Parauapebas com funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva Adulto e o Serviço de Terapia Renal Substitutiva sem obediência aos parâmetros e critérios técnicos conforme legislação vigente e sem segurança ao paciente do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que o descumprimento das disposições contidas na RDC/ANVISA nº 11/2014, constitui infração sanitária, pois pode causar graves danos a saúde dos pacientes que necessitam de tal serviço;

RESOLVE:

Recomendar a fim de salva guardar a integridade e segurança dos usuários:

1.1. Que os pacientes que estavam sendo submetidos a tratamento regular em serviço licenciado em Marabá continuem

tendo a continuidade daquele serviço, até que sejam sanadas as irregularidades, conforme os requisitos legais dispostos nas normativas para o funcionamento do serviço;

1.2. Que a Secretaria de Estado de Saúde Pública – **SESPA** tome as medidas cabíveis para o cumprimento com rigor às boas práticas de funcionamento para os serviços e liberação oficial para funcionamento dos mesmos, apresentando relatório sucinto da averiguação;

1.3. Que os Conselheiros Regionais, responsáveis pela área de atuação da Região de Saúde dos Carajás: **Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo; Orlando Roger Bandeira Lobo e Josilene Lúcia dos Santos**, possam estar realizando visita ao Hospital Regional de Parauapebas para levantar a situação e apresentar relatório para subsídio deste colegiado;

1.4. Que os responsáveis pela coordenação da prestação do serviço de saúde local sejam convidados para a próxima reunião ordinária do CES/PA, em novembro de 2016 para esclarecimentos e manifestações: **Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas; Diretor do Hospital Regional de Parauapebas e a Direção Regional da SESPA de Marabá**; Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 036 de 25 de outubro de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 037 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de se rever a oferta de novos serviços com o objetivo de se viabilizar o atendimento e ampliar a assistência neonatal no município de Castanhal e fortalecer a Rede Estadual com uma regulação única de maneira a centralizar e qualificar a gestão da saúde no âmbito do Estado do Pará;

RESOLVE:

Recomendar

1.1. Que a Secretaria de Estado de Saúde Pública – **SESPA**, através da Coordenação Estadual em conjunto com a Rede Municipal faça um estudo de viabilidade de acesso e fluxo regulatório para ampliação de número de leitos neonatal para contemplar o Hospital Francisco Magalhães no município de Castanhal, com isso ofertar novos serviços neonatais e unificar a regulação para se criar uma Central Única para todo o Estado do Pará;

1.2. Que os Conselhos Municipais de Saúde participem mais ativamente das Comissões Intergestores Regional - CIR's fortalecendo a participação nas deliberações dessas instâncias e chamando atenção às discussões sobre os fluxos e protocolos de regulação que irão fortalecer os fóruns de debates da Rede Cegonha com vistas a se criar critérios de acessibilidade para conformação dos serviços;

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 037 de 25 de outubro de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 038 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimentos sobre as varias situações na prestação de serviços pelo Hospital Regional de Tucuruí;

RESOLVE:

Aprovar:

1.2. Que a Secretaria de Estado de Saúde Pública – **SESPA**, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí – **SMS de Tucuruí**; Conselho Municipal de Saúde de Tucuruí – **CMS de Tucuruí**; Sindicato dos Médicos do Pará – **SINDMEPA** e o Conselho Estadual de Saúde do Pará – **CES/PA**, por meio dos Conselheiros Regionais, responsáveis pela área de atuação da Região do Lago Tucuruí: **Gessynael da Silva Reis e Gilberto Moraes da Silva**; realizem reunião com o objetivo de esclarecer sobre as situações apresentadas quanto à prestação de serviços do Hospital Regional de Tucuruí; apresentando relatório ao Pleno deste colegiado;

1.2. Que, na segunda quinzena de **Janeiro de 2017**, o Conselho Estadual de Saúde do Pará – **CES/PA** realize **Audiência Pública**, no município de Tucuruí para discutir com a sociedade local e atores sociais, além da prestação dos serviços, definir o perfil do Hospital Regional de Tucuruí e outras demandas cabíveis.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 038 de 25 de outubro de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 118881

CANCELAMENTO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

SRP N.º 158/SESPA/2015

PROCESSO Nº: 437525/2015 (ANEXO 367073/2016)

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO à solicitação de desistência do item 27 apresentado pela empresa F. CARDOSO & CIA LTDA às fls. 1423 a 1438 dos autos.

CONSIDERANDO parecer emitido pela AJUR/SESPA, sugerindo pela convocação dos licitantes remanescentes para realização de nova negociação, em igual prazo e condições negociadas com a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, conforme fls. 1443/1444. dos autos .

CONSIDERANDO que há necessidade de abertura de Ata Complementar para convocação dos licitantes remanescentes.

RESOLVE:

I – CANCELAR a HOMOLOGAÇÃO do item 27, do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 158/SESPA/2015.

II – CANCELAR item 27 da Ata de Registro de Preços nº 124/2016, decorrente do Pregão eletrônico nº 158/2015

Em, 07/11/2016

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 118870

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – “DR. MANUEL
AYRES”**

Contrato nº: 171
Exercício: 2016
Classificação do objeto: Outros
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias – Módulo V, no município de Viseu, no período de 07 a 11/11/2016. Totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: 2.400,00
Data da Assinatura: 27/10/2016
Vigência: 27/10/2016 a 25/11/2016
Credenciamento: 001/2015
Orçamento: NE nº 00497/2016
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128142783070000 33903600 0349002772 Federal
Contratado: Artur Nascimento Barbedo Couto - CPF. Nº 990.670.562-00
Endereço: Travessa José Gonçalves Chaves nº 640 - Bairro: São Lourenço – Abaetetuba - PA
Complemento: -
CEP.: 68.440-000 Telefone: (91) 98166-6727
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 118837

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 355 de 08/11/2016
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor: **VANIA DO SOCORRO COELHO CARVALHO**
Cargo do Servidor: **AGENTE DE PORTARIA**
Matrícula: **57194150-1**
Recurso (s):
Programa de Trabalho: **1030214278288**
Fonte do Recurso: **0103000000**
Natureza da Despesa: **339030** / Valor: R\$ **1.500,00**
Fonte do Recurso: **0103000000**
Natureza da Despesa: **339036** / Valor: R\$ **1.500,00**
Observação: **COBRIR DESPESAS EVENTUAIS DESTE LACEN.**
Ordenador: **SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS**

Protocolo: 118515

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número/Ano: 18/2016
Processo nº/Ano: 2016/216888
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS OFICINAS TERAPÊUTICAS DOS CAPS/1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/ SESP.**

Entrega do Edital: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM
Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO
Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
Data da Abertura: 23/11/2016
Hora da Abertura: 10H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Orçamento
Programa de Trabalho: 9082-88
Natureza da Despesa: 3390-30
Fonte do Recurso: 0132
Ação: 232840
**Ordenador: ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA 1º CRS/SESPA**

Protocolo: 118893

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA

Port. Nº 890 de diárias de 09/11/2016
Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Gestão de Vig. Sanitária.
servidor: Paulo Fernando P. Bastos médico veterinário.
mat: 106844
Origem: Castanhal/Belém Período: 09 a 11 /11/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 118624

Port. Nº 888 e 889 de Diárias de 09/11/16
Objetivo: prestar apoio Técnico ai sistema de informação SINANNET no municipio de São Domingos do Capim.
Servidores: César Augusto A. de Oliveira Ag. de saúde pública mat: 0498875
Francisco Dantas Pantoja motorista mat. 0500996
Origem: Castanhal/São D. do Capim Período: 08 /11 /16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 118610

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

PORTARIA Nº665 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Proceder vistoria técnica nos estabelecimentos mencionados na CI nº68/2016/DDASS, para se habilitarem no Credenciamento da Chamada Pública nº007.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Benedito Harrilson da Silva Oliveira	5062519-2	Administrador
Carmen Lucia Pinheiro de Oliveira	5521491-2	Comissionado

Período: 01,03 e 04/11/2016 - Quantidade: 2,0 (duas) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº666 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com técnicos da DOCA/4ºCRS para proceder vistoria técnica nos estabelecimentos mencionados na CI nº68/2016/DDASS, para se habilitarem no Credenciamento da Chamada Pública nº007.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Oseas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 01,03 e 04/11/2016 - Quantidade: 2,0 (duas) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº671 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Participar de reunião de trabalho na Coordenação Estadual do Programa de Controle da Tuberculose e do treinamento nas Ações de diagnostico, tratamento, controle e

Sistemas de Informação em Tuberculose.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
José Aremlilton Alves de Oliveira	5099552-2	Psicólogo

Período: 08 a 11/11/2016 - Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos
PORTARIA Nº676 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Discutir o planejamento do DEAF 2017, considerando o Plano Estadual de Saúde e demais assuntos que correspondentes às ações da Assistência farmacêutica Estadual.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Antonio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico

Período: 07 e 08/11/2016 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos
PORTARIA Nº677 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com técnico do 4ºCRS para discutir o planejamento do DEAF 2017, considerando o Plano Estadual de Saúde e demais assuntos que correspondentes às ações da Assistência farmacêutica Estadual.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista

Período: 07 e 08/11/2016 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos
PORTARIA Nº691 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamento da Campanha de vacinação de cães e gatos 2016, dando suporte técnico e operacional na preparação e no Dia "D".
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Salinópolis, Ourém, Bonito, Stª Luzia do Pará e S. J. de Pirabas/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Simone Silva do Nascimento	57206707-1	Ag. de Contr. de Endemias

Período: 08 e 12/11/2016 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos
PORTARIA Nº697 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com servidora da DVS/4ºCRS para realizar supervisão e acompanhamento da Campanha de vacinação de cães e gatos 2016, dando suporte técnico e operacional na preparação e no Dia "D".
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Salinópolis, Ourém, Bonito, Stª Luzia do Pará e S. J. de Pirabas/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Ezequias Trindade de La Roque	0505381	Motorista

Período: 08 e 12/11/2016 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo: 118671

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 078 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2016/453422

RESOLVE:

Designar o servidor **NESILDO OLIVEIRA PINTO**, Id Funcional nº0505382 ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública do Ministério da Saúde, lotado na Divisão de Endemias- 9º CRS/ SESP para responder pela Divisão de Endemias- 9º CRS/ SESP, sem ônus, durante o impedimento do titular, no período de **07/11/2016 a 11/11/2016**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SESPA/ 9º CRS, 09 de Outubro de 2016.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

DIRETORA INTERINA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 118647

DIÁRIA

Portaria nº 638 de 09 de Novembro de 2016.

Nome: Divino de Souza Espindula
Cargo: Guarda de Endemias
Matrícula/Siape: 504755
CPF: 246.720.762-53
Período: 21 a 26.11..2016
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu
Objetivo: Orientar quanto aos plano emergencial de controle da Dengue, Zika e Chicungunya e ainda supervisionar as atividades de campo dos agente de endemias
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 118565

Portaria nº 641 de 09 de Novembro de 2016.

Nome: Jose Carlos Sales da Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 0505559
CPF: 176.808.912-49
Período: 05 a 09.12.2016
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Santa Maria das Barreira, Santana do Araguaia e Cumaru do Norte.
Objetivo: Orientar os Coordenadores da Dengue quanto ao plano Emergencial de controle da Dengue, Zika Chicungunya e também irá supervisionar e avaliar e orientar os Agente de controle de endemias em relação as ações de campo
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 118573

Portaria nº 635 de 09 de Novembro de 2016.

Nome: Nestor de Souza Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 498815
CPF: 154.362.762-53
Período: 05 a 09.12..2016
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia e Cumaru do Norte
Objetivo: Acompanha e avaliar e orientar os digitadores do sis PNCD quanto a necessidade da digitação e atualização do referido sistema.
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 118557

Portaria nº 636 de 09 de Novembro de 2016.

Nome: Nestor de Souza Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 498815
CPF: 154.362.762-53
Período: 21 a 26.11..2016
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu
Objetivo: Acompanha e avaliar e orientar os digitadores do sis PNCD quanto a necessidade da digitação e atualização do referido sistema.
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 118560

Portaria nº 637 de 09 de Novembro de 2016.

Nome: Divino de Souza Espindula
Cargo: Guarda de Endemias
Matrícula/Siape: 504755
CPF: 246.720.762-53
Período: 05 a 09.12..2016
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia e Cumaru do Norte
Objetivo: Orienta r quanto aos plano emergencial de controle da Dengue, Chicungunya e ainda supervisionar as atividades de campo dos agente de endemias
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 118561

Portaria nº 642 de 09 de Novembro de 2016.

Nome: Carlos Alexandre Borges
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 498723
CPF: 097.539.821-00
Período: 21 a 26.11.2016
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte e São Felix do Xingu
Objetivo: Orientar os Coordenadores da Dengue quanto ao plano Emergencial de controle da Dengue, Zika Chicungunya e também irá supervisionar e avaliar e orientar os Agente de controle de endemias em relação as ações de campo
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 118577

Portaria nº 643 de 09 de Novembro de 2016.

Nome: Edinaldo Ferreira da Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 504995
CPF: 259.585.933-15
Período: 21 a 26.11.2016
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Floresta do Araguaia e Água Azul do Norte.
Objetivo: Distribuir Hipoclorito de Sódio e Matérias Diversos
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 118578



PORTARIA

PORTARIA Nº 945/2016 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015. CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 16/427985 de 19/10/2016. RESOLVE: REVOGAR, os termos da Portaria nº 835/2013 - GAB/DG/HOL de 18/11/2013, que concede Gratificação de Tempo Integral – GTI a servidora NARA THAMIREES DA SILVA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5888370/3, a partir de 01/10/2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola. Em, 03 de novembro de 2016. LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES Diretor Geral do HOL

Protocolo: 118579

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 960/2016 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 07/11/2016 à 06/12/2016, do servidor RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº 5042496/2, Coordenador de Gestão de Pessoas, deste Hospital. CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/391383 de 23/09/2016. RESOLVE: DESIGNAR, a servidora CELIA DIAS DA SILVA SERRA, (Cargo Comissionado/Supervisor de Operações de Pessoal), matrícula nº 5908364/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas, deste Hospital, em razão da ausência do seu titular. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola. Em, 09 de novembro 2016. LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES Diretor Geral do HOL

Protocolo: 118555

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 951/2016–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE: Designar os servidores desta Autarquia, PAULO JOSÉ CRISTOVÃO DA SILVA, matrícula nº 59204021/HOL, Contador, Chefe da Divisão de Patrimônio, e no seu impedimento o servidor IVONILDO SEABRA LEDO, matrícula nº 57194317/HOL, agente administrativo, ambos lotados na Divisão de Patrimônio do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato nº 079/2016 – HOL, firmado com a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, cujo

objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de climatização, rede de dutos, monitoramento, análise e regularização da qualidade do ar nas dependências internas do Hospital Ophir Loyola, com fornecimento global de peças, ferramentas e insumos necessários, por período de 12 meses. Processo nº 2016/13241DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém (PA), 04 de novembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral

Protocolo: 118662

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 935/2016–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, RHOMERO SALVYO ASSEF SOUZA, matrícula nº 571958462-HOL, chefe do Centro de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), e nos seus impedimentos a servidora ERICA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 572010472-HOL, enfermeira, lotada na CCIH, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 075/2016 – HOL, firmado com a empresa ELETROFER COMERCIAL LTDA - EPP, cujo objeto é a aquisição de reservatório para alcool gel a 70%, com capacidade para 800 ml, Processo nº 2016/49.713. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém (PA), 08 de novembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral

Protocolo: 118658

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016-HOL

Objeto: Manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de climatização, rede de dutos, monitoramento, análise e regularização da qualidade do ar nas dependências internas do Hospital Ophir Loyola, com fornecimento global de peças, ferramentas e insumos necessários, por período de 12 meses
 Data Assinatura: 04/11/2016
 Valor Total: R\$ 192.000,00
 Vigência: 04/11/2016 até 03/11/2017
 Pregão Eletrônico nº 121/2016 - Processo nº 2016/13241
 Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269
 Contratado: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Rua Decouville, nº 229-A, Decouville – Marituba/PA, CEP: 67.200-000, Fone: (91) 3256-0848 / 98194-7383 / 99252-6235 / 98304-5999, E-mail: jparafrio@yahoo.com.br
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 118659

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016-HOL

Objeto: Aquisição de reservatório para alcool gel a 70%, com capacidade para 800 ml
 Data Assinatura: 08/11/2016
 Valor Total: R\$ 5.000,00
 Vigência: 08/11/2016 até 07/11/2017
 Pregão Eletrônico nº 070/2016 – Processo nº 2016/49.713
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: ELETROFER COMERCIAL LTDA - EPP, com sede na Avenida Dalva, nº 504, Térreo, Bairro da Marambaia – Belém/PA, CEP: 66.015-270, Fone: (91) 3243-1015, E-mail: eletrofer.pa@gmail.com
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 118657

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 121/2016-HOL

Processo nº. 2016/13241
 FORNECEDOR: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 Valor Total: R\$ 192.000,00
 VIGÊNCIA: 04/11/2016 a 03/11/2017
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de climatização, rede de dutos, monitoramento, análise e regularização da qualidade do ar nas dependências internas do Hospital Ophir Loyola, com fornecimento global de peças, ferramentais e insumos necessários, por período de 12 meses	12	MÊS	R\$ 16.000,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 118660

PORTARIA Nº 943/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 parágrafo 4º da Constituição do Estado do Pará
CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela portaria nº 187/2013-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32372 de 09/04/2013
RESOLVE:
HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para exercer o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
MARIANO ALVES CARDOSO	57193080/2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	90,60	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 01 de novembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 118539

PORTARIA Nº 936/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/578725 de 19/12/2014.
RESOLVE:

CONCEDER a servidora JOSELY MATOS ALVES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5896518/1, lotada na Divisão de Oncologia Clínica (Quimioterapia), pertencente ao Quando de Pessoal Ativo do HOL, Licença sem vencimento, no período de 02/01/2015 a 01/01/2017, conforme disposto no art. 93 § 1º da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola,
Em, 01 de novembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 118544

PORTARIA Nº 942/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 parágrafo 4º da Constituição do Estado do Pará
CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela portaria nº 187/2013-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32372 de 09/04/2013
RESOLVE:
HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercerem o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
KELY DE BRITO FERREIRA CERQUEIRA	54186815/2	TEC. DE ENFERMAGEM	93,80	EXCELENTE
MICHELLE DA SILVA RIBEIRO	5855314/3	TEC. DE ENFERMAGEM	92,70	EXCELENTE
NANCY CRISTINA DOS SANTOS TRINDADE	54185891/3	TEC. DE ENFERMAGEM	88,20	EXCELENTE
AUDREY ROSE COSTA LIMA	5901935/1	TEC. DE ENFERMAGEM	95,90	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 01 de novembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 118476

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016-FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 709/2016-GP/FSCMP, de 08/11/2015, D.O.E. nº. 33.247 de 09/11/2016, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 062/2016/FSCMP, do tipo "MENOR PREÇO POR ITENS" visando a **COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DA FSCMP**, conforme as especificações contidas no anexo I do presente edital.

DATA DE ABERTURA: 23/11/2016, HORÁRIO: 10:00 h. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925448.

Funcional Programática: 10.302.1427.8288, **Elemento de despesa:** 449052. **Fontes:** 0103 e 0269.

Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do email: cpl.santacasa@globo.com Belém/Pa, 09 de novembro de 2016.

Paulo Sergio Ferreira Soares
Pregoeiro da FSCMP

Protocolo: 118707

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 033/2016

Data: 08/11/2016

Valor: R\$ 795,00

Objeto: compra de material de material técnico hospitalar.

Fundamento Legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer n.º 291/2016/PROF/FSCMP

Data de Ratificação: 08/11/2016

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Elemento de Despesa: 339030; Fonte: 0103

Contratado: **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA**
Endereço: Trav. Castelo Branco, nº 2028, Guamá, CEP: 66.063-000 - Belém/PA.

Telefone: 9132497790.

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 118616

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 033

Número da Dispensa: 033/2016

Data: 08/11/2016

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 118618

APOSTILAMENTO

Número: 2

Data de Assinatura: 09/11/2016

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática **10.128.1427.8308**, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato: 007/2016

Contratado: CREMER S.A.

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 118890

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01844

Valor: R\$ 795,00

Data: 03/10/2016

Vigência: 03/10/2016 a 31/12/2016

Objeto: compra de material técnico hospitalar.

Dispensa de Licitação: 033/2016

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa: 339030;

Fonte: 0103

Contratado: **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA**

Endereço: Trav. Castelo Branco, nº 2028, Guamá, CEP: 66.063-000, Belém/PA.

Telefone: 9132497790.

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 118619

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01393

Valor: R\$ 1.250,00

Data: 01/08/2016

Vigência: 01/08/2016 a 28/10/2016

Objeto: compra de uma unidade de trilho de sustentação do tubo de raio-X (CDK 500 mA).

Dispensa de Licitação: 00/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288;

Despesa: 339030; Fonte: 0269

Contratado: CDK Indústria e Comércio de Equipamentos de Raios-X LTDA - EPP

Endereço: Rua Orense, 783, Pq. das Jabuticabeiras, CEP. 09.920-650 – Diadema/SP

Telefone: (11) 4055-1011

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 118668

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01956

Valor: R\$ 4.118,40

Data: 20/10/2016

Vigência: 20/10/2016 a 31/12/2016

Objeto: compra de material de gêneros estocáveis.

Pregão Eletrônico SRP: 040/2015/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288;

Despesa: 339030; Fonte: 0269

Contratado: NUTRXXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA-ME

Endereço: Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1970, Loja A, Centro, CEP. 68.743-010 - Castanhal/PA

Telefone: (91) 3263-7145/98092-5533

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 118673

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 618/2016 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 08 de novembro de 2016.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;
Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;
Considerando ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

CONTRATO

Contrato: nº195/2016
Exercício: 2016
Classificação do Objeto: Outros
Objeto:Aquisição de uma lavadora termodesinfetadora para lavagem de material , com garantia mínima de 12(doze)meses e contrato de assistência técnica gratuita durante o prazo de garantia , para atender a central material e esterilização (CME) da fundação publica hospital de clinicas gaspar vianna.
Valor Total: 125.900,00
Data Assinatura: 01/11/2016
Vigência:01/11/2016 a 30/11/2017
Pregão Eletrônico SRP: 119/2015-hucam/ufes
Ata de Registro de preço:HUCAM/UFES
Orçamento:
Programa de Trabalho 648289 - ; Natureza da Despesa 449052-; Fonte do Recurso 0269.
Contratado:BAUMER S/A
Endereço: Aa. prefeito Antônio Tavares Leites nº181 Mogi Mirim-são Paulo
Telefone: 11-3670-0011/0025
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 118713**HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 158 DE 09 DE NOVEMBRO 2016**

Objetivo: LEVAR SOROLOGIA AO LACEN TAIS COMO: SORO, HISTOPATOLÓGICOS, LÂMINAS DENTRE OUTROS PARA DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIAS.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil
Servidor (es): 264.006.002-30/ REJANE MARIA TORRES CAVALCANTE/ 1,5 diárias / de 26.10.2016 A 27.10.2016.
Ordenador: AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR

Protocolo: 118875**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 157 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 117 de 16 de Agosto de 2016, publicada no diário nº 33.195, protocolo nº 998835 no dia 22.08.2016, que Concede à servidora **RAIMUNDA LIMA DA SILVA**, Cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, matrícula **57207236-1**, a Licença Prêmio no período 02.01.2017 a 31.01.2017, 30 (Trinta) dias referente ao triênio 05.05.2012 A 04.05.2015.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AILSON VELOSO JUNIOR
DIRETOR GERAL HRT/SESPA
Portaria 2827/2015/CCG

Protocolo: 118853**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****TORNAR PORTARIA SEM EFEITO****PORTARIA Nº 507 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

PUBLICADA NO DOE 33245 DE 07/11/2016.
QUE DESIGNA O SERVIDOR WELLINGTON BANDEIRA, PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIRETOR CLINICO DESTA HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Protocolo: 118777**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****PORTARIA****PORTARIA Nº 155 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2235 de 16 de Julho de 1997, no DOE nº 28.508/18.07.1997, e;
Considerando tratar-se da manutenção de contratos de temporários com amparo legal e sem acréscimo de despesas ao erário, conforme autorização expedida pela Casa Civil nos termos do "parágrafo único" do art. 11 do Decreto 1.230 de 26 de fevereiro de 2015, formalizada no Processo de nº 2016/412271;
RESOLVE:
PRORROGAR, os contratos administrativos dos servidores temporários abaixo relacionados, nos termos e prazo da Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

NOME	CARGO	MATR	V	VIGÊNCIA
MARCELA CAMILA FERREIRA DA SILVA	CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO	5904782	2	01.01.2017 a 31.12.2017
RAMAYANE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO	8042941	2	01.01.2017 a 31.12.2017
ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA CAMPOS	CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO	5754445	7	01.02.2017 a 31.01.2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
KLEBER FERREIRA DE MENEZES
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 118614**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Laudo médico nº 182108A/1
Nome: ANTONIO CARLOS NUNES GOUVÊA
Matricula: 3277518/1
Lotação: DIRPLAN
Cargo: Auxiliar Técnico
Número de dias: 60 (sessenta)
Período de afastamento: 15.09 a 13.11.2016

Protocolo: 118513**ERRATA****EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO**

Objeto: a presente errata ao Contrato Ajur. Nº 36/2015, Processo nº 2013/482.248 (2016/328.573) publicado no Diário Oficial nº 33043, datado 06/01/2016, a fim de alterar, nos seguintes termos:

Onde se lê: "PROCESSO Nº. 2015/482548"**Leia-se:** "PROCESSO Nº. 2013/482548"

Belém, 09 de novembro de 2016

Kleber Ferreira de Menezes – Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 118627**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 020/2016.

OBJETO: Construção de Muro de Arrimo em concreto Armado, na PA-154, trecho: Soure / Praia do Pesqueiro, com extensão de 80,00m, no município de Soure, sob jurisdição do 9º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR.
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data de Abertura: 29/11/2016.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes dos Recursos	Origem do Recurso
26.784.1435.7575	449051	0125000000	Estadual

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES
Belém, 09 de novembro de 2016.

Protocolo: 118489**DIÁRIA****PORTARIA Nº 160 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Participar do VI Encontro do Grupo de Trabalho de Faixa de Domínio.
Origem: Belém
Destino(s): Santa Catarina (SC)
Servidor (a): Renata Souza dos Santos
Cargo: Procuradora do Estado
Matricula: 54189413/2
Período: 16 a 18/11/2016
Diária(s): 2,5 (dois e meia)
ORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO

Protocolo: 118697**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 54 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 308 de 15 de julho de 2013, publicada no DOE nº 32.440 de 17.07.2013, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando, ainda os termos do processo nº 2016/320194;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 41 de 09.08.2016, publicada no DOE nº 33.188 de 10.08.2016, que concedeu licença prêmio ao servidor ANTONIO CARLOS NUNES GOUVÊA, Id. Funcional nº 3277518/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Diretoria de Planejamento da Infraestrutura de Transportes da Secretaria de Estado de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 118507**PORTARIA Nº 157 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Secretário Adjunto de Estado de Transportes, usando das atribuições que lhes são delegadas pela Portaria nº 134 de 22.07.2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.935 de 24.07.2015;

Considerando os termos do processo nº 2016/280989;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 82 de 17.07.2016, publicada no DOE nº 33.168 de 13.07.2016, que concedeu diárias ao servidor KLEBER FERREIRA DE MENEZES matrícula nº 5918233/1, ocupante do cargo de Secretário de Estado de Transportes.

PORTARIA Nº 158 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário Adjunto de Estado de Transportes, usando das atribuições que lhes são delegadas pela Portaria nº 134 de 22.07.2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.935 de 24.07.2015;

Considerando os termos do processo nº 2016/331857;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 105 de 18.08.2016, publicada no DOE nº 33.195 de 22.08.2016, que concedeu diárias ao servidor KLEBER FERREIRA DE MENEZES matrícula nº 5918233/1, ocupante do cargo de Secretário de Estado de Transportes.

PORTARIA Nº 159 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário Adjunto de Estado de Transportes, usando das atribuições que lhes são delegadas pela Portaria nº 134 de 22.07.2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.935 de 24.07.2015;

Considerando os termos do processo nº 2016/447108;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 157 de 03.11.2016, publicada no DOE nº 33.244 de 04.11.2016, que concedeu diárias ao servidor KLEBER FERREIRA DE MENEZES matrícula nº 5918233/1, ocupante do cargo de Secretário de Estado de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HÉLIO NUNES CARDOSO

Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo: 118704**OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 008/2016.

OBJETO: Pavimentação da rodovia PA-481, trecho: Entroncamento PA-151 / Vila dos Cabanos, extensão de 9,50 km, na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado final da licitação Concorrência nº 008/2016 – SETRAN.

Vencedora: AMETA ENGENHARIA LTDA.

Valor: R\$ 3.081.064,34.

Cópia da ata de julgamento e classificação das Propostas Financeiras encontra-se à disposição dos licitantes na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Belém, 09 de novembro de 2016.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR
Presidente da C.P.L./SETRAN

Protocolo: 118612

RESULTADO DO RECURSO

Modalidade: Tomada de Preços
Número: n.º 016/2016.

OBJETO: Construção de um muro de arrimo com extensão de 125,00m, localizado na Avenida Inácio Moura, Bairro da Aldeia, Município de Cametá, sob Jurisdição do 8º Núcleo Regional. Após o exame dos Recursos interpostos pelas empresas PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. e ENGBRAYF ENGENHARIA LTDA, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade de seus Membros, não acatar os recursos e manter sua decisão inicial, de inabilitar as empresas recorrentes, instruindo e encaminhando o processo ao Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu RATIFICAR a decisão da Comissão, indeferindo o recurso e mantendo a inabilitação das empresas PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. e ENGBRAYF ENGENHARIA LTDA. Comunicamos que, cópia da Análise do Recurso se encontra à disposição dos interessados na sala desta Comissão. Comunicamos também, que fica desde já marcada a data de 17/11/2016, às 10:00 horas, para dar prosseguimento ao certame.

Belém, 09 de novembro de 2016.
ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L – SETRAN

Protocolo: 118605

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 113/2016-GP DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH**, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;

R E S O L V E:

CONCEDER, o gozo de férias no período 16/11/2016 a 02/12/2016 referente ao período aquisitivo 2015/2016, o servidor **TIAGO LUIS DA SILVA DE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO I**, Matrícula nº 5903598, interrompidas por meio da portaria nº 038/2016- GP de 18/04/2016 publicada no DOE nº 33.112 de 20/04/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 09 de novembro de 2016.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 118844

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 257 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A **DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO**, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Memo nº 069/2016

R E S O L V E:

CONCEDER licença Prêmio a servidora **MÉLANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO**, matrícula 5870593/3, ocupante do cargo de Médica Veterinária, no período de 06/12/2016 a 04/01/2017 correspondente ao triênio 2010 a 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 118549

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 683/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/456206, datado de 08/11/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, a fim de efetuar diligências junto ao Cartório de Registro de Imóveis, do município de São Felix do Xingu/PA.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
506.5038-2	Rosangela Maria Correia Lagos	Coor. Com. Med. Conf. Fundiário	16 a 25/11/16	9,5	1.282,50
316.7798-1	Oneide Lídia Barata de Oliveira	Of. Administrativo	16 a 25/11/16	9,5	1.282,50
316.7305-1	Huguaraci Araújo Dias	Agrimensor	16 a 25/11/16	9,5	1.282,50
204.2363-1	João Borges Prestes	Motorista	16 a 25/11/16	9,5	1.282,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 09 de novembro de 2016.

Protocolo: 118525

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE Nº 10258 - ADEPARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso de suas atribuições legais, expressas no Artigo 2º, Inciso XIV, da Lei Estadual 6.482/02 (Lei Orgânica da ADEPARÁ);

RESOLVE:

I - I - **DESIGNAR** a servidor **CLECIO WITECK**, matrícula nº 5797691/3 ocupante do cargo de Gerente Regional de Tucumã, para atuar como Fiscal de Contrato de nº 076/2016, Processo nº 2016/147984 celebrado com a Empresa APANET COM. E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-EPP, que tem como objeto à contratação provisória de empresa prestadora de serviços de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ nas ULSA'S DE OURILÂNDIA DO NORTE E ÁGUA AZUL DO NORTE.

II - **DETERMINAR** a ciência pessoal do servidor no processo e **AUTORIZAR** que todas e quaisquer ocorrências relevantes ao contrato, sejam registradas pelo (a) servidor (a) e comunicadas imediatamente à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, que adotará as providências necessárias sobre tais fatos.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 118679

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE Nº10259 - ADEPARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso de suas atribuições legais, expressas no Artigo 2º, Inciso XIV, da Lei Estadual 6.482/02 (Lei Orgânica da ADEPARÁ);

RESOLVE:

I - I - **DESIGNAR** a servidor **CLECIO WITECK**, matrícula nº 5797691/3 ocupante do cargo de Gerente Regional de Tucumã, para atuar como Fiscal de Contrato de nº 076/2016, Processo nº 2016/147984 celebrado com a Empresa APANET COM. E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-EPP, que tem como objeto à contratação provisória de empresa prestadora de serviços de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ na ULSA DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

II - **DETERMINAR** a ciência pessoal do servidor no processo e **AUTORIZAR** que todas e quaisquer ocorrências relevantes ao contrato, sejam registradas pelo (a) servidor (a) e comunicadas imediatamente à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, que adotará as providências necessárias sobre tais fatos.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 118680

CONTRATO

CONTRATO 076/2016

Exercício: 2016 - Processos nº 2016/147984

Classificação do Objeto: SERVIÇO

Objeto: **Contratação provisória de empresa prestadora de serviço de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ nas ULSA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, até que se conclua a obrigatória Licitação Pública constante no Processo Administrativo pertinente.**

Valor Total: R\$ 6.760,00 (Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Data da Assinatura: 01/11/2016

Vigência: 01/11/2016 a 28/02/2017

Modalidade:

Fundamento Legal: Lei de nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Orçamento:

Projeto/Atividade: 928238

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratante: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ

CNPJ/MF: 05.470.347/0001-11

Contratado (a): EMPRESA APANET COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA

CNPJ/MF: 05.830.937/0001-08

Endereço: Avenida do Ouro, Nº 141, Aeroporto.

CEP: 68.385-000

Ordenador Responsável: **LUCIANO GUEDES**

Protocolo: 118681

CONTRATO 80/2016

Exercício: 2016 - Processos nº 2016/148014

Classificação do Objeto: SERVIÇO

Objeto: **Contratação provisória de empresa prestadora de serviço de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ nas ULSA'S DE OURILÂNDIA E ÁGUA AZUL DO NORTE, até que se conclua a obrigatória Licitação Pública constante no Processo Administrativo pertinente.**

Valor Total: R\$ 6.566,00 (Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais).

Data da Assinatura: 01/11/2016

Vigência: 01/11/2016 a 31/03/2017

Modalidade:

Fundamento Legal: Lei de nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Orçamento:

Projeto/Atividade: 928238

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratante: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ

CNPJ/MF: 05.470.347/0001-11

Contratado (a): EMPRESA APANET COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA

CNPJ/MF: 05.830.937/0001-08

Endereço: Avenida do Ouro, Nº 141, Aeroporto.

CEP: 68.385-000

Ordenador Responsável: **LUCIANO GUEDES**

Protocolo: 118678

CONTRATO: 70/2016

Exercício: 2016

Dispensa de Licitação: 78/2016

Processo nº 2016/360776

Classificação do Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação da representação da ADEPARÁ no Município de Aurora do Pará.**

Valor Total: R\$ **10.560,00 (Dez Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)**
Data da Assinatura: 03/11/2016
Vigência: 03/11/2016 a 02/11/2017
Fundamento Legal: Lei de nº 8.666/93, artigo 24, inciso X.
ORÇAMENTO:
Projeto/Atividade: 928338
Natureza da Despesa: 339036 - Fonte do Recurso: 0261
Origem do Recurso: Estadual
Valor Mensal: **R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais)**
Locador (a): **JOAQUIM ARISTILDE COSTA CARVALHO**
CPF/MF: 355.589.973-20
Endereço: São Francisco, s/n, Centro, no Município de Aurora do Pará
CEP: 68658-000
Ordenador Responsável: **LUCIANO GUEDES**
Protocolo: 118462

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º
Exercício: 2016
Contrato :077/2015
Processo: 2015/206251 - Adepará
Class. Objeto: CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ELEVADORES HEXCEL EIRELLI-EPP
Data Assinatura: 19/08/2016
Objeto: Prorrogação do prazo de Vigência Contratual para mais **12 (DOZE)** Meses
Vigência: 20/08/2016 a 19/08/2017
Fundamento Legal: Artigo 65, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93
Orçamento:
Projeto Atividade: 928338
Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 0261
Origem do Recurso: Estadual
Contratado(a): ELEVADORES HEXCEL EIRELLI-EPP
CNPJ: 10.599.628/0001-09
Endereço Completo: Rodovia Augusto Montenegro, N°5333, QUADRA 03, CASA 34 PARQUE VERDE, BELÉM/PARÁ
CEP: 66635-110
Ordenador: **LUCIANO GUEDES**
Protocolo: 118693

DIÁRIA

Portaria: 10281/2016
Objetivo: Realizar e dar apoio nas vacinações assistidas em 46 propriedades no município de Altamira, 39 propriedades em Itaituba.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: NOVO PROGRESSO/PA
Destino: ALTAMIRA/ITAITUBA/PA
Servidor:
571918431/GILMAR CERQUEIRA SANTOS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIARIAS / 21/11/2016 A 24/11/2016.
532716292/CELSON TENORIO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 3,5 DIARIAS / 16/11/2016 A 19/11/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.
Protocolo: 118829

Portaria: 10278/2016
Objetivo: Realizar e dar apoio nas vacinações assistidas em 46 propriedades no município de Altamira, 39 propriedades em Itaituba, 4 propriedades em Jacareacanga e 70 propriedades em Novo Progresso.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: NOVO PROGRESSO/PA
Destino: ALTAMIRA/PA
Servidor:
59068122/LUANE NARESSI DE ALMEIDA (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIARIAS / 16/11/2016 A 19/11/2016.
572233051/ROBERTH TCHARLES SCHEGOSCHESKI (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 3,5 DIARIAS / 27/11/2016 A 30/11/2016.
571963342/ROSSANO GERCINO QUARESMA LEAL (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIARIAS / 16/11/2016 A 18/11/2016.
571820762/LUCIANO CERVO (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIARIAS / 27/11/2016 A 30/11/2016.

59269351/ERIKA DAMACENO DOS SANTOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 3,5 DIARIAS / 23/11/2016 A 26/11/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.
Protocolo: 118810

Portaria: 10279/2016
Objetivo: Realizar vacinação assistida em 06 propriedades de maior risco para febre aftosa.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA
Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
Servidor:
541857901/MARIA DAS NEVES RODRIGUES NEYRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIARIAS / 23/11/2016 A 25/11/2016.
058827293/BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIARIAS / 23/11/2016 A 25/11/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.
Protocolo: 118812

Portaria: 10280/2016
Objetivo: Realizar ações de monitoramento das armadilhas da mosca da carambola em áreas de alto risco de entrada da praga no município de Oeiras do Pará.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CURRALINHO/PA
Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA
Servidor:
571920051/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 1,5 DIARIAS / 16/11/2016 A 17/11/2016.
571920051/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 1,5 DIARIAS / 24/11/2016 A 25/11/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.
Protocolo: 118814

Portaria: 10276/2016
Objetivo: Inspeção e emissão de laudo de vistorias com vistas ao cadastramento de UPs produtoras de banana (PROGRAMA DA CERTIFICAÇÃO).
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MARABÁ/PA
Destino: PALESTINA DE PARÁ/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA
Servidor:
571899771/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIA) / 3,5 DIARIAS / 16/11/2016 A 19/11/2016.
571897311/DANIELLY BUSATO GUINHAZI (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 3,5 DIARIAS / 16/11/2016 A 19/11/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.
Protocolo: 118815

Portaria: 10274/2016
Objetivo: Monitoramento das armadilhas da mosca da carambola no município pertencente a área de risco de introdução e disseminação da praga.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA
Destino: COLARES/PA
Servidor:
541876001/JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 16/11/2016 A 17/11/2016.
541876001/JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 29/11/2016 A 30/11/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.
Protocolo: 118816

Portaria: 10271/2016
Objetivo: Realizar monitoramento das armadilhas da mosca da carambola nos municípios pertencentes à área de risco de introdução e disseminação da praga.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PORTEL/PA
Destino: BAGRE/PA

Servidor:
572228931/WILSON SANTANA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIARIAS / 21/11/2016 A 25/11/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.
Protocolo: 118819

Portaria: 10275/2016
Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola nos municípios pertencentes a área de risco de introdução e disseminação da praga.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: MOSQUEIRO/PA
Servidor:
518555023/FRANKLYN ROOSEVELTES NARCISO MATOS (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIARIAS / 17/11/2016 A 17/11/2016.
58684083/TATIANA CASTRO DE ASSIS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 0,5 DIARIAS / 17/11/2016 A 17/11/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.
Protocolo: 118820

Portaria: 10277/2016
Objetivo: Realizar vacinações fiscalizadas e assistidas em propriedades e vila União, Santa Fé e Capistrano de Abreu localizados no município de Marabá.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MARABÁ/PA
Destino: MARABÁ/PA
Servidor:
571760221/JUAREZ FARIAS PONTES NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIARIAS / 14/11/2016 A 18/11/2016.
59226001/EDENILTON NONATO LEITE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIO) / 4,5 DIARIAS / 14/11/2016 A 18/11/2016.
59291761/DHIBERSON RODRIGUES BEZERRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIARIAS / 14/11/2016 A 18/11/2016.
59204761/OSVALDO PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIARIAS / 14/11/2016 A 18/11/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.
Protocolo: 118822

Portaria: 10273/2016
Objetivo: Monitoramento das armadilhas da mosca da carambola no município pertencente a área de risco de introdução e disseminação da praga.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: VIGIA/PA
Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA
Servidor:
56877053/JOÃO CARLOS DA CRUZ MELO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 0,5 DIARIAS / 16/11/2016 A 16/11/2016.
56877053/JOÃO CARLOS DA CRUZ MELO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 0,5 DIARIAS / 29/11/2016 A 29/11/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.
Protocolo: 118825

Portaria: 10272/2016
Objetivo: Monitoramento das armadilhas da mosca da carambola no município pertencente a área de risco de introdução e disseminação da praga.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA
Destino: CURUÇA/MARAPANIM/PA
Servidor:
541890871/ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 16/11/2016 A 17/11/2016.
541890871/ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 29/11/2016 A 30/11/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.
Protocolo: 118826

Portaria: 10260/2016
Objetivo: Realizar e dar apoio nas vacinações assistidas em 46 propriedades no município de Altamira, 39 propriedades em Itaituba, 4 propriedades em Jacareacanga e 70 propriedades em Novo Progresso.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MORAES DE ALMEIDA/PA
Destino: JACAREACANGA/PA
Servidor:
 58912201/CLEITON DA SILVA OLIVEIRA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIARIAS / 22/11/2016 A 24/11/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 118788

Portaria: 10261/2016
Objetivo: Realizar o fechamento das atividades referente ao inquérito soro epidemiológico de Brucelose, tuberculose e AIE no município de Cumaru do Norte.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: REDENÇÃO/PA
Destino: CUMARU DO NORTE/PA

Servidor:
 541858571/NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIARIAS / 14/11/2016 A 18/11/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 118792

Portaria: 10266/2016
Objetivo: Realizar vacinação assistida em 3 propriedades com animais susceptíveis a febre aftosa no município de Salinópolis.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA
Destino: SALINÓPOLIS/PA

Servidor:
 555888301/SONIA MARIA BRANDÃO DO CARMO (AUXILIAR DE CAMPO) / 1 DIARIAS / 16/11/2016 A 17/11/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 118800

Portaria: 10267/2016
Objetivo: Realizar vacinação assistida em 3 propriedades com animais susceptíveis a febre aftosa no município de Salinópolis.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PEIXE-BOI/PA
Destino: SALINÓPOLIS/PA

Servidor:
 571897801/MADSON ANTONIO BULHOES CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 1 DIARIAS / 16/11/2016 A 17/11/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 118801

Portaria: 10262/2016
Objetivo: Realizar e dar apoio nas vacinações assistidas em 46 propriedades no município de Altamira, 39 propriedades em Itaituba, 4 propriedades em Jacareacanga e 70 propriedades em Novo Progresso.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ALTAMIRA/PA
Destino: NOVO PROGRESSO/PA

Servidor:
 572344801/ANA PAULA PINTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIARIAS / 21/11/2016 A 23/11/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 118794

Portaria: 10263/2016
Objetivo: Realizar ações de monitoramento das armadilhas da mosca da carambola em áreas de alto risco de entrada da praga no município de São Sebastião da Boa Vista.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CURRALINHO/PA
Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA

Servidor:
 571920051/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 1,5 DIARIAS / 28/11/2016 A 29/11/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 118795

Portaria: 10264/2016
Objetivo: Dar apoio na vacinação fiscalizada e assistida em cumprimento às metas estabelecidas para a subunidade em relação a campanha de vacinação contra febre aftosa etapa novembro/2016.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ITUPIRANGA/PA
Destino: ITUPIRANGA/MARABA/PA
Servidor:
 59200841/RUDISON ALVES PIRES (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIARIAS / 14/11/2016 A 16/11/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 118796

Portaria: 10269/2016
Objetivo: Realizar monitoramento das armadilhas da mosca da carambola nos municípios pertencentes a área de risco de introdução e disseminação da praga.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SALVATERRA/PA
Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA

Servidor:
 58616083/IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 1,5 DIARIAS / 21/11/2016 A 22/11/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 118807

Portaria: 10270/2016
Objetivo: Realizar monitoramento das armadilhas da mosca da carambola nos municípios pertencentes a área de risco de introdução e disseminação da praga.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PORTEL/PA
Destino: MELGAÇO/PA

Servidor:
 572228931/WILSON SANTANA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIARIAS / 28/11/2016 A 30/11/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 118808

Portaria: 10265/2016
Objetivo: Realizar vacinação fiscalizada e assistida em cumprimento às metas estabelecidas para a subunidade em relação a campanha de vacinação contra febre aftosa etapa novembro/2016.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ITUPIRANGA/PA
Destino: ITUPIRANGA/MARABA/PA

Servidor:
 571738031/JOELSON DE SOUZA REZENDE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIARIAS / 14/11/2016 A 16/11/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 118798

Portaria: 10268/2016
Objetivo: Buscar material de uso permanente e de divulgação e distribuí-los nos municípios de Belém, Moju, Tailândia, Igarapé-Miri, Mocajuba, Baião e Cametá.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ABAETETUBA/PA
Destino: BAIÃO/BELÉM/CAMETÁ/IGARAPÉ-MIRI/MOCAJUBA/MOJU/TAILÂNDIA/PA

Servidor:
 555888211/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIARIAS / 16/11/2016 A 18/11/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 118804

Portaria: 10282/2016
Objetivo: Participar da reunião técnica no município de Castanhal.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: CASTANHAL/PA

Servidor:
 124770723/JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIARIAS / 09/11/2016 A 09/11/2016.
 031731864/CARLOS BEIJAMIM DA COSTA MARTINS (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIARIAS / 09/11/2016 A 09/11/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 118864

Portaria: 10285/2016
Objetivo: Participar do dia mundial da alimentação, que aconteceu em Belém.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: BELÉM/PA

Servidor:
 058699783/ALEXANDRE TAVORA DE ALBUQUERQUE SILVA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIARIAS / 10/11/2016 A 12/11/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 118886

Portaria: 10283/2016
Objetivo: Realizar atividades de vistoria de quarentena dos bovinos no estabelecimento de pré-embarque EPE-006, destinado á exportação, no município de Moju.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: MOJU/PA

Servidor:
 518555293/ROBERTO BATISTA DE FIGUEIREDO (MEDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIARIAS / 07/11/2016 A 07/11/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 118867

Portaria: 10286/2016
Objetivo: Realizar ações de controle emergenciais á praga quarentenária, mosca da carambola.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTARÉM/PA
Destino: ALMEIRIM/PA

Servidor:
 000104992/CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 11,5 DIARIAS / 07/11/2016 A 18/11/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 118888

Portaria: 10284/2016
Objetivo: Participar da reunião técnica no município de Castanhal.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: CASTANHAL/PA

Servidor:
 148261/IVALDO SANTOS DE SANTANA (DIRETOR TÉCNICO) / 0,5 DIARIAS / 09/11/2016 A 09/11/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 118884

Portaria: 10287/2016
Objetivo: Realizar avaliações de estagio probatório dos servidores lotados na regência regional de Altamira.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: ALTAMIRA/PA

Servidor:
 518558564/MARGARETH SOARES DE ARAUJO (GERENTE) / 3,5 DIARIAS / 04/11/2016 A 07/11/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 118892

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
 E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO
 PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 0606/2016 – 08/11/2016
 A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve: CONCEDER férias regulamentares, referente ao mês de Dezembro/2016, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Portaria nº. 813 de 09 de novembro de 2016
Objetivo: Dar andamento aos assuntos administrativos na Sede do IDEFLOR-Bio, Metropolitana; Reunir com Direção da DGMUC referente ao Planejamento Orçamentário Anual-2017.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/454581, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: Algodual - Maracanã - Pa
Destino: Belém - Pa
Período: 10 a 11/11/2016 - 1,5 (uma e meia) diária
Servidor:
 5924506 - Luiz Antônio Coltro Júnior – Gerente de Unidade de Conservação
ORDENADOR: Marília Nazaré Baéts Tavernard
 Presidente, em exercício
Protocolo: 118830

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1480/2016-GAB/SAGA. Belém, 08 de novembro de 2016.
 O Sr. **JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO**, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO:** a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, e dá outras providências; **CONSIDERANDO:** os termos do Memorando nº 189/2016-GRAESP/GAB.DIR de 16 de setembro de 2016, constante do Processo nº 2016/380622.
RESOLVE: Designar o servidor 3ºSGT PM EDMILSON MARTINS DA COSTA, MF. 5575591/1, para exercer a função de Tripulante de Aeronave, com lotação no Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP/SEGUP. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 16 de setembro de 2016.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPLA-SE.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 118695

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016-SEGUP
 Considerando a tramitação do Processo nº 2016/186736, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu, como autoridade competente, **JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico Nº 15/2016-SEGUP/PA, cujo objeto é a **Aquisição de Veículo tipo Motocicleta Equipada para Patrulhamento Policial**, com recursos oriundos de Proposta de Demanda Parlamentar do ano de 2015, a fim de atender as cidades da Região do Marajó e incorporadas ao 9º Batalhão de Polícia Militar – Breves, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital, pelo critério de menor preço por item, a empresa abaixo descrita:

Nome da Empresa: Pará Amazônia Solução Ltda-EPP CNP Nº 83.356.071/0001-59				
Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
01	Veículo tipo Motocicleta equipada para Patrulhamento Policial.	10	R\$ 26.997,30	R\$ 269.973,00

Belém – PA, 08 de novembro de 2016.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Protocolo: 118449

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1590/2016 SAGA

OBJETIVO: A fim de realizar o traslado da comitiva da SEGUP ao município.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: Marabá-Pará/Brasil
SERVIDOR: APARECIDO TEODORO CORREA (piloto)
 MF: 57190388/4, ½ (meia) diária, período: 14.10.16
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
PORTARIA Nº 1591/2016 SAGA
OBJETIVO: A fim de realizar o traslado da comitiva da SEGUP ao município.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: Marabá-Pará/Brasil
SERVIDOR: CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA (MAJ/PM)
 MF: 57190388/4, 01 (uma) diária de Alimentação, período: 14.10.16
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Protocolo: 118841

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Portaria nº1545/2016-SAGA de 25.10.2016, da Servidora GILVANA REIS DA CRUZ MF: 5107587, Publicada no DOE nº33.240 de 27.10.2016.
 Tornar sem efeito Portaria nº1546/2016-SAGA de 25.10.2016, do Servidor ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO MF: 56120/1, Publicada no DOE nº33.240 de 27.10.2016.
Protocolo: 118891

POLICIA MILITAR DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 025/16–CPL/PMPA
 Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 Objeto: “AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO JIPE 4X4 PARA A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ”
 Data e hora de abertura: 24/11/16, às 10h00 (horário de Brasília)
 Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Informações: (91) 3258 – 9928 / 9929, ou no site www.compraspara.pa.gov.br onde o Edital se encontra disponível.
 Belém-PA, 09 de novembro de 2016.
JEANDERSON DA SILVA SARAIVA - MAJ QOPM/Pregoeiro
Protocolo: 118571

DIÁRIA

PORTARIA Nº 7989-DC-DF-16
OBJETIVO: PARTICIPAR DO II CURSO DE OP. ESPECIAIS – COESP/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELO HORIZONTE - MG
DESTINO(S): BELÉM- PA
PERÍODO: 09 A 10/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDOR (ES): CAP PM FELIPE CORREA AIRES
CPF: 831.717.622-34;
 TEN PM RICHARD BATISTA DA COSTA
CPF: 745.290.132-00;
 CB PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA
CPF: 683.767.312-20;
 CB PM PEDRO MENEZES SILVA FILHO
CPF: 689.887.372-53;
 CB PM AJACKSON BARBOSA TAVARES
CPF: 679.185.222-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 7990-DC-DF-16
OBJETIVO: PARTICIPAR DO II CURSO DE OP. ESPECIAIS – COESP/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO PAULO - SP
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 22 A 23/09/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDOR (ES): MAJ PM KLEVERTON FIRMINO GOMES
CPF: 578.078.502-30;
 SGT PM RAIMUNDO LUILSON MENEZES DE SOUZA
CPF: 403.376.182-91;
 SD PM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 855.906.902-00;
 SD PM JOAO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA
CPF: 734.973.712-20;
 SD PM ANTAR NAZARENO DUARTE DA ROSA
CPF: 915.893.802-82.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 8459-DC-DF-16
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MARABÁ - PA
PERÍODO: 03/11/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
CPF: 311.192.392-49;
 CEL PM ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JUNIOR
CPF: 176.567.102-72;
 TEN CEL PM JORGE CARLOS GONÇALVES
 VASCONCELOS
CPF: 429.863.032-34.
ORDENADOR: LÁZARO SARAIVA DE BRITO JUNIOR
Protocolo: 118894

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 04/2016
 DATA: 07/11/2016
 VALOR: R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais)
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.128.1425.8278
NATUREZA DA DESPESA: 339036, 339047e 339030.
FONTE DO RECURSO: 0101- TESOURO
CONTRATADOS: Treze pessoas físicas para prestarem serviços nos períodos e horários previamente estipulados nos contratos com seus respectivos CPF, a seguir: 847.762.852-15,109.084.982-68, 694.627.982-49,726.078.742-20,254.175.842-15, 479.914.292-53,783.165.962-53,467.538.852-34, 402.368.622-00, 843.407.702-72,452.240.722-04,697.139.442-91 e 379.801.492-20.
TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2016
 Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2016, fundamentado nos artigos 13, VI e 25 do referido diploma legal. Belém-PA, 07 de Novembro de 2016. Ordenador: Augusto Sérgio Lima de Almeida-CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA em exercício
Protocolo: 118737

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 889 de 09 de Novembro de 2016
 Nome: Jaime Rosa de Oliveira
 Matrícula: 5617863-1
 Função: Tcel QOBM.
 Função Programática: 06 122.1297.4538
 Elemento De Desp.: 339039 – R\$ 3.500,00
 Fonte: 0101
 Valor: R\$ 3.500,00
 Prazo De Aplicação: 30 Dias
 Ordenador De Despesas: Zanelli Antônio Melo Nascimento
Protocolo: 118857

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1413/2016- DGPC/OD/DRF DE 8 de novembro de 2016.
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: I - EXCLUIR da publicação da PORTARIA nº 1262/16 -DGPC/OD/DRF, Alan Patrick

Clemente Alencar e Diogo Antonio Pantoja Freitas, publicado no DOE em 29./09./16, publicação nº 33222 .
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 118450

PORTARIA Nº 1416/2016- DGPC/OD/DRF DE 8 de novembro de 2016.
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: I - EXCLUIR da publicação da PORTARIA nº 1265. -DGPC/OD/DRF, Alexandre Costa de Souza, publicado no DOE em 29./09./16 publicação nº 33222.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 118453

PORTARIA Nº 1417/2016- DGPC/OD/DRF DE 8 de novembro de 2016.
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: I - EXCLUIR da publicação da PORTARIA nº 1233 -DGPC/OD/DRF, Paulo dos Santos Torres , publicado no DOE em 29./09./16, publicação nº 33222 .
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 118455

PORTARIA Nº 1418/2016- DGPC/OD/DRF DE 8 de novembro de 2016.
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: I - EXCLUIR da publicação da PORTARIA nº 1260 -DGPC/OD/DRF, Aderito Pantoja da Silva, Antonio Carlos Santana da Paixão e Edmilson Duarte Braga, publicado no DOE em 29./09./16, publicação nº 33222 .
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 118456

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1419/2016- DGPC/OD/DRF DE 8 de novembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016447348, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04 a 08/11/2016;
1 . IPC - DENIS FERNANDEZ DE MORAES - MAT: 57233650
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5 (quatro e meia.) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 118457

PORTARIA Nº 1414/2016- DGPC/OD/DRF DE 8 de novembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/448694, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 08 a 11/11/2016;
1 . IPC - REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817
2 . IPC - ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630
3 . IPC - EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.417,50 (Um mil, quatrocentos e desessete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 118451

PORTARIA Nº 1415/2016- DGPC/OD/DRF DE 8 de novembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/448694, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 12 a 15/11/2016;
1 . IPC - ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 118452

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00698/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/11/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0024/15-GAB/CGPC de 23/01/15, que apurou a conduta do servidor A.J.M.G., mat. nº 5332486, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO, ao servidor A.J.M.G., mat. nº 5332486, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 00699/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/11/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0089/15-GAB/CGPC de 12/02/15, que apurou responsabilidades, face o TD de Gema Nazaré Rocha Soares, referente BOP nº 2/2014.021811-1-SU São Braz, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora sindicada;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, à servidora T.S.S., mat. nº 54193086, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 00700/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/11/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0325/16-GAB/CGPC de 20/07/16, que apurou a conduta do servidor, I.P.M., mat. nº 5895987, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor I.P.M., mat. nº 5895987, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74, inciso VII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo

79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00701/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/11/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0079/16-GAB/CGPC de 09/03/16, que apurou as circunstâncias do baleamento e óbito de Luiz Egnaldo Farias de Castro, em tese, em confronto com policiais civis, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0079/16-GAB/CGPC de 09/03/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00702/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/11/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0162/16-GAB/CGPC de 02/05/16, que apurou as circunstâncias da apresentação de Mosaniel Lima da Silva, na DP de Monte Alegre, por policiais militares, em 04/11/15, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provado a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0162/16-GAB/CGPC de 02/05/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00703/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/11/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0389/15-GAB/CGPC de 16/09/15, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 01/06/15, no qual consta denúncias contra policiais civis, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0389/15-GAB/CGPC de 16/09/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

Protocolo: 118834

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

PORTARIA Nº 319/16 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016 – GAB/DGCPRC
CONSIDERANDO ostermos dos Processos nº 2016/373723 CPC-RC; e
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
RESOLVE: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções neste Centro de Perícias Científicas.
Auxiliar Operacional
Período 01.11.2016 a 31.10.2017

PORTARIA Nº 3579/2016-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
 CONSIDERANDO que a Exmo(a). Sr(a). Dr(a). PAMELA CARNEIRO LAMEIRA, Juíza de Direito, da Comarca de Ipixuna do Pará, determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. ANTONIO ADRIANO DA SILVA, RN nº 05018088383, através da decisão nos autos da ação penal nº 0002416-77.2014.814.0100. R E S O L V E :
 Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. ANTONIO ADRIANO DA SILVA, CPF nº 007.785.342-35, até sua efetiva citação;
 Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.
 Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.
 Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Diretora Geral, 31 de outubro de 2016.
 Andrea Yared de Oliveira Hass
 Diretora Geral
 DOE nº 33.040

Protocolo: 118597

PORTARIA Nº 3578/2016-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
 CONSIDERANDO que a Exmo(a). Sr(a). Dr(a). PAMELA CARNEIRO LAMEIRA, Juíza de Direito, da Comarca de Ipixuna do Pará, determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. MIGUEL NONATO DE SOUSA E SILVA, RN nº 06647125814, através da decisão nos autos da ação penal nº 0000301-83.2014.814.0100. R E S O L V E :
 Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. MIGUEL NONATO DE SOUSA E SILVA, CPF nº 649.536.532-20, até sua efetiva citação;
 Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.
 Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.
 Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Diretora Geral, 31 de outubro de 2016.
 Andrea Yared de Oliveira Hass
 Diretora Geral
 DOE nº 33.040

Protocolo: 118601

PORTARIA Nº 3580/2016-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
 CONSIDERANDO que a Exmo(a). Sr(a). Dr(a). EDNA MARIA DE MOURA PALHA, Juíza de Direito da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares, em exercício, determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. CAIO CESAR GOMES FERNANDES, RN nº 05429059370, através da decisão nos autos da ação penal nº 0016195-98-2016.814.0401. R E S O L V E :
 Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. CAIO CESAR GOMES FERNANDES, CPF nº 025.165.712-40, pelo período de 12(doze) meses ou até ulterior deliberação judicial;
 Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.
 Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.
 Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Diretora Geral, 31 de outubro de 2016.
 Andrea Yared de Oliveira Hass
 Diretora Geral
 DOE nº 33.040

Protocolo: 118603

PORTARIA Nº 3733/2016-DG/CGP, DE 07/11/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
 Considerando o estabelecido no Art. 152 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
 Considerando o disposto nos Artigos 12 e 27 da Resolução nº 168, de 14/12/2004 e o disposto no Art. 1º da Resolução nº 169, de 17/03/2005, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
 Considerando a necessidade de dar cumprimento às determinações do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, onde é solicitada a inclusão da Comissão responsável em realizar o exame escrito, sobre legislação de trânsito e de direção veicular na Base Índice Nacional de Condutores Ampliada/BCA, com a vinculação por município de atuação,
 R E S O L V E :
 DESIGNAR o servidor Antonio Carlos da Cunha Figueiredo, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57202223/1, como membro da Comissão instituída pela Portaria 3496/2016-DG/CGP, para realizar o exame escrito sobre legislação de trânsito e de direção veicular, no período de 09/11/2016 a 08/11/2017, no âmbito da CIRETRAN "A" de CAPANEMA.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/11/2016.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral

PORTARIA Nº 3732/2016-DG/CGP, DE 07/11/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
 Considerando o estabelecido no Art. 152 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
 Considerando o disposto nos Artigos 12 e 27 da Resolução nº 168, de 14/12/2004 e o disposto no Art. 1º da Resolução nº 169, de 17/03/2005, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
 Considerando a necessidade de dar cumprimento às determinações do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, onde é solicitada a inclusão da Comissão responsável em realizar o exame escrito, sobre legislação de trânsito e de direção veicular na Base Índice Nacional de Condutores Ampliada/BCA, com a vinculação por município de atuação,
 R E S O L V E :
 DESIGNAR o servidor Jefferson Luiz Santos da Silva, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57197136/2, como membro da Comissão instituída pela Portaria 3494/2016-DG/CGP, para realizar o exame escrito sobre legislação de trânsito e de direção veicular, no período de 09/11/2016 a 08/11/2017, no âmbito da CIRETRAN "B" de SANTA IZABEL DO PARÁ.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/11/2016.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral

PORTARIA Nº 3731/2016-DG/CGP, DE 07/11/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
 Considerando o estabelecido no Art. 152 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
 Considerando o disposto nos Artigos 12 e 27 da Resolução nº 168, de 14/12/2004 e o disposto no Art. 1º da Resolução nº 169, de 17/03/2005, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
 Considerando a necessidade de dar cumprimento às determinações do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, onde é solicitada a inclusão da Comissão responsável em realizar o exame escrito, sobre legislação de trânsito e de direção veicular na Base Índice Nacional de Condutores Ampliada/BCA, com a vinculação por município de atuação,
 R E S O L V E :
 DESIGNAR o servidor Gilbert da Costa Campelo, Assistente de Trânsito, matrícula 57175846/2, como membro da Comissão instituída pela Portaria 3485/2016-DG/CGP, para realizar o exame escrito sobre legislação de trânsito e de direção veicular, no período de 09/11/2016 a 08/11/2017, no âmbito da CIRETRAN "A" de TUCURUI.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/11/2016.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral

PORTARIA Nº 3730/2016-DG/CGP, DE 07/11/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
 Considerando o estabelecido no Art. 152 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
 Considerando o disposto nos Artigos 12 e 27 da Resolução nº 168, de 14/12/2004 e o disposto no Art. 1º da Resolução nº 169, de 17/03/2005, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
 Considerando a necessidade de dar cumprimento às determinações do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, onde é solicitada a inclusão da Comissão responsável em realizar o exame escrito, sobre legislação de trânsito e de direção veicular na Base Índice Nacional de Condutores Ampliada/BCA, com a vinculação por município de atuação,
 R E S O L V E :
 DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão para realizarem o exame escrito sobre legislação de trânsito e de direção veicular, no período de 09/11/2016 a 08/11/2017, no âmbito da CIRETRAN "A" de REDENÇÃO.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ana lúcia rodrigues chaves	agente administrativo	5141176/1
josé adauto cavalcante de souza júnior	assistente de trânsito	55587295/2
Sílvio Vidal Campos Júnior	vistoriador	54192157/2

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/11/2016.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral

PORTARIA Nº 3729/2016-DG/CGP, DE 07/11/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
 Considerando o estabelecido no Art. 152 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
 Considerando o disposto nos Artigos 12 e 27 da Resolução nº 168, de 14/12/2004 e o disposto no Art. 1º da Resolução nº 169, de 17/03/2005, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
 Considerando a necessidade de dar cumprimento às determinações do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, onde é solicitada a inclusão da Comissão responsável em realizar o exame escrito, sobre legislação de trânsito e de direção veicular na Base Índice Nacional de Condutores Ampliada/BCA, com a vinculação por município de atuação,
 R E S O L V E :
 DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão para realizarem o exame escrito sobre legislação de trânsito e de direção veicular, no período de 09/11/2016 a 08/11/2017, no âmbito da CIRETRAN "B" de BRAGANÇA.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
sandro félix brasil	agente de fiscalização de trânsito	57205274/1
lailton santos do nascimento	agente de fiscalização de trânsito	57200227/1
David Clayton Pantoja da Paz	agente de fiscalização de trânsito	57226372/1

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/11/2016.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral

PORTARIA Nº 3728/2016-DG/CGP, DE 07/11/2016, DE 07/11/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
 Considerando o estabelecido no Art. 152 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
 Considerando o disposto nos Artigos 12 e 27 da Resolução nº 168, de 14/12/2004 e o disposto no Art. 1º da Resolução nº 169, de 17/03/2005, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
 Considerando a necessidade de dar cumprimento às determinações do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, onde é solicitada a inclusão da Comissão responsável em realizar o exame escrito, sobre legislação de trânsito e de direção veicular na Base Índice Nacional de Condutores Ampliada/BCA, com a vinculação por município de atuação,

**CONTRATO 123
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários – Turma 05
Valor Total: R\$ 560,00
Data da Assinatura: 08/11/2016 - Vigência: 14/11/2016
Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47;
Fonte de Recursos: 0101000000.
Contratado: Ricardo Fabiano Trindade Araújo
Endereço: Passagem damasceno nº 1000, Jardim das Acácias, alameda 2, nº8
Bairro: Coqueiro- Ananindeua/PA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 118731

**CONTRATO 124
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários – Turma 05
Valor Total: R\$ 280,00
Data da Assinatura: 08/11/2016 - Vigência: 17/11/2016
Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47;
Fonte de Recursos: 0101000000.
Contratada: Danielle da Costa Lobato
Endereço: Conjunto Vitória Régia, Alameda 01, nº17-altos,bairro
Bairro: Marambaia - Belém/PA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 118732

**CONTRATO 125
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários - Turma 05
Valor Total: R\$ 280,00
Data da Assinatura: 08/11/2016 - Vigência: 18/11/2016
Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47;
Fonte de Recursos: 0101000000.
Contratada: Fernanda Nazaré Da Luz Almeida
Endereço: Rua Yamada, Condomínio Jardim Espanha nº07.
Bairro: Parque Verde - Belém/PA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 118733

**CONTRATO 142
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários – Turma 05
Valor Total: R\$ 480,00
Data da Assinatura: 08/11/2016 - Vigência: 16/11/2016
Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47;
Fonte de Recursos: 0101000000.
Contratado: Afonso Maria de Ligório Souza
Endereço: Conjunto Cidade Nova I, WE10-B, nº81.
Bairro: Coqueiro - Ananindeua/PA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 118761

**CONTRATO 143
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários - – Turma 06
Valor Total: R\$ 960,00
Data da Assinatura:08/11/2016 - Vigência: 17 a 18/11/2016
Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47;
Fonte de Recursos: 0101000000.
Contratada: Francilene Nazaré Barros de Souza
Endereço: Conjunto Ariri Bolonha Quadra 29, Casa 17
Bairro: - Belém/PA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 118762

**CONTRATO 144
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários – Turma 05
Valor Total: R\$ 1.120,00
Data da Assinatura: 08/11/2016 - Vigência: 15 a 19/11/2016
Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47;

Fonte de Recursos: 0101000000.
Contratado: Fábio Wendell Lima da Luz
Endereço: Conjunto Ariri Bolonha Quadra 29, Casa 17
Bairro: Coqueiro- Belém/PA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 118763

**CONTRATO 135
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários – Turma 05
Valor Total: R\$ 560,00
Data da Assinatura: 08/11/2016 - Vigência: 24/11/2016
Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47;
Fonte de Recursos: 0101000000.
Contratado: Erlyc Ferreira de Aviz
Endereço: Alameda Amazonas nº15.
Bairro: Terra Firme - Belém/PA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 118748

**CONTRATO 136
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários – Turma 06
Valor Total: R\$ 420,00
Data da Assinatura:08/11/2016 - Vigência: 13/11/2016
Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47;
Fonte de Recursos: 0101000000.
Contratado: Erlyc Ferreira de Aviz
Endereço: Alameda Amazonas nº15.
Bairro: Terra Firme - Belém/PA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 118749

**CONTRATO 137
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários – Turma 05
Valor Total: R\$ 420,00
Data da Assinatura: 08/11/2016 - Vigência: 12/11/2016
Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47;
Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: Erlyc Ferreira de Aviz
Endereço: Alameda Amazonas nº15.
Bairro: Terra Firme - Belém/PA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 118751

**CONTRATO 138
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários – Turma 05
Valor Total: R\$ 560,00
Data da Assinatura: 08/11/2016 - Vigência: 25/11/2016
Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47;
Fonte de Recursos: 0101000000.
Contratada: Mônica do Socorro Nunes da Silva
Endereço: Av. Tavares Bastos, nº 1495, Residencial Porto de Sines, Bloco: I, Apto: 602
Bairro: Marambaia- Belém/PA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 118752

**CONTRATO 139
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários – Turma 06
Valor Total: R\$ 560,00
Data da Assinatura: 08/11/2016 - Vigência: 24/11/2016
Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47;
Fonte de Recursos: 0101000000.
Contratada: Mônica do Socorro Nunes da Silva
Endereço: Av. Tavares Bastos, nº 1495, Residencial Porto de Sines, Bloco: I, Apto: 602
Bairro: Marambaia- Belém/PA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 118753

**CONTRATO 145
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários – Turma 06
Valor Total: R\$ 280,00
Data da Assinatura: 08/11/2016 - Vigência: 14/11/2016
Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47;
Fonte de Recursos: 0101000000.
Contratada: Suzana Moura Lima
Endereço: Rua Anchieta, nº265.
Bairro: Marambaia - Belém/PA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 118765

**CONTRATO 146
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários – Turma 06
Valor Total: R\$ 640,00
Data da Assinatura: 08/11/2016 - Vigência: 15/11/2016
Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47;
Fonte de Recursos: 0101000000.
Contratado: Wando Dias Miranda
Endereço: Conjunto COHAB, Gleba1, Rua WE 5, nº533.
Bairro: Marambaia –Belém/PA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 118766

**CONTRATO 147
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários – Turma 05
Valor Total: R\$ 320,00
Data da Assinatura: 08/11/2016 - Vigência: 17/11/2016
Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47;
Fonte de Recursos: 0101000000.
Contratado: Wando Dias Miranda
Endereço: Conjunto COHAB, Gleba1, Rua WE 5, nº533.
Bairro: Marambaia –Belém/PA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 118767

**CONTRATO 148
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários – Turma 06
Valor Total: R\$ 320,00
Data da Assinatura: 08/11/2016 - Vigência: 14/11/2016
Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47;
Fonte de Recursos: 0101000000.
Contratado: Wando Dias Miranda
Endereço: Conjunto COHAB, Gleba1, Rua WE 5, nº533.
Bairro: Marambaia –Belém/PA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 118768

**CONTRATO 149
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários – Turma 06
Valor Total: R\$ 560,00
Data da Assinatura: 08/11/2016 - Vigência: 11/11/2016
Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47;
Fonte de Recursos: 0101000000.
Contratado: Paulo Sérgio Nascimento Farias
Endereço:Rod. Augusto Montenegro km 11, Residencial Teotônio Vilela, bloco 29, apto 202.
Bairro: Tenoné –Belém/PA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 118769

**CONTRATO 150
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários - Turma 06
Valor Total: R\$ 400,00
Data da Assinatura: 08/11/2016 - Vigência: 11/11/2016
Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47;

Fonte de Recursos: 0101000000.
 Contratada: Geisa Ferreira Macêdo
 Endereço: Trav. Curuçá, passagem Leitão nº 23.
 Bairro: Umarizal - Belém/PA
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 118770

**CONTRATO 151
 EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários – Turma 05
 Valor Total: R\$ 400,00
 Data da Assinatura: 08/11/2016 - Vigência: 11/11/2016
 Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
 Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47;
 Fonte de Recursos: 0101000000.
 Contratada: Mônica Cristina Moreira Leite
 Endereço: Passagem Cristo Rei, nº80.
 Bairro: Sacramenta - Belém/PA
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 118771

**CONTRATO 140
 EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários – Turma 06
 Valor Total: R\$ 560,00
 Data da Assinatura: 08/11/2016 - Vigência: 25/11/2016
 Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
 Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47;
 Fonte de Recursos: 0101000000.
 Contratado: Pedro Paulo Rodrigues de Souza
 Endereço: Av. Perimetral, nº 150.
 Bairro: Guamá - Belém/PA
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 118757

**CONTRATO 141
 EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários – Turma 05
 Valor Total: R\$ 960,00
 Data da Assinatura: 08/11/2016 - Vigência: 22 e 23/11/2016
 Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
 Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47;
 Fonte de Recursos: 0101000000.
 Contratado: Afonso Maria de Ligório Souza
 Endereço: Conjunto Cidade Nova I, WE10-B, nº81.
 Bairro: Coqueiro - Ananindeua/PA
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 118758

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 20/2016

DATA: 09/11/2016
 VALOR: R\$ 15.760,00 (Quinze mil, setecentos e sessenta reais)
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários – Belém – turmas 05 e 06.
 FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do Artigo 25 e inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/1993
 ORÇAMENTO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.1425.8278
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 e 33.90.47 FONTE DE RECURSO: 0101000000
 CONTRATADO: Paulo Sérgio Nascimento Farias
 ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro km 11, residencial Teotônio Vilela Bloco 29 Apto 202, Bairro Tenoné - Belém/PA.
 CONTRATADA: Geisa Ferreira Macêdo
 ENDEREÇO: Trav. Curuçá, passagem Leitão nº 23, bairro Umarizal- Belém/PA.
 CONTRATADA: Mônica Cristina Moreira Leite
 ENDEREÇO: Passagem Cristo Rei nº 80, bairro Sacramenta-Belém/PA.
 CONTRATADO: Wando Dias Miranda
 ENDEREÇO: Conjunto COHAB, Gleba1, Rua WE 5, nº533. Bairro: Nova Marambaia Belém/PA.
 CONTRATADO: Ricardo Fabiano Trindade Araújo
 ENDEREÇO: Passagem Damasceno, nº 1000, Jardim das Acácias, AL 2, nº 08. Bairro: Coqueiro - Belém/PA.
 CONTRATADO: Fábio Wendell Lima da Luz

ENDEREÇO: Conjunto Ariri Bolonha Quadra 29, Casa 17, bairro Coqueiro- Belém/PA.
 CONTRATADO: Afonso Fernandes Sacramento.
 ENDEREÇO: Rua Bragança, nº 65, Bairro: Parque Verde – Belém/PA.
 CONTRATADA: Francilene Nazaré Barros de Souza.
 ENDEREÇO: Conjunto Ariri Bolonha, Qd. 29, casa 17, Bairro: Coqueiro - Belém/PA.
 CONTRATADA: Suzana Moura Lima
 ENDEREÇO: Rua Anchieta, nº 265. Bairro: Marambaia - Belém/PA.
 CONTRATADA: Danielle da Costa Lobato.
 ENDEREÇO: Residencial Conj. Vitória Régia, Alameda 01, nº 17, altos, Bairro: Marambaia - Belém/PA.
 CONTRATADO: Joaquim Dos Santos Freitas Neto
 ENDEREÇO: Conjunto Cidade Nova 2, WE 15, nº 211. Bairro: Coqueiro. - Belém/PA.
 CONTRATADO: Brivaldo Pinto Soares Neto
 ENDEREÇO: Avenida Conselheiro Furtado, 3536 . Bairro: Guamá – Belém/PA.
 CONTRATADO: Erlyc Ferreira de Aviz
 ENDEREÇO: Alameda Amazonas, 15. Bairro: Terra Firme – Belém/PA.
 CONTRATADO: Afonso Maria de Ligório Souza
 ENDEREÇO: Conjunto Cidade Nova I, WE 10-B, 81. Bairro: Coqueiro – Ananindeua/PA
 CONTRATADA: Mônica do Socorro Nunes da Silva.
 ENDEREÇO: Avenida Tavares Bastos, nº 1495, Residencial Porto de Sines, Bl 01, Apto 602, Bairro: Marambaia – Belém/PA.
 CONTRATADO: Pedro Paulo Rodrigues De Souza.
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral, nº 150. Bairro: Guamá – Belém/PA..
 CONTRATADA: Fernanda Nazaré da Luz Almeida.
 ENDEREÇO: Rua Yamada. Conjunto Jardim Espanha, Qd. B, nº 07, Bairro: Parque Verde - Belém/PA.
 ORDENADOR: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 118729

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3316/2015

Objetivo: autorizar o complemento de 1/2 (meia) diária referente à portaria nº 3154/2015-DAR/DGP. SUSIPE
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Belém/PA-Brasil
 Destino: Paragominas/PA-Brasil
 Servidor(es) 5898640/EDMUNDO RODRIGUES AZEVEDO(Motorista)
 Período: 18/11/2015 – Diária (s) 0.5 (meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 118851

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a contratação do servidor temporário em caráter de substituição, do senhor RICARDO FREITAS QUEIROZ GUIMARÃES, para função de AGENTE PRISIONAL, constante na Portaria Nº 618/2016 GAB/SUSIPE, de 26/10/2016, publicada no DOE nº 33240 de 27/10/2016, protocolo nº 122758.

Protocolo: 118698

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 3034/2016- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 07/11/2016.

NOME: CARMEN LUCIA SABA FONSECA – matrícula nº 2051796
 Assunto: READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA
 Período: 01/10/2016 a 29/03/2017.

Protocolo: 118582

Excluir da portaria nº 280/2016 - GAB/SUSIPE de 01/06/2016, Publicada no DOE nº 33138 de 01/06/2016, Protocolo nº 967371, a contar de 31/10/2016, o servidor: GERSON RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA, AGENTE PRISIONAL, Matrícula 57216580.

Protocolo: 118720

INCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA

INCLUIR na Portaria nº 3154/2015-DAR/SUSIPE, publicada no DOE nº 33208 de 09/09/2015, Protocolo 1005436, o servidor EDIMILSON SOUSA DOS SANTOS (Motorista), matrícula nº 5899886

Protocolo: 118840

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

TRANSFERIR USUFRUTO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 051 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Servidora: Ana Cristina Klautau Leite Chaves;
 Matrícula: 5049814/6;
 Cargo: Secretário Adjunto;
 Período Anterior: 07.01.2016 a 05.02.2016;
 Período Atual: a ser definido posteriormente;
 Período aquisitivo: 07.01.2015 a 06.01.2016.

Protocolo: 118719

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

O Estado do Pará, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT, torna público, por meio de publicações realizadas na Imprensa Oficial do Estado do Pará e em jornal de grande circulação do Estado, para conhecimento dos interessados, o Instrumento do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2016, com vistas à gestão e ao funcionamento da Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz – OSTP e da Amazônia Jazz Band – AJB, conforme condições especificadas no Instrumento e seus Anexos, estando o presente chamamento e a conseqüente parceria, consoantes com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTOS	DATA
Publicação de avisos do Edital de Chamamento Público	10/11/2016 Diário Oficial do Estado do Pará 10/11/2016 Jornal de Grande Circulação A partir do dia 10/11/2016 disponível no site COMPRASPARÁ
Prazo máximo para a apresentação de pedidos de esclarecimento	16/11/2016
Nota de Esclarecimento	30/11/2016
Entrega dos Envelopes	Às 10horas do dia 12/12/2016

SESSÃO DE ABERTURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2016, às 10:00, na sede da Secretaria do Estado de Cultura do Pará – SECULT, na Comissão de Seleção, situada à Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240, Fone: (91) 4009-8728. Belém, 10 de novembro de 2016. PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES. SECRETÁRIO DO ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 118512

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 393/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015;

Considerando o procedimento licitatório necessário à contratação de empresa de engenharia civil para a execução da obra de reforma do prédio da Casa das Artes, incluindo materiais”, conforme demonstrado nos autos do processo nº 2016/303497;

Considerando o valor estimado para tal licitação, enquadrando-se na modalidade de Carta-Convite;

Considerando que a composição de equipe específica, à parte da Comissão Permanente de Licitação – CPL, permitirá maior celeridade no trâmite do processo, sem comprometimento das atividades da CPL em suas habituais demandas;

Considerando o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação para realizar, em sua totalidade, o procedimento licitatório relativo à “contratação de empresa de engenharia civil para a execução da obra de reforma do prédio da Casa das Artes, incluindo materiais”, na modalidade Carta-Convite, conforme processo nº 2016/303497.

1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares, observada a vinculação efetiva para com a Fundação.

3º Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Art. 2º. A Comissão Especial de Licitação terá a seguinte composição:

LARISSA CELSO BARATA BAGANHA, Mat. 54185939/3, *que a presidirá*;
MYCHELLE LEMOS FREIRE, Mat. 5892351/1;
CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES FIGUEIREDO, Mat. 57176658/3;
FABRÍCIO DOS SANTOS RODRIGUES, Mat. 57194587/1.

1º A assessoria jurídica da Comissão será exercida pelo Procurador-Chefe RODRIGO MENDES CERQUEIRA, Mat. 5902614/1, ou por quem este designar.

2º Os trabalhos da Comissão serão secretariados pelos servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES FIGUEIREDO, Mat. 57176658/3 e FABRÍCIO DOS SANTOS RODRIGUES, Mat. 57194587/1.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Especial de Licitação:

I – examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
II – realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

III – decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

IV – julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formal e de mérito;

V – proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VI – elaborar as minutas de edital e de contrato referentes à “contratação de empresa de engenharia civil para a execução da obra de reforma do prédio da Casa das Artes

, incluindo materiais”;

VII – expedir os editais a que se refere o inciso anterior, após a aprovação das respectivas minutas pelo Assessor Jurídico da Comissão;

VIII – rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;

IX – receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

X – apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

XI – promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

XII – comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XIII – praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º. Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação:

I – convocar os demais membros, titulares ou suplentes, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II – abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III – exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;

IV – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V – conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;

VI – resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

VII – determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

VIII – votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

IX – praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. São atribuições dos demais membros da Comissão Especial de Licitação:

I – atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II – votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III – rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV – auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.

Art. 6º. Compete ao Assessor Jurídico da Comissão Especial de Licitação:

I – exercer as atribuições previstas no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993.

II – atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

III – controlar e certificar nos autos do processo licitatório o cumprimento dos prazos legais;

IV – atender às determinações do Presidente da Comissão.

Art. 7º. São atribuições dos secretários da Comissão Especial de Licitação:

I – atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II – auxiliar o Presidente e o Assessor Jurídico da Comissão em suas tarefas e atender às suas determinações;

III – lavrar atas das reuniões da Comissão;

IV – providenciar a publicação dos atos da Comissão, na forma e modo legais.

Art. 8º. A autoridade superior a que se refere esta Portaria é a Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Art. 9º. Esta Portaria não revoga a Portaria nº 037/2015, que institui a Comissão Permanente de Licitação – CPL no âmbito desta Fundação.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 118564

PORTARIA Nº 394/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015;

Considerando o procedimento licitatório necessário à contratação de empresa de engenharia civil para a execução da obra de reforma do prédio das Oficinas Curro Velho incluindo materiais”, conforme demonstrado nos autos do processo nº 2016/347283;

Considerando o valor estimado para tal licitação, enquadrando-se na modalidade de Carta-Convite;

Considerando que a composição de equipe específica, à parte da Comissão Permanente de Licitação – CPL, permitirá maior celeridade no trâmite do processo, sem comprometimento das atividades da CPL em suas habituais demandas;

Considerando o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação para realizar, em sua totalidade, o procedimento licitatório relativo à “contratação de empresa de engenharia civil para a execução da obra de reforma do prédio das Oficinas Curro Velho, incluindo materiais”, na modalidade Carta-Convite, conforme processo nº 2016/347283.

1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares, observada a vinculação efetiva para com a Fundação.

3º Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Art. 2º. A Comissão Especial de Licitação terá a seguinte composição:

LARISSA CELSO BARATA BAGANHA, Mat. 54185939/3, *que a presidirá*;
MYCHELLE LEMOS FREIRE, Mat. 5892351/1;
CARLOS CONCEIÇÃO SAMPAIO DE SOUSA, Mat. 5211115/5;
ELY PINHEIRO DE SOUSA, Mat. 57194587/1.

1º A assessoria jurídica da Comissão será exercida pelo Procurador-Chefe RODRIGO MENDES CERQUEIRA, Mat. 5902614/1, ou por quem este designar.

2º Os trabalhos da Comissão serão secretariados pelos servidores CARLOS CONCEIÇÃO SAMPAIO DE SOUSA, Mat. 5211115/5 e ELY PINHEIRO DE SOUSA, Mat. 57194587/1.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Especial de Licitação:

I – examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

II – realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

III – decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

IV – julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formal e de mérito;

V – proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VI – elaborar as minutas de edital e de contrato referentes à “contratação de empresa de engenharia civil para a execução da obra de reforma do prédio das Oficinas Curro Velho, incluindo materiais”;

VII – expedir os editais a que se refere o inciso anterior, após a aprovação das respectivas minutas pelo Assessor Jurídico da Comissão;

VIII – rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;

IX – receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

X – apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

XI – promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

XII – comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XIII – praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º. Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação:

I – convocar os demais membros, titulares ou suplentes, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II – abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III – exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;

IV – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V – conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;

VI – resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

VII – determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

VIII – votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

IX – praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. São atribuições dos demais membros da Comissão Especial de Licitação:

I – atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II – votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III – rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV – auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.

Art. 6º. Compete ao Assessor Jurídico da Comissão Especial de Licitação:

I – exercer as atribuições previstas no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993.

II – atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

III – controlar e certificar nos autos do processo licitatório o cumprimento dos prazos legais;

IV – atender às determinações do Presidente da Comissão.

Art. 7º. São atribuições dos secretários da Comissão Especial de Licitação:

I – atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II – auxiliar o Presidente e o Assessor Jurídico da Comissão em suas tarefas e atender às suas determinações;

III – lavrar atas das reuniões da Comissão;

IV – providenciar a publicação dos atos da Comissão, na forma e modo legais.

Art. 8º. A autoridade superior a que se refere esta Portaria é a Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Art. 9º. Esta Portaria não revoga a Portaria nº 037/2015, que institui a Comissão Permanente de Licitação – CPL no âmbito desta Fundação.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

PORTARIA Nº 395/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015;

Considerando o procedimento licitatório necessário a “contratação de empresa de engenharia civil para a execução da obra de construção de uma Galeria de Arte com sala de exposição e sala de apoio no estacionamento do prédio-sede da Fundação Cultural do Estado do Pará, incluindo materiais”, conforme demonstrado nos autos do processo nº 2016/407973;

Considerando o valor estimado para tal licitação, enquadrando-se na modalidade de Tomada de Preços;

Considerando que a composição de equipe específica, à parte da Comissão Permanente de Licitação – CPL, permitirá maior celeridade no trâmite do processo, sem comprometimento das atividades da CPL em suas habituais demandas;

Considerando o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação para realizar, em sua totalidade, o procedimento licitatório relativo à “contratação de empresa de engenharia civil para a execução da obra de construção de uma Galeria de Arte com sala de exposição e sala de apoio no estacionamento do prédio-sede da Fundação Cultural do Estado do Pará, incluindo materiais”, na modalidade Tomada de Preços, conforme processo nº 2016/407973.

1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares, observada a vinculação efetiva para com a Fundação.

3º Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Art. 2º. A Comissão Especial de Licitação terá a seguinte composição:

PATRÍCIA DO SOCORRO GOMES SARUBBI, Mat. 57207483/1, *que a presidirá*;
LIA SOARES BASTOS CAVALCANTE, Mat. 5900081/1;
CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES FIGUEIREDO, Mat. 57176658/3;
FABRÍCIO DOS SANTOS RODRIGUES, Mat. 57194587/1.

1º A assessoria jurídica da Comissão será exercida pelo Procurador-Chefe RODRIGO MENDES CERQUEIRA, Mat. 5902614/1, ou por quem este designar.

2º Os trabalhos da Comissão serão secretariados pelos servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES FIGUEIREDO, Mat. 57176658/3 e FABRÍCIO DOS SANTOS RODRIGUES, Mat. 57194587/1.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Especial de Licitação:

I – examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

II – realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

III – decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

IV – julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formal e de mérito;

V – proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VI – elaborar as minutas de edital e de contrato referentes à contratação de empresa de engenharia civil para a execução da obra de construção de uma Galeria de Arte com sala de exposição e sala de apoio no estacionamento do prédio-sede da Fundação Cultural do Estado do Pará, incluindo materiais”;

VII – expedir os editais a que se refere o inciso anterior, após a aprovação das respectivas minutas pelo Assessor Jurídico da Comissão;

VIII – rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;

IX – receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

X – apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

XI – promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

XII – comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XIII – praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º. Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação:

I – convocar os demais membros, titulares ou suplentes, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II – abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III – exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;

IV – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V – conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;

VI – resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

VII – determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

VIII – votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

IX – praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. São atribuições dos demais membros da Comissão Especial de Licitação:

I – atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II – votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III – rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV – auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.

Art. 6º. Compete ao Assessor Jurídico da Comissão Especial de Licitação:

I – exercer as atribuições previstas no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993.

II – atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

III – controlar e certificar nos autos do processo licitatório o cumprimento dos prazos legais;

IV – atender às determinações do Presidente da Comissão.

Art. 7º. São atribuições dos secretários da Comissão Especial de Licitação:

I – atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II – auxiliar o Presidente e o Assessor Jurídico da Comissão em suas tarefas e atender às suas determinações;

III – lavrar atas das reuniões da Comissão;

IV – providenciar a publicação dos atos da Comissão, na forma e modo legais.

Art. 8º. A autoridade superior a que se refere esta Portaria é a Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Art. 9º. Esta Portaria não revoga a Portaria nº 037/2015, que institui a Comissão Permanente de Licitação – CPL no âmbito desta Fundação.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 118570

ERRATA

ERRATA: Protocolo: 118228 - DOE: 33.247- Data: 09/11/2016

Onde se lê: Aviso de Resultado de Licitação

Leia-se: Aviso de Licitação

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira.

Protocolo: 118477

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4

CONTRATO: 022/2014

PROCESSO: 2014/345825

Objeto: Estipula a prorrogação da vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a contar de 10/11/2016 até 10/02/2017.

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43.

Contratada: STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 05.388.674/0006-33.

Data da Assinatura: 09/11/2016.

Ordenadora: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Protocolo: 118623

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

REGULAMENTA O SISTEMA DE CADASTRAMENTO VIRTUAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS INTERESSADOS EM MINISTRAR OFICINAS CULTURAIS PROMOVIDAS PELA FCP.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO PARÁ/FCP, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pela Lei 5.322, de 26 de julho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8096, de 1º de janeiro de 2015, publicada no D.O.E nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, fls. 35,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a presente Instrução Normativa com vistas a regular o cadastro virtual de prestadores de serviços interessados em ministrar cursos, oficinas, palestras, workshops e demais ações formativas, regulares ou eventuais, em diversas linguagens artístico-culturais desenvolvidas pela Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP.

Art. 2º. Os prestadores de serviços devem preencher cadastro com acesso disponível no site da <http://www.fcp.pa.gov.br>, contendo:

I - Proposta de ações formativas a serem ministradas com descrição, objetivos, metodologia, público-alvo;

II - Currículo e comprovação de experiência relacionada à área de atuação;

III - Cópia digitalizada legível de Carteira de Identidade;

IV - Cópia digitalizada legível de CPF;

V - Cópia do cartão do PIS ou qualquer documento que demonstre a numeração do mesmo; e

VI - Comprovante de residência.

Art. 3º. Os dados cadastrais são avaliados em consonância com as seguintes diretrizes:

I - Adequação às finalidades da Fundação Cultural do Estado do Pará;

II - Clareza e coerência na apresentação da proposta;

III - Comprovação de conhecimento e experiência na(s) área(s) escolhida(s);

IV - Viabilidade da implementação da proposta;

V - Pertinência dos métodos de trabalho escolhidos em relação ao público-alvo;

VI - Interesse público sociocultural;

VII - Estímulo à criação e valorização das diversas expressões e manifestações culturais;

VIII - Autenticidade e validade dos documentos anexados ao cadastro; e

IX - Avaliação satisfatória da unidade responsável pela execução e acompanhamento da ação formativa, para os prestadores que já tenham desenvolvido formação.

Parágrafo 1º: O item IX do artigo 3º se aplica aos prestadores que já tenham realizado ação formativa após a implantação e efetivo funcionamento do cadastro virtual.

Parágrafo 2º: O setor solicitante avaliará semestralmente os cadastros e apresentará justificativa acerca da escolha do profissional que prestará serviço, dentre aqueles cadastrados no sistema.

Parágrafo 3º: O prestador de serviço cadastrado e escolhido, de forma fundamentada, assinará o termo constante no Anexo I desta Instrução Normativa, declarando ciência sobre o seu teor, a incidência de penalidades, valor do serviço e cláusula de foro para dirimir eventual dúvida.

Art. 4º. Não são aceitas propostas enviadas por *e-mail*, correios ou que não se adequem ou que não estejam de acordo com as diretrizes previstas no Art. 3º.

Art. 5º. A remuneração pelo serviço de que trata esta Instrução Normativa será de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora efetivamente trabalhada, devendo tal valor ser atualizado regularmente.

Parágrafo Único: O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, sendo pago após a comprovação da execução de serviços, mediante a confirmação da unidade responsável pela realização da ação formativa.

Art. 6º. A realização de cadastro não gera direito do proponente a ser chamado para desenvolver ações formativas de que trata esta Instrução Normativa. Estes só poderão realizar a prestação

de serviços se houver necessidade conforme a demanda dos programas e projetos da FCP, e ainda, que exista disponibilidade orçamentária e por último que hajam sido observadas as diretrizes do Art. 3º.

Art. 7º. Os cadastrados que prestarem serviços só podem fazê-lo por até no máximo 03 (três) meses consecutivos ou intercalados durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 8º. As informações e conteúdos dos documentos inseridos no cadastro são de inteira responsabilidade do interessado em ministrar as ações formativas e deverão ser atualizadas semestralmente, ou a qualquer tempo, caso haja necessidade.

Art. 9º Após a implantação do cadastramento virtual, somente os prestadores cadastrados podem prestar serviços, salvo em caráter de excepcionalidade para o atendimento de necessidades eventuais.

Art. 10. O simples cadastramento ou a prestação de serviços não gera vínculo trabalhista com o Poder Público.

Art. 11. Aplicam-se as relações jurídicas de que trata esta Instrução Normativa o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e demais disposições estabelecidas no referido diploma e em portaria que regulamentará o assunto de que trata esta Instrução Normativa.

Art. 12. Ao profissional selecionado para ministrar cursos ou oficinas, serão aplicadas as seguintes penalidades em caso de descumprimento das suas obrigações:

- I – Advertência – Quando houver atraso para o início do curso ou oficina;
- II – Multa – Quando houver ausência injustificada, no valor da hora/aula não ministrada;
- III – Suspensão de nova contratação pelo prazo de até 02 (dois) anos – Quando houver ausência contumaz ou a prática condutas desabonadoras.

Parágrafo 1º: O profissional contratado deverá justificar a sua ausência no prazo máximo de 24h na Coordenação do seu respectivo curso ou oficina.

Parágrafo 2º: A penalidade será aplicada pelo Diretor da área finalística que coordena o curso ou oficina, após análise de eventual justificativa que deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado.

Art.13. Orientações sobre o preenchimento dos formulários e guia completo sobre o cadastramento virtual devem ser consultadas no site da Fundação Cultural do Pará: www.fcp.pa.gov.br.

Art. 14. O sistema de cadastramento virtual deverá ser implantado em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Instrução.

Art.15. A Fundação deverá acompanhar a realização das Oficinas através de seus Coordenadores, responsáveis por áreas de conhecimento que elaborarão relatórios de acompanhamento compostos de lista de frequência e avaliação técnica.

Art.16. Os casos omissos desta Instrução Normativa serão resolvidos pela Presidência da Fundação Cultural do Estado do Pará

Art.17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016

TERMO DE CIÊNCIA

Nome Completo:	
RG:	CPF:
Curso a ser ministrado:	
Carga Horária:	Horário:
Ao assinar este Termo de Ciência, atesto a ciência do inteiro teor da Instrução Normativa nº 001/2016, especialmente quanto as penalidades aplicadas em caso de descumprimento das obrigações pactuadas e valor da hora do curso.	
É competente o Foro da Justiça Estadual do Pará na comarca de Belém, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir todos os litígios e questões relativas ou resultantes do presente Termo.	
Belém (PA), _____.	

Assinatura	

Protocolo: 118806



CONTRATO

**CONTRATO: 063
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Prestação de serviços artísticos e acadêmicos pela cantora lírica ANA ESTER NEVES, no evento ENCONTRO DE CANTO DA AMAZÔNIA-ENCANTA, que ocorrerá de 6 a 11 de novembro de 2016, na Fundação Carlos Gomes.
Valor: R\$ 10.000,00
Inexigibilidade:45/2016
Data da Assinatura: 06.11.,2016
Data da Vigência: 06.11.2016 a 05.12.2016
Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: Fonte Ação Elemento de Despesa
Programa de Trabalho Origem do Recurso
47201133921444 0101 8421 339036
Estadual
Contratante: Fundação Carlos Gomes
Contratada: Ana Ester Neves
País: Portugal
Autorizo: Processo nº 2016/429680

Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

Protocolo: 118511

**CONTRATO: 062
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Prestação de serviços artísticos de ensino pela CONTRATADA, para ministrar o curso de Coaching de Italiano no 2º Encontro de canto da Amazônia-ENCANTA, promovido pela Fundação Carlos Gomes.
Valor: R\$ 2.000,00
Inexigibilidade:44/2016
Data da Assinatura: 06.11.2016
Data da Vigência: 06.11.2016 a 05.12.2016
Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: Fonte Ação Elemento de Despesa
Programa de Trabalho Origem do Recurso
47201133921444 0101 8421 339036
Estadual
Contratante: Fundação Carlos Gomes
Contratado: Jéssica Wisniewski Dias
Autorizo: Processo nº 2016/412852

Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

Protocolo: 118527

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 44/2016

Data: 06/11/2016
Valor Total: R\$ 2.000,00
Objeto: Prestação de serviços artísticos de ensino pela CONTRATADA, para ministrar o curso de Coaching de Italiano no 2º Encontro de canto da Amazônia-ENCANTA, promovido pela Fundação Carlos Gomes.
Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: Fonte Ação Elemento de Despesa
Programa de Trabalho Origem do Recurso
47201133921444 0101 8421 339036
Estadual
Contratante: Fundação Carlos Gomes
Contratado: Jéssica Wisniewski Dias
Autorizo: Processo nº 2016/412852

Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

Protocolo: 118523

INEXIGIBILIDADE: 45/2016

Data: 06/11/2016
Valor Total: R\$ 10.000,00
Objeto: Prestação de serviços artísticos e acadêmicos pela cantora lírica ANA ESTER NEVES, no evento ENCONTRO DE CANTO DA AMAZÔNIA-ENCANTA, que ocorrerá de 6 a 11 de novembro de 2016, na Fundação Carlos Gomes.
Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: Fonte Ação Elemento de Despesa
Programa de Trabalho Origem do Recurso
47201133921444 0101 8421 339036
Estadual
Contratante: Fundação Carlos Gomes
Contratada: Ana Ester Rodrigues Cabral Neves
País: Portugal
Autorizo: Processo nº 2016/429680

Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

Protocolo: 118509

DIÁRIA

PORTARIA: 115/2016

Objetivo: Para montagem e desmontagem dos instrumentos de percussão no Painel Funarte de Bandas de Música de 2016.
Fundamento Legal: Lei Nº 5810/94, Art. 145.
Origem: Belém
Colaborador: Gabriel Oliveira Gomes
Destino: Paragominas
Diária: 5,5 Valor: R\$ 742,50 -Período: 10 a 15/11/2016
Autorizo: Processo nº 2016/450786
Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

Protocolo: 118734

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 507/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 269/2016 de 04/11/2016 Diretoria de TV.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Efraim Manasses Pinheiro**, ocupante do cargo de **Auxiliar Técnico**, Matrícula funcional nº 182540/2, para substituir a servidora **Nilza Moraes da Silva**, ocupante do cargo em **Comissão de Assistente II**, Matrícula funcional nº 54196996/6, lotada na Diretoria de TV, que se encontra de licença médica até 31/01/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 118495

PORTARIA Nº 510/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 101/2016 de 08/11/2016 da Diretoria de Rádio.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora; **REGINA CÉLIA DOS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Digitador/Assistente II**, Matrícula funcional nº 5190061/1, para substituir o servidor; **PAULO ROBERTO PINTO DA CUNHA**, ocupante do cargo comissionado de **Coordenador de Núcleo**, Matrícula funcional nº 55586748/2, que estará de férias no período de 15/12/2016 a 13/01/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 118521

PORTARIA Nº 509/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 246/2016 de 03/10/2016 da Diretoria de TV.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HÉLIO DE SOUZA FURTADO**, ocupante do cargo de Repórter, Matrícula funcional nº 5067391/1, para substituir o servidor Jacob Elias Serruya, Matrícula funcional nº 5225531/2, ocupante do cargo comissionado de **Assistente II**, que estará de férias no período de 01 a 30/12/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 118522

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 499/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei

nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 2016/439072, de 27/10/2016.

RESOLVE:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; **MARBO BENTES DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE II** Matrícula funcional nº 8021330/1 e C.P.F: 47661330210, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobrir despesas eventuais, obedecendo a seguinte classificação orçamentária.

Programa de Trabalho: 658425

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 118506

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 598/2016-GAB/PAD BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 261/2015-GAB/PAD de 24 de setembro de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.981 de 29/09/2015;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 778158/2014 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO os termos da manifestação exarada pela Ouvidora da Ouvidoria/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 261/2015-GAB/PAD de 24 de setembro de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.981 de 29/09/2015;

II – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor K.U.P.P., matrícula nº 5890890-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

III – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as

providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 118632

PORTARIA Nº 599/2016-GAB/PAD BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 276/2016-GAB/PAD, de 22/06/2016, publicada no DOE edição nº 33.156 de 27/06/2016.

RESOLVE:

I – **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor G.L.O., matrícula nº 57218453-1;

II – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 118633

PORTARIA Nº 603/2016-GAB/PAD. BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº 445/2016-GAB/PAD de 09 de setembro de 2016, publicada no DOE nº 33.211 de 14 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2016-GAB/PAD, de 04 de novembro de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 118687

PORTARIA Nº 600/2016-GAB/PAD. BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº 428/2016-GAB/PAD de 31 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 33.205 de 05 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2016-GAB/PAD, de 04 de novembro de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 118683

PORTARIA Nº 601/2016-GAB/PAD. BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº 429/2016-GAB/PAD de 01 de setembro de 2016, publicada no DOE nº 33.205 de 05 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2016-GAB/PAD, de 27 de outubro de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 118684

PORTARIA Nº 602/2016-GAB/PAD. BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº 444/2016-GAB/PAD de 12 de setembro de 2016, publicada no DOE nº 33.210 de 13 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2016-SEDUC/NDE, de 04 de novembro de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 118685

PORTARIA Nº 338/2016-GAB/SIND. BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2016-SEDUC/NDE, de 01/11/2016, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 199/2016-GAB/SIND de 11/08/2016, publicada no DOE, edição nº 33.191 de 16/08/2016, prorrogada pela Portaria nº 240/2016-GAB/SIND de 08/09/2016, publicada no DOE, edição nº 33.208 de 09/09/2016;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 118692

PORTARIA Nº 604/2016-GAB/PAD. BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº 460/2016-GAB/PAD de 15 de setembro de 2016, publicada no DOE nº 33.214 de 19 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2016-SEDUC/NDE, de 04 de novembro de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 118689

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE**

NOME: ANA GISELE NASCIMENTO DE ALENCAR
CONCESSÃO: 37 DIAS
PERÍODO: 01/09/16 A 07/10/16
MATRÍCULA: 54187745/2 **CARGO:** PROF.
LOT: EE MANOEL DE J. MORAES/BELEM
LAUDO MÉDICO: 181376A/1

NOME: ALESSANDRA SOARES VILACA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 08/08/16 A 06/10/16
MATRÍCULA: 57209480/1 **CARGO:** ESPEC. EDUC.
LOT: EE GASPAR VIANA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 181262A/1

NOME: ANA PAULA RODRIGUES GOMES
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 26/08/16 A 24/10/16
MATRÍCULA: 57173781/1 **CARGO:** PROF.
LOT: UT ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
LAUDO MÉDICO: 181591A/1

NOME: AYRUSKA ERIDA PESSOA LOPES
CONCESSÃO: 14 DIAS
PERÍODO: 13/09/16 A 26/09/16
MATRÍCULA: 8061557/1 **CARGO:** MERENDEIRA
LOT: EE MARTA DA CONCEICAO/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 181476A/1

NOME: ANA RAQUEL MESQUITA PINHEIRO
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 12/09/16 A 10/11/16
MATRÍCULA: 5368391/1 **CARGO:** ESPEC. EDUC.
LOT: EE ACACIO F. SOBRAL/BELEM
LAUDO MÉDICO: 181523A/1

NOME: ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS
CONCESSÃO: 52 DIAS
PERÍODO: 02/08/16 A 22/09/16
MATRÍCULA: 237493/1 **CARGO:** PROF.
LOT: CE INACIO K. G. SANTOS/CASTANHAL
LAUDO MÉDICO: 181349A/1

NOME: ALINE DE NAZARE VILHENA GUIMARAES
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 29/07/16 A 12/08/16
MATRÍCULA: 54197498/2 **CARGO:** PROF.
LOT: EE GAL GURJAO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 181105A/1

NOME: ADRIANA NASCIMENTO CARDOSO DINIZ
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 21/07/16 A 19/08/16
MATRÍCULA: 57174891/3 CARGO: ENFERMEIRO
LOT: DIVISAO DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELEM
LAUDO MÉDICO: 2259

NOME: BENEDITA DE JESUS MACHADO LOUSADA
CONCESSÃO: 40 DIAS
PERÍODO: 01/09/16 A 10/10/16
MATRÍCULA: 5891488/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: EE INSTITUTO BOM PASTOR/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 181579A/1

NOME: CELIA DA CONCEICAO DE ASSIS FRANCA
CONCESSÃO: 14 DIAS
PERÍODO: 17/08/16 A 30/08/16
MATRÍCULA: 57204065/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ANTONIO GODIM LINS/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 181212A/1

NOME: CLEIDE DE NAZARE FREIRE NOBRE
CONCESSÃO: 12 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 12/08/16
MATRÍCULA: 376388/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: EE PLACIDIA CARDOSO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 181255A/1

NOME: DORIMAR DA SILVA LIMA ROCHA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 11/08/16 A 08/11/16
MATRÍCULA: 766615/1 CARGO: PROF.
LOT: EE CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 181310A /2

NOME: DORIMAR DA SILVA LIMA ROCHA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 11/08/16 A 08/11/16
MATRÍCULA: 766615/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 181310A /1

NOME: DULCIRENE RODRIGUES DA SILVA
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 18/08/16 A 02/09/16
MATRÍCULA: 57208752/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE PAULO MARANHÃO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 181243A/1

NOME: DORALICE PINHEIRO LOBATO
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 25/08/16 A 23/10/16
MATRÍCULA: 57208782/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE ROSA GATTORNO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 181576A/1

NOME: DEBORAH DA SILVA HENRIQUES
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 09/07/16 A 23/07/16
MATRÍCULA: 5888870/1 CARGO: PROF.
LOT: EE MANOEL DE J. MORAES/BELEM
LAUDO MÉDICO: 181630A/1

NOME: DERIK RODRIGO MESQUITA DE MELO
CONCESSÃO: 75 DIAS
PERÍODO: 16/08/16 A 29/10/16
MATRÍCULA: 5896507/1 CARGO: PROF.
LOT: EE CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 27029

NOME: EDILSON JOSE VINAGRE MACHADO
CONCESSÃO: 12 DIAS
PERÍODO: 29/08/16 A 09/09/16
MATRÍCULA: 5905214/1 CARGO: PROF.
LOT: EE PAULINO DE BRITO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 181592A/1

NOME: EDINEIA BRITO DA SILVA
CONCESSÃO: 43 DIAS
PERÍODO: 24/05/16 A 05/07/16

MATRÍCULA: 57224231/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: EE BOCA DO ACRE/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180693A/1

NOME: ELIANA SILVA DE SOUZA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 04/10/16 A 01/01/17
MATRÍCULA: 529346/1 CARGO: PROF.
LOT: ERC CENTRO COM. MIRAMAR/BELEM
LAUDO MÉDICO: 181549A/1

NOME: FABIOLA MORAIS SILVA
CONCESSÃO: 122 DIAS
PERÍODO: 14/05/16 A 12/05/16
MATRÍCULA: 57209461/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 181201A/1

NOME: FABIOLA MORAIS SILVA
CONCESSÃO: 122 DIAS
PERÍODO: 14/05/16 A 12/05/16
MATRÍCULA: 57209461/2 CARGO: PROF.
LOT: CENTRO EDUC. AMAZONIA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 181201A/2

NOME: FAEK PEDRO KHOURY NETO
CONCESSÃO: 68 DIAS
PERÍODO: 29/08/16 A 04/11/16
MATRÍCULA: 628654/1 CARGO: ESCR. DATILOG.
LOT: ASS. DE REDE FISICA/BELEM
LAUDO MÉDICO: 181314A/2

NOME: FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA PEREIRA
CONCESSÃO: 16 DIAS
PERÍODO: 13/09/16 A 28/09/16
MATRÍCULA: 5839866/2 CARGO: PROF.
LOT: EE INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO
LAUDO MÉDICO: 181368A/1

NOME: HELEN CRISTINA GARCIA PIOVEZAN
CONCESSÃO: 67 DIAS
PERÍODO: 18/08/16 A 23/10/16
MATRÍCULA: 5783577/1 CARGO: PROF.
LOT: EE CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
LAUDO MÉDICO: 181524A/1

NOME: HELOISA HELENA RODRIGUES BRANDAO
CONCESSÃO: 12 DIAS
PERÍODO: 14/09/16 A 25/09/16
MATRÍCULA: 54197431/1 CARGO: PROF.
LOT: EE VISCONDE DE SOUZA FRANCO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 181621A/1

Protocolo: 118482

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA CURSO/CCVS

PORTARIA Nº 012626-2016-SAGEP DE 07/11/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Docência em Educação em Ciências e Matemáticas, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) Kelly Maria de Oliveira Nonato, matrícula nº 57192887-1, Professor Classe I, lotada na EEEF 15 de Outubro/Belém-PA, no período de 02/01/2017 a 30/04/2018.

PORTARIA Nº 012744-2016-SAGEP DE 08/11/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, na Universidade Federal do Amazonas, a(o) servidor(a) Joaquim Onesimo Ferreira Barbosa, matrícula nº 5802903-2, Professor Classe I, lotado na EE Alm Soares Dutra/Santarém-PA, no período de 01/11/2016 a 31/10/2019.

Protocolo: 118811

ERRATA

ERRATA AO PROTOCOLO Nº 117559

Contrato de Aquisição nº 113/2016-SEDUC/ Crono Comércio e Distribuidora Eireli -EPP

Onde se Lê:

Assinatura: 07/11/2016

Vigência: 07/11/2016 à 06/11/2017

Leia-se:

Assinatura: 01/11/2016

Vigência: 01/11/2016 à 31/10/2017

Publicado no DOE 33246 de 08/11/2016

Protocolo: 118458

ERRATA DA PUBLICAÇÃO PROTOCOLO Nº 1003430 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 075/2013 – SEDUC/LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.

Onde se Lê:

Vigência: 31/08/2016 a 29/10/2016

Leia-se:

Vigência: 31/08/2016 a 26/02/2017

Publicado no DOE: 33204 em 02/09/2016.

Protocolo: 118461

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 6

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento do anexo da EEEFM Franklin de Menezes em Icoaraci/Belém/Pa.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 48

EXERCÍCIO: 2010

Dispensa de Licitação: 063/2010_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.361.1416. – Projeto Atividade: 4963 – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Locador: José Nazareno Patrício de Oliveira. CPF: 211.746.362-20, RG: 2138842 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Manoel Barata, nº 216, Distrito de Outeiro, Belém/Pa.

Data de Assinatura: 07/11/2016

Vigência: 08/11/2016 a 07/11/2017

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 118454

TERMO ADITIVO: 1

Objeto do Contrato: Serviço de pagamento a favorecidos indicados pela CONTRATANTE, compreendendo pagamentos a assalariados, a fornecedores e outros pagamentos (pagamentos diversos)

Objeto do Aditivo: Alterar o CNPJ do contrato original.

Contrato: 053

EXERCÍCIO: 2016

Inex. de Licitação nº 02/2016-NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: Banco do Brasil S.A, CNPJ: 00.000.000/0001-91 com sede no Qd. 01, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, 14º Andar, Cep.: 70073-901, Brasília/DF.

Data de Assinatura: 03/11/2016

Vigência: 03/11/2016 até 28/06/2017

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo: 118728

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PROTOCOLO 121454
ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
033/2014.**

Partes: SEDUC/ Agnelo Construções Ltad – Epp.

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Publicado no Diário Oficial nº 33237 em 24/10/2016

Protocolo: 118463**OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO QUE TORNOU SEM
EFEITO O AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 104/2015-TRE-AM.**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados que, resolve **tornar sem efeito** a publicação que tornou sem efeito o AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015 do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.209 de 12/09/2016. Belém, 09 de novembro de 2016.

LÍVIA DONZA BARROSO

COORDENADORA DO NLIC/SEDUC

Protocolo: 118615**CEDENCIA****PORTARIA N.º: 12739/2016 DE 08/011/2016**

Ceder a **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**, a **servidora CLAUDIA REGINA COSTA PINHEIRO**, matrícula nº 5891741/1, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/11/2016.

PORTARIA N.º: 12738/2016 DE 08/011/2016

Ceder a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, o **servidor LAURIMARCIO DA CRUZ FIGUEIRA**, matrícula nº 57215238/1, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/11/2016.

PORTARIA N.º: 12737/2016 DE 08/011/2016

Ceder a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, a **servidora MILENA DANIELE GOMES NAGEM**, matrícula nº 57211113/1, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/01/2017.

DESIGNAR**PORTARIA N.º: 12703/2016 DE 07/11/2016**

Designar **VICTOR FALCAO DA VERA CRUZ**, Matrícula nº 57192858/1, Professor, para responder interinamente pela **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEM Fernando Ferrari/ Marituba, a partir de 07/11/2016.

PORTARIA N.º: 12683/2016 DE 07/11/2016

Designar **NELMA NOGUEIRA RIBEIRO**, Matrícula nº 343790/1, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Diretor I (GED-3)** da EEEF Jose Verissimo/Belém, a partir de 07/11/2016.

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA N.º: 12111/2016 DE 07/11/2016**

Formalizar a **Dispensa da servidora JOANA OLIMPIA DA COSTA GONÇALVES**, Matrícula nº 731536/2, Professor, da **função de Vice-Diretor** da EE Dilma de Souza Cattete/ Ananindeua, a partir de 30/09/2008, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N.º: 12112/2016 DE 07/11/2016

Formalizar a **Dispensa da servidora JOANA OLIMPIA DA COSTA GONÇALVES**, Matrícula nº 731536/2, Professor, da **função de Vice-Diretor** da EE Dilma de Souza Cattete/ Ananindeua, a partir de 11/08/2004, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N.º: 12701/2016 DE 07/11/2016

Dispensar, a pedido, **ANA NICE LIMA RODRIGUES**, Matrícula nº 5735661/2, Especialista em Educação da **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM Prof Bernardino P Barros/ Abaetetuba, a partir de 20/09/2016.

PORTARIA N.º: 12682/2016 DE 07/11/2016

Dispensar **NELMA NOGUEIRA RIBEIRO**, Matrícula nº 343790/1, Especialista em Educação, da **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEF Jose Verissimo/Belém, a partir de 07/11/2016.

FISCALIZAR**PORTARIA N.º 012731-2016 DE 08/11/2016**

DESIGNAR, A CONTAR DE 25/10/2016, O(A) SERVIDOR(A) LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 263/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE TAILÂNDIA, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA N.º 012732-2016 DE 08/11/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 25/10/2016, O(A) SERVIDOR(A) LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 265/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA BELTRANS LOCAÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA N.º 012711-2016 DE 08/11/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 27/07/2016, O(A) SERVIDOR(A) JAMERSON ANDRADE DA SILVA, MATRICULA Nº 5919414-1, TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONVÊNIO DE OBRAS Nº 206/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, CUJO OBJETO É A REFORMA E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO NA EEEFM. DOM JOÃO VI, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

PORTARIA N.º 012733-2016 DE 08/11/2016

RETIFICAR NA PORTARIA Nº 005359-2016 DE 11/05/2016, QUE DESIGNOU O(A) SERVIDOR(A) LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 182/2016, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA CARTEC COMÉRCIO E SERVIÇO ANTONIO CARLOS PEREIRA SOUSA DE SOUSA PARA ANTONIO CARLOS PEREIRA SOUSA DE SOUSA, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA N.º 012113/2016 DE 08/11/2016

DESIGNAR, OS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO DESTA PORTARIA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONVÊNIO(S) DE TRANSPORTE ESCOLAR/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E AS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DESCRITOS NO ANEXO, CUJO OBJETO É O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.

**ANEXO I - PORTARIA Nº 012113/2016 DE 08 DE
NOVEMBRO DE 2016**

8º URE CASTANHAL	NOME	MATRICULA	A PARTIR
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	MYCHELLE DO SOCORRO SILVA ANAÏSSE	57215295-1	27/09/2016
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA	5490103-3	27/09/2016

PORTARIA N.º 011918-2016 DE 17/10/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 19/09/2016, O(A) SERVIDOR(A) JOSE LUIZ BARROS BOTELHO, MATRICULA Nº 5450349-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR/2016, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, CUJO OBJETO É O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NO REFERIDO MUNICÍPIO.

PORTARIA N.º 010687/2016 DE 17/10/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 29/09/2016, O(A) SERVIDOR(A) VILMA LÚCIA PONTES FERREIRA, MATRÍCULA Nº 57210434/1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE Nº 116/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA SOEIRO RABELO & CIA LTDA-ME, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2016-NLIC/SEDUC, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) CARLOS EDUARDO LEITE DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 57209887/1.

PORTARIA N.º 012092-2016 DE 19/10/2016

RETIFICAR NA PORTARIA Nº 010295-2016 DE 26/08/2016, QUE DESIGNOU O(A) SERVIDOR(A) ALEXANDRE CARVALHO MARTINS, MATRICULA 57234421-1, MOTORISTA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 070/2016 PARA 015/2016, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E O SR. ONEI FRANCISCO SOUZA DO NASCIMENTO, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE IGARAPÉ DAS PEDRAS, S/Nº, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA, PARA USO DA SEDUC, PARA ATENDER COMO MORADIA DE PROFESSORES DO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO-SOME, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 57213072/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

PORTARIA N.º 010698/2016 DE 17/10/2016

ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 03/08/2015, A PORTARIA Nº 020273/2012 DE 27/12/2012, QUE DESIGNOU O(A) SERVIDOR(A) HORÁCIO FERREIRA CARDOSO, MATRÍCULA Nº 5286824/2, PROFESSOR CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2007.

ART. 2º - DESIGNAR, A CONTAR DE 03/08/2015, O(A) SERVIDOR(A) DULCELEIA FURTADO BARBOSA, MATRÍCULA Nº 6307183/2, PROFESSOR CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2007, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O SR. AMIRALDO COSTA FIGUEIREDO, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NO RIO XINGU, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, PARA ATENDER OS PROFESSORES DO GRUPO ESPECIAL DE ENSINO MODULAR/GEEM, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) HELDER DANIEL DE AZEVEDO DIAS, MATRÍCULA Nº 57215876/2.

PORTARIA N.º 010699/2016 DE 17/10/2016

ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 03/08/2015, A PORTARIA Nº 010691/2013 DE 24/07/2013, QUE DESIGNOU O(A) SERVIDOR(A) HORÁCIO FERREIRA CARDOSO, MATRÍCULA Nº 5286824/2, PROFESSOR CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 026/2013.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 3099/16 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016
NOME DO SERVIDOR: HIGSON RODRIGUES COELHO
FUNCIONAL: 57193315-1
LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referência III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 20.05.2016.

PORTARIA Nº 3100/16 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO PEREIRA JUNIOR
FUNCIONAL: 5899016-2
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referência II da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 24.05.2016.

PORTARIA Nº 3101/16 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016
NOME DO SERVIDOR: RAPHAEL BESSA FERREIRA
FUNCIONAL: 57233037-1
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referência IV da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 12.09.2016.

PORTARIA Nº 3102/16 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016
NOME DO SERVIDOR: BRUNO ACATAUASSU PAES BARRETO
FUNCIONAL: 5789842-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referência III da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 03.08.2016.

PORTARIA Nº 3105/16 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016
NOME DO SERVIDOR: JOSE DOUGLAS DA GAMA MELO
FUNCIONAL: 5802571-4
LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENÇÃO
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referência II da Classe de Professor Auxiliar, com vigência retroativa a 15.09.2016.

PORTARIA Nº 3106/16 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016
NOME DO SERVIDOR: DARLY RODRIGUES POMPEU
FUNCIONAL: 57193228-1
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referência IV da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 04.10.2016.

PORTARIA Nº 3107/16 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016
NOME DO SERVIDOR: SANDRA MINA TAKAKURA
FUNCIONAL: 5889449-1
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referência III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 09.08.2016.

PORTARIA Nº 3108/16 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016
NOME DO SERVIDOR: VERA SOLANGE PIRES GOMES
FUNCIONAL: 5155185-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referência IV da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 09.03.2015.

PORTARIA Nº 3109/16 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016
NOME DO SERVIDOR: CARLA ANDREA AVELAR PIRES
FUNCIONAL: 55589925-3

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referência II da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 04.08.2016.

PORTARIA Nº 3110/16 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016
NOME DO SERVIDOR: LUCY ANNE CARDOSO LOBAO GUTIERREZ
FUNCIONAL: 55586779-1
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referência IV da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 27.07.2016.

PORTARIA Nº 3111/16 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016
NOME DO SERVIDOR: PATRICIA BRAZÃO COHEN
FUNCIONAL: 57202752-1
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referência IV da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 30.05.2016.

PORTARIA Nº 3112/16 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016
NOME DO SERVIDOR: MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA
FUNCIONAL: 103527-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referência III da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 03.08.2016.

PORTARIA Nº 3113/16 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016
NOME DO SERVIDOR: ERICA DE NAZARE MARCAL ELMESCANY
FUNCIONAL: 54182396-4
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referência IV da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 15.09.2016.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 118613

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/DISSERTAÇÃO

PORTARIA Nº 3076/16 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
SERVIDOR: RAIMUNDO MIGUEL DOS REIS PEREIRA
MATRICULA: 80845756-4
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação ao servidor, referente à defesa de Tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

PORTARIA Nº 3077/16 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
SERVIDOR: NONATO MARCIO CUSTODIO MAIA SÁ
MATRICULA: 5136300-5
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação ao servidor, referente à defesa de Tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

PORTARIA Nº 3078/16 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
SERVIDOR: PAULO CARDOSO SOARES
MATRICULA: 5393434-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação ao servidor, referente à defesa de Tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

PORTARIA Nº 3080/16 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
SERVIDOR: ANA PAULA CUNHA DOS SANTOS FERNANDES
MATRICULA: 5905456-1
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMA
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação ao servidor, referente à defesa de Tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 118626

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 3081/16 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
I - AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora MARIA JOSEVETT ALMEIDA MIRANDA, Id. Funcional nº 195944-2, cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Educação Especializada, para cursar Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Educação para Ciência, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” / Bauru – SP (UNESP), no período de 08.02.2016 a 31.07.2019.
II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 08.02.2016 a 31.07.2019, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

PORTARIA Nº 3082/16 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
I - AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor KLEBSON DANIEL SODRE DO ROSARIO, Id. Funcional nº 54192358-2, cargo de Professor Assistente, lotado no Campus de Paragominas, para cursar Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Educação para Ciência, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” / Bauru – SP (UNESP), no período de 25.02.2016 a 24.08.2019.
II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 25.02.2016 a 24.08.2019, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

PORTARIA Nº 3051/16 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
I - AUTORIZAR o afastamento do servidor RONIVALDO LAMEIRA DIAS, Id. Funcional nº 57190297-2, cargo de Professor Assistente, lotado no Campus de Santarém, para cursar o Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Ciência da Reabilitação na Universidade Nove de Julho – UNINOVE, nos períodos abaixo:
05.05.2015 a 30.09.2015 – Parcial
01.10.2015 a 31.12.2015 – Integral
01.01.2016 a 30.04.2016 – Parcial
01.05.2016 a 09.07.2016 – Integral
10.07.2016 a 31.10.2016 – Parcial
01.11.2016 a 31.12.2016 – Integral
01.01.2017 a 28.02.2017 – Parcial
01.03.2017 a 30.06.2017 – Integral
01.07.2017 a 20.08.2017 – Parcial
21.08.2017 a 30.03.2018 – Integral
II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 05.05.2015 a 30.03.2018, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.
III - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 731/16, de 16.03.2016, publicada no DOE nº 33.092 de 21.03.2016.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 118620

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 3062/16 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016
NOME DA SERVIDORA: SELMA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
FUNCIONAL: 2004399-2
CARGO: TÉCNICO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
PERÍODO: 06.09.2016 a 04.03.2017
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 118630

ERRATA

**II ERRATA AO EDITAL Nº 079/2016 – UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2017
CAMPUS DE SANTARÉM**

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, considerando os problemas de origem técnica que impediram o acesso dos candidatos ao sistema de inscrição, torna pública a reabertura das inscrições, com recadastramento/ confirmação obrigatório de dados de candidatos inscritos no período anterior, conforme alterações no ANEXO II - cronograma de execução do Edital 079/2016, Processo Seletivo para a Residência Médica 2017 da UEPA - Campus de Santarém, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de Solicitações de Inscrições	19/10 a 03/11/2016
Solicitações de Isenções de taxa de inscrição	19/10 a 21/10/2016
Entrega de documentos de solicitação de isenção	19/10 a 21/10/2016
Divulgação do resultado da solicitação de Isenção	25/10/2016
Interposição de Recursos ao resultado da solicitação de Isenção	27 e 28/10/2016
Resultado dos recursos da solicitação de Isenção	31/10/2016
Fim do prazo de prazo para pagamento da taxa de inscrição	04/11/2016
Solicitação de Atendimento Especial para a realização da prova	19/10 a 03/11/2016
Resultado da Solicitação de Atendimento Especial	08/11/2016
Recurso ao Resultado da Solicitação de Atendimento Especial	10 e 11/11/2016
Resultado dos recursos do atendimento especial	17/11/2016
Divulgação do Cartão de Confirmação da Inscrição	29/11/2016
Realização da Prova Objetiva	22/01/2017
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	23/01/2017
Prazo para interposição de recursos ao Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	24 e 25/01/2017
Prazo de entrega do Comprovante de Conclusão de Residência em Medicina da Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade – PRMGFC	23 a 25/01/2017
Resultado provisório da entrega do Comprovante de Conclusão de Residência em Medicina da Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade – PRMGFC	01/02/2017
Recurso ao resultado provisório da entrega do Comprovante de Conclusão de Residência em Medicina da Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade – PRMGFC	02 e 03/02/2017
Divulgação do resultado da comprovação de participação no PROVAB	08/02/2017
Resultado final da entrega do Comprovante de Conclusão de Residência em Medicina da Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade – PRMGFC	10/02/2017
Resultado do julgamento dos recursos ao Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	10/02/2017
Divulgação do Gabarito definitivo da Prova Objetiva	10/02/2017
Divulgação do Resultado Final	17/02/2017
Matrícula Inicial	22/02/2017
Início das aulas	01/03/2017
1º Remanejamento e Repescagem	03/03/2017

2º Remanejamento e Repescagem	07/03/2017
3º Remanejamento e Repescagem	10/03/2017
4º Remanejamento e Repescagem	14/03/2017
5º Remanejamento e Repescagem	17/03/2017
6º Remanejamento e Repescagem	21/03/2017
7º Remanejamento e Repescagem	24/03/2017
Ultimo Remanejamento e Repescagem	28/03/2017

LEIA-SE:

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de Solicitações de Inscrições/ Recadastramento/confirmação de dados	10/11 a 24/11/2016
Solicitações de Isenções de taxa de inscrição	10/11 a 16/11/2016
Entrega de documentos de solicitação de isenção	10/11 a 16/11/2016
Divulgação do resultado da solicitação de Isenção	17/11/2016
Interposição de Recursos ao resultado da solicitação de Isenção	18 e 21/11/2016
Resultado dos recursos da solicitação de Isenção	22/11/2016
Fim do prazo de prazo para pagamento da taxa de inscrição	25/11/2016
Solicitação de Atendimento Especial para a realização da prova	10/11 a 24/11/2016
Resultado da Solicitação de Atendimento Especial	30/11/2016
Recurso ao Resultado da Solicitação de Atendimento Especial	01 e 02/12/2016
Resultado dos recursos do atendimento especial	08/12/2016
Divulgação do Cartão de Confirmação da Inscrição	16/12/2016
Realização da Prova Objetiva	22/01/2017
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	23/01/2017
Prazo para interposição de recursos ao Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	24 e 25/01/2017
Prazo de entrega do Comprovante de Conclusão de Residência em Medicina da Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade – PRMGFC	23 a 25/01/2017
Resultado provisório da entrega do Comprovante de Conclusão de Residência em Medicina da Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade – PRMGFC	01/02/2017
Recurso ao resultado provisório da entrega do Comprovante de Conclusão de Residência em Medicina da Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade – PRMGFC	02 e 03/02/2017
Divulgação do resultado da comprovação de participação no PROVAB	08/02/2017
Resultado final da entrega do Comprovante de Conclusão de Residência em Medicina da Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade – PRMGFC	10/02/2017
Resultado do julgamento dos recursos ao Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	10/02/2017
Divulgação do Gabarito definitivo da Prova Objetiva	10/02/2017
Divulgação do Resultado Final	17/02/2017
Matrícula Inicial	22/02/2017
Início das aulas	01/03/2017
1º Remanejamento e Repescagem	03/03/2017
2º Remanejamento e Repescagem	07/03/2017
3º Remanejamento e Repescagem	10/03/2017
4º Remanejamento e Repescagem	14/03/2017
5º Remanejamento e Repescagem	17/03/2017

6º Remanejamento e Repescagem	21/03/2017
7º Remanejamento e Repescagem	24/03/2017
Ultimo Remanejamento e Repescagem	28/03/2017

Belém, 09 de novembro de 2016.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 118542

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 43/2016/UEPA**, que tem como objeto a **Aquisição de Material de Consumo para a execução do Processo Seletivo da Universidade do Estado do Pará/UEPA**, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame:

PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI – EPP, Grupo 3 (valor da proposta R\$ 41.753,92);

COMPANHIA DO PAPEL EIRELI EPP, Grupo 1, (valor da proposta R\$ 30.031,34).

Grupos Cancelados: 2 e 4.

Belém, 09 de novembro de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor UEPA

Protocolo: 118639

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3114/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUX.DE ADMINISTRACAO B

Nome: JOSE FERREIRA DA SILVA

Matrícula Funcional 3187896/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 3145/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: GISELE FREIRE FARAON

Matrícula Funcional 57209657/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 3146/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO B

Nome: ADILA SIMONE BARBOSA VARELA DA SILVA

Matrícula Funcional 5532892/ 4

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.000,00

339039_ R\$ 2.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró – Reitor de Gestão e Planejamento.

PORTARIA Nº 3115/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C
 Nome: INACIO ILAIOLA MONTEIRO
 Matrícula Funcional: 5041376/ 1
 Valor: R\$ 4.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8472
 Fonte: 0269
 339030 – R\$ 3.000,00
 339039 – R\$ 1.000,00

Ordenador Responsável
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
Protocolo: 118646

OUTRAS MATÉRIAS

ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 002/2014
Nº TERMO: 02

CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2016
MOTIVO: Prorrogação de Vigência e valor da contrapartida
JUSTIFICATIVA: O presente TERMO tem como objeto a prorrogação de vigência e alteração do valor de contrapartida referente a AUTORIZAÇÃO DE USO de espaço físico do CAMPUS I/ CCSE da UEPA, no espaço do Castelinho, térreo, especificamente na área externa, medindo 9 (nove) metros quadrados, para prestação de serviços de reprografia, encadernações, serviços de cópias xerográficas e comercialização de itens básicos de papelaria e de comércio de livros na modalidade de varejo, a fim

de atender a demanda e as necessidades acadêmicas locais, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16.11.2016 a 15.11.2017.

VALOR DO TERMO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/11/2016

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15/11/2017

FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

PERSONALIDADE: FÍSICA

NOME: SRA. NATALINA VANZELER DA PAIXÃO

LOGRADOURO: Travessa do Chaco

BAIRRO: Marco

CIDADE: Belém

UF: PA

NÚMERO: 1836

ORDENADOR

NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo: 118556

PORTARIA Nº 3116/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES

Matrícula Funcional: 2010194/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8472

Fonte: 0269

339030 – R\$ 3.000,00

339039 – R\$ 1.000,00

III ERRATA AO EDITAL Nº 080/2016 – UEPA

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO PARÁ – 2017

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, considerando os problemas de origem técnica que impediram o acesso dos candidatos ao sistema de inscrição, torna pública a reabertura das inscrições, com recadastramento/confirmação obrigatório de dados de candidatos inscritos no período anterior, conforme alterações no aNEXO II - cronograma de execução e correção no Quadro de vagas do Edital 080/2016, Processo Seletivo para a Residência Médica do Estado do Pará - 2017, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de Solicitações de Inscrições	19/10 a 03/11/2016
Solicitações de Isenções de taxa de inscrição	19/10 a 21/10/2016
Entrega de documentos de solicitação de isenção	19/10 a 21/10/2016
Divulgação do resultado da solicitação de Isenção	25/10/2016
Interposição de Recursos ao resultado da solicitação de Isenção	27 e 28/10/2016
Resultado dos recursos da solicitação de Isenção	31/10/2016
Fim do prazo de prazo para pagamento da taxa de inscrição	04/11/2016
Solicitação de Atendimento Especial para a realização da prova	19/10 a 03/11/2016
Resultado da Solicitação de Atendimento Especial	08/11/2016
Recurso ao Resultado da Solicitação de Atendimento Especial	10 e 11/11/2016
Resultado dos recursos do atendimento especial	17/11/2016
Divulgação do Cartão de Confirmação da Inscrição	29/11/2016
Realização da Prova Objetiva	22/01/2017
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	23/01/2017
Prazo para interposição de recursos ao Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	24 e 25/01/2017
Prazo de entrega do Comprovante de Conclusão de Residência em Medicina da Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade – PRMGFC	23 a 25/01/2017
Resultado provisório da entrega do Comprovante de Conclusão de Residência em Medicina da Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade – PRMGFC	01/02/2017
Recurso ao resultado provisório da entrega do Comprovante de Conclusão de Residência em Medicina da Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade – PRMGFC	02 e 03/02/2017
Divulgação do resultado da comprovação de participação no PROVAB	08/02/2017
Resultado final da entrega do Comprovante de Conclusão de Residência em Medicina da Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade – PRMGFC	10/02/2017
Resultado do julgamento dos recursos ao Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	10/02/2017
Divulgação do Gabarito definitivo da Prova Objetiva	10/02/2017
Divulgação do Resultado Final	17/02/2017
Matrícula Inicial	22/02/2017
Início das aulas	01/03/2017
1º Remanejamento e Repescagem	03/03/2017
2º Remanejamento e Repescagem	07/03/2017
3º Remanejamento e Repescagem	10/03/2017
4º Remanejamento e Repescagem	14/03/2017
5º Remanejamento e Repescagem	17/03/2017
6º Remanejamento e Repescagem	21/03/2017
7º Remanejamento e Repescagem	24/03/2017
Ultimo Remanejamento e Repescagem	28/03/2017

LEIA-SE:

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de Solicitações de Inscrições/ Recadastramento/confirmação de dados	10/11 a 24/11/2016
Solicitações de Isenções de taxa de inscrição	10/11 a 16/11/2016
Entrega de documentos de solicitação de isenção	10/11 a 16/11/2016

EXTRATO DE TERMO DE RESCISAO DE ESTAGIO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e o Socioeducando **HEMERSON CLABYS MORAES GOUVEIA**, ambos por mutuo acordo resolvem rescindir o Termo de compromisso Nº.02/16, referente ao Convenio nº.002/2010, celebrado entre esta Fundação e SEAD, a partir de 24 de outubro de 2016, haja vista solicitação através do processo nº.435844/16-FASEPA, memorando 404/16-DAS.

Protocolo: 118866

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 235/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016 A DIRETORA GERAL DO NGPM-CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 870, de 04 de Outubro de 2013 que “dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmado pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará”.

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR como titular a servidora Maria de Lourdes Santos Moura, mat.: 5759811 e como substituta a servidora Taísa Demetrio de Almeida de Souza, mat.: 8000663 para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº CONTRATO
CIEE	006/2014
E.C.T. (CORREIOS)	004/2014
SETRANSBEL	-

Art. 2º-Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços contratados, conforme especificado nos seus respectivos contratos e normas contidas no Decreto Estadual nº 870/2013.

Art. 3º-Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 118505

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 236/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome	Carlos Eduardo Ávila do Nascimento
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	½ (meia diária)
Origem	Castanhal
Destino	Magalhães Barata.
Objetivo	Realizar entrega de microcréditos aos microempreendedores contemplados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado.
Período	10/11/2016.

Protocolo: 118821

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
ATO: EXTRATO DE SERVIDOR
MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR CASSIO BARBOSA MÁCOLA (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA)

DATA DE ADMISSÃO: 14/11/2016
NOME DO SERVIDOR: LILIAN EDITHE GONÇALVES
CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
TÉRMINO: 13/11/2017
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Protocolo: 118631

ERRATA**ERRATA - CONTRATO Nº 16/2016**

Diário Oficial nº 33246
Número do Protocolo: 117758

Onde se lê:

Objeto da Contratação: Disciplinar os termos de fornecimento de energia elétrica entre contratada e contratante, no que se refere à disponibilidade de potência necessária, nos prazos previstos, para uso exclusivo na Unidade Consumidora do PROCON - SEJUDH.

Leia-se:

Objeto da Contratação: Fornecimento de água mineral, em conformidade com as especificações e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.

Protocolo: 118682

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO nº 001/2016**

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia -SEDEME e Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará-CODEC

OBJETO: O Termo de Cooperação tem a finalidade de desenvolver as atribuições concernentes a SEDEME e CODEC no que diz respeito a divulgação do Estado do Pará bem como, quanto a prospecção de investidores durante a realização, pela SEBRAE, da Feira do Empreendedor, que ocorrerá, no Hangar - Centro de Convenções da Amazônia, no período de 16 a 19 de novembro de 2016.

VIGÊNCIA: 09/11/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2016

RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: Dyjane Chaves dos Santos Amaral, Secretária Adjunta de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia -SEDEME e Olavo Rogério Bastos das Neves, Presidente da CODEC.

Protocolo: 118833

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 243/2016-DIRAF/SEDEME Belém, 08 de novembro de 2016.**

Nome: ARTUR SILVA ALVES /Cargo: Coordenador /Matricula 5914958/3 / Nº DE DIÁRIAS: 2,5(duas e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Canaã dos Carajás/PA/PERÍODO: 15 a 17/11/2016 /OBJETIVO: a fim de realizar visita técnica à mina de ferro (S11D) para observação da frente de lavra (Truckless). Beneficiamento, estoque de minério beneficiado e escoamento (carregamento de trens) e bacia de rejeito do minério de ferro pertencente a empresa VALE S/A, de acordo com a Lei nº 7.591/2011 que institui a Taxa de Exploração dos Recursos Minerários (TFRM).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 118607

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 242/2016-DIRAF/SEDEME Belém, 08 de novembro de 2016.

Nome: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA /Cargo: Coordenador /Matricula: 5897089/2 /Nº DE DIÁRIAS: 2,5(duas e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Canaã dos Carajás/PA/PERÍODO: 15 a 17/11/2016 /OBJETIVO: a fim de realizar visita técnica à mina de ferro (S11D) para observação da frente de lavra (Truckless). Beneficiamento, estoque de minério beneficiado e escoamento (carregamento de trens) e bacia de rejeito do minério de ferro pertencente a empresa VALE S/A, de acordo com a Lei nº 7.591/2011 que institui a Taxa de Exploração dos

Recursos Minerários (TFRM).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 118604

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 241/2016-DIRAF/SEDEME Belém, 08 de novembro de 2016.

Nome: SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA/CARGO: Motorista/ Matricula: 57216875/1, /Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) / ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA/PERÍODO: 15 a 17/11/2016/OBJETIVO: a fim de conduzir os servidores Artur Silva Alves e José Maria do Nascimento Pastana.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 118598

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 239/2016-DIRAF/SEDEME Belém, 08 de novembro de 2016.

Nome: LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO /Cargo: Técnica de Planejamento /Matricula 80845108/1 /Nº DE DIÁRIAS: 6,5(seis e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Itaituba/PA, Aveiro/PA, Santarém/PA e Juruti/PA/PERÍODO: 12 a 18/11/2016 /OBJETIVO: a fim de fiscalizar os processos de lavra e beneficiamento do projeto de minério de bauxita pertencente a empresa ALCOA WOLRD ALUMINA BRASIL LTDA, e a Companhia Brasileira de Equipamento – CBE, responsável pela extração de minério de Calcário, de acordo com a Lei nº 7.591/2011 que institui a Taxa de Exploração dos Recursos Minerários (TFRM).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 118501

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 237/2016-DIRAF/SEDEME Belém, 08 de novembro de 2016.

Nome: MARJORIE BARROS NEVES/CARGO: Coordenador/ Matricula 5897198/2/Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) / ORIGEM: Belém/PA/ DESTINO: Altamira/PA PERÍODO: 11 a 12/11/2016/OBJETIVO: a fim de participar da Expo Xingu a pedido da Empresa Belo Sun e do seminário sobre Mineração que será realizado pelo MAB, ISA e MPE/Altamira.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 118466

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 238/2016-DIRAF/SEDEME Belém, 08 de novembro de 2016

Nome: OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA/Cargo: Coordenador/Matricula: 5130794/2/Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Altamira/PA /PERÍODO: 12/11/2016 /OBJETIVO: a fim de participar do Seminário de Mineração a pedido da Empresa Belo Sun e do encontro entre garimpeiros, bem como conhecer o projeto.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 118479

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 240/2016-DIRAF/SEDEME Belém, 08 de novembro de 2016.

Nome: ALLENSON LENNO DA SILVA COELHO /Cargo: Coordenador /Matricula 5919945/2 /Nº DE DIÁRIAS: 6,5(seis e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Itaituba/PA, Aveiro/PA, Santarém/PA e Juruti/PA/PERÍODO: 12 a 18/11/2016 /OBJETIVO: a fim de fiscalizar os processos de lavra e beneficiamento do projeto de minério de bauxita pertencente a empresa ALCOA WOLRD ALUMINA BRASIL LTDA, e a Companhia Brasileira de Equipamento – CBE, responsável pela extração de minério de Calcário, de acordo com a Lei nº 7.591/2011 que institui a Taxa de Exploração dos Recursos Minerários (TFRM).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 118530

FÉRIAS**PORTARIA Nº 103/2016–GGA/SEDEME BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO DATADO DE 01/01/2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32.805 DE 12/01/2015 E PORTARIA Nº 06/2015 – GS/SEDEME DE 13/01/2015, PUBLICADO NO DOE Nº 32.808 DE 15/01/2015 E PORTARIA Nº 085/2015-GGA/SEDEME DE 24/11/2015, PUBLICADO NO DOE Nº 33.020 DE 26/11/2015.

nº 5900807/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Ambiental e **RAFAEL CALLINS NEVES SIQUEIRA**, matrícula nº 57233945/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciência da Computação, em razão da dedicação, responsabilidade, eficiência, prestação e comprometimento com o interesse público, demonstrados durante a condução dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pela PORTARIA Nº 180/2016 de 27/06/2016, publicada no DOE nº 33.156 de 27/06/2016 referente ao Convênio nº 011/2013 – Processo nº 2013/510524 e pela PORTARIA Nº 181 de 27/06/2016, publicada no DOE nº 33.156 de 27/06/2016, referente ao Convênio nº 009/2012 – Processo nº 2012/296078.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 08 de novembro de 2016.
ALEX FIÚZA DE MELLO
 Secretário de Estado

Protocolo: 118496

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 305 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/439541 - DETEC, de 08/11/2016.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **NATASHA DE JESUS VELOSO**,

Identidade Funcional nº 57205841/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciências Sociais, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS 011.3, no período de 03.11.2016 a 02.12.2016, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular **VERA LÚCIA DOS REIS MONTEIRO**, Identidade Funcional nº 5055830/4, que se encontra em gozo de férias, conforme PORTARIA Nº 271/2016, de 04.10.2016, publicada no DOE nº 33.227, de 06.10.2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 08 de novembro de 2016.
ALEX FIÚZA DE MELLO
 Secretário de Estado

Protocolo: 118503

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 306 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2016/444451, de 01/11/2016;
R E S O L V E:
CEDER para a Vice-Governadoria do Estado, o servidor **JOÃO BATISTA NETO**, Identidade Funcional nº 115509/2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01.11.2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 09 de novembro de 2016.
ALEX FIÚZA DE MELLO
 Secretário de Estado

Protocolo: 118868

EDITAL Nº 006, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.
ALTERAÇÃO DOS PERÍODOS DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PREVISTOS NO EDITAL SECTET Nº 002, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET), no uso de suas atribuições legais, torna pública a ALTERAÇÃO dos Períodos das datas de início e término de cursos de Qualificação Profissional, e dos prazos de inscrições, originalmente previstos no Edital SECTET Nº 002, de 07 de outubro de 2016.

1- DA ALTERAÇÃO DOS PERÍODOS DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS

1.1 Ficam alterados os períodos de realização dos cursos para os dispostos no Anexo 1 deste Edital.

2- DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO

1.1 Ficam prorrogados os prazos para as inscrições nos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de Qualificação Profissional, constantes do Anexo 1 deste Edital, destinados a jovens e adultos e executados pelas Unidades de Ensino do SENAI/PA, instituição contratada pela SECTET.

3- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam mantidas todas as demais disposições expressas no Edital SECTET Nº 002, de 07 de outubro de 2016.
 Belém, 09 de Novembro de 2016.

Alex Bolonha Fiuza de Mello-Secretário de Estado da SECTET

ANEXO I
ALTERAÇÃO DOS PERÍODOS DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS E NOVOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO

Região	Município	Modalidade	Curso	Nº turmas	Vagas	Carga horária	Turno	Novo Período de Realização	Novo Período de Inscrições
CAETÉ	AUGUSTO CORREA	Aperfeiçoamento Profissional	TÉCNICAS DE CONFECCÃO DE SACOLAS EM TECIDO - ECO BAG (N1)	1	30	40	M	24/11/16 a 07/12/16	INSCRIÇÕES ENCERRADAS
		Aperfeiçoamento Profissional	TÉCNICAS DE CONFECCÃO DE SACOLAS EM TECIDO - ECO BAG (N2)	1	30	40	T	24/11/16 a 07/12/16	10/11/16 a 22/11/16
	BONITO	Aperfeiçoamento Profissional	TÉCNICAS EM PROGRAMAÇÃO DE CLP	1	25	60	N	16/11/16 a 06/12/16	INSCRIÇÕES ENCERRADAS
		Aperfeiçoamento Profissional	TÉCNICAS DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	1	25	40	N	16/11/16 a 29/11/16	INSCRIÇÕES ENCERRADAS
GUAMÁ	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Aperfeiçoamento Profissional	TÉCNICAS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO E PORCELANATO	1	25	40	N	16/11/16 a 29/11/16	10/11/16 a 14/11/16
		Aperfeiçoamento Profissional	TÉCNICAS DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE PROJETOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MESTRE DE OBRAS	1	30	40	N	30/11/16 a 13/12/16	10/11/16 a 29/11/16
GUAJARÁ	BELÉM	Aperfeiçoamento Profissional	TÉCNICAS DE PARAMETRIZAÇÃO DE INVERSOR DE FREQUENCIA	1	25	48	N	21/11/16 a 06/12/16	10/11/16 a 18/11/16
		Aperfeiçoamento Profissional	BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO HIGIÊNICO-SANITÁRIA DE ALIMENTOS - AÇAÍ	1	30	40	N	21/11/16 a 02/12/16	10/11/16 a 18/11/16
	ANANINDEUA	Aperfeiçoamento Profissional	TÉCNICAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS PARA O SETOR MOVELEIRO	1	30	40	N	21/11/16 a 02/12/16	10/11/16 a 18/11/16
LAGO DE TUCURUÍ	TUCURUÍ	Aperfeiçoamento Profissional	TÉCNICAS DE REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE MOTOCICLETAS	1	25	40	N	21/11/16 a 02/12/16	10/11/16 a 18/11/16
RIO CAPIM	RONDON DO PARÁ	Aperfeiçoamento Profissional	TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DE MASSAS FOLHADAS E SEMI FOLHADAS	1	30	40	N	28/11/16 a 13/12/16	10/11/16 a 25/11/16
	DOM ELISEU	Aperfeiçoamento Profissional	TÉCNICAS DE REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE MOTOCICLETAS	1	25	40	N	16/11/16 a 29/11/16	10/11/16 a 14/11/16
	ABEL FIGUEIREDO	Aperfeiçoamento Profissional	TÉCNICAS DE REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE MOTOCICLETAS	1	25	40	N	01/12/16 a 14/12/16	10/11/16 a 30/11/16
TAPAJÓS	ITAITUBA	Aperfeiçoamento Profissional	TÉCNICAS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO E PORCELANATO	1	25	40	T	16/11/16 a 29/11/16	10/11/16 a 14/11/16
		Aperfeiçoamento Profissional	TÉCNICAS DE SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE TRATOR PNEU	1	25	40	T	16/11/16 a 29/11/16	INSCRIÇÕES ENCERRADAS
TOCANTINS	ACARÁ	Aperfeiçoamento Profissional	TÉCNICAS DE REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE MOTOCICLETAS (N1)	1	25	40	T	21/11/16 a 02/12/16	10/11/16 a 18/11/16
		Aperfeiçoamento Profissional	TÉCNICAS DE REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE MOTOCICLETAS (N2)	1	25	40	N	21/11/16 a 02/12/16	10/11/16 a 18/11/16
	BARCARENA	Aperfeiçoamento Profissional	TÉCNICAS DE REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE MOTOCICLETAS	1	25	40	N	05/12/16 a 20/12/16	10/11/16 a 01/12/16
		Aperfeiçoamento Profissional	TÉCNICAS DE MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (N2)	1	25	40	N	21/11/16 a 02/12/16	10/11/16 a 18/11/16
	CAMETÁ	Aperfeiçoamento Profissional	TÉCNICAS DE REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE MOTOCICLETAS	1	25	40	N	10/11/16 a 25/11/16	INSCRIÇÕES ENCERRADAS
		Aperfeiçoamento Profissional	TÉCNICAS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO E PORCELANATO	1	25	40	N	10/11/16 a 25/11/16	INSCRIÇÕES ENCERRADAS
		Aperfeiçoamento Profissional	TÉCNICAS EM PROCESSAMENTO DE FRUTAS AÇAÍ	1	25	40	T	10/11/16 a 25/11/16	INSCRIÇÕES ENCERRADAS
		Aperfeiçoamento Profissional	BOAS PRÁTICAS MANIPULAÇÃO HIGIÊNICO-SANITÁRIA DE CARNES FRESCAS E TEMPERADAS	1	25	40	N	10/11/16 a 25/11/16	INSCRIÇÕES ENCERRADAS

Protocolo: 118871

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 005/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E PASSAGENS FLUVIAIS, RODOFLUVIAIS (BALSA) E PASSAGENS RODOVIÁRIAS a fim de atender as demandas de deslocamento dos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – Fapespa e colaboradores eventuais, para atender à demanda da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
ENTREGA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br, www.fapespa.pa.gov.br.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME: Lucineia Vasconcelos Teixeira
LOCAL DE ABERTURA: www.comprasgovernamentais.gov.br
DATA DA ABERTURA: 25/11/2016
HORA DA ABERTURA: 10:00 Horário de Brasília – 09:00 Horário Local
PROGRAMA DE TRABALHO: 19.571.1452.8540
NATUREZA DA DESPESA : 339033
FONTE DO RECURSO: 0101
PROGRAMA DE TRABALHO: 19.122.1297.8338
NATUREZA DA DESPESA : 339033
FONTE DO RECURSO: 0101
ORDENADOR: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo: 118772

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA - EDITAL 006/2014

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: LEANDRO LIRA DE SOUZA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 006/2014 – Programa de Auxílio à Pesquisa - Projetos Temáticos FAPESPA: Saúde.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 07/11/2016 a 30/12/2016

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2016

Ordenador: Alberto Cardoso Arruda

Protocolo: 118700

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO: 043/2016. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL N.º 009/2016.

PARTES: PRODEPA E CLARO S.A.

OBJETO: Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento *on-line* que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos, consoante

estabelecido no Processo Licitatório Nº 009/2016.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2016 - VIGÊNCIA: 09/11/2016 a 08/11/2018
VALOR (R\$): 54.969,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 33.90.39 - FONTE DE RECURSO: 0261.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS. FLEXA RIBEIRO PIRES.
END. DO CONTRATADO: São Paulo, Estado de São Paulo, sito à Rua Flórida, nº1970, cidade monções, CEP: 04565-907.
Protocolo: 118465

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º Nº DO CONTRATO: 048/2013

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço de conexão IP.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$):1.223.640,00.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 042/2013.
PARTES: PRODEPA E TELEMAR NORTE LESTE S.A.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência;
Reajuste, Preço e Dotação Orçamentária; e Clausula de Rescisão.
VALOR (R\$): 1.475.432,52
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 08/11/2016 a 07/11/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238 - 339039.
FONTE DE RECURSO: 0101
ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rio de Janeiro- RJ, sito à Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, Centro, CEP 20.230-070.
Protocolo: 118459

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Nº DO CONTRATO: 022/2016

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia de construção de Cercamento em Muro para o NavegaPará.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 230.597,63.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 001/2016.
PARTES: PRODEPA e UNIQUE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Do Acréscimo de Serviço, Preço e Dotação.
VALOR (R\$):11.735,82.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 -449051- FONTE DE RECURSO: 0101.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Ananindeua, Estado do Pará, sito à Cidade Nova IV, TV WE 37, n.º 452, bairro Coqueiro, CEP: 67.133-200.
Protocolo: 117793

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º Nº DO CONTRATO: 030/2014

Objeto Contratual: Prest. de serv. de administ. e intermediação de aux. Aliment., aos empreg. da PRODEPA, p/ a aquis. de gêneros alimentícios através de rede de estabelec. credenciados, conforme as especificações constantes do Anexo I – T. de Referência do edital do Pregão Eletrônico n.º 006/2014.
Valor do Contrato Original (R\$): 3.139.500,00.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 008/2014.
Partes: PRODEPA E SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência; e
Preço e Dotação Orçamentária.
Valor (R\$): 3.414.684,00.
Data da Assinatura: 01/11/2016.
Vigência do Aditamento: 03/11/2016 a 02/11/2017.
Dotação Orçamentária: 23.331.1297.8311 – 339039.
Fonte de Recurso: 0101.
Ordenador Responsável: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.
Endereço do Contratado e Cep: Barueri, Estado de São Paulo, situada na Alameda Araguaia, 1142, Bloco 3 – Alphaville, CEP: 06455-000.
Protocolo: 117804

DIÁRIA

Portaria: 304/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE
Nome: Carlos Junior Costa Maciel/ Cargo: Santa Maria / CPF: 787188722-04 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém / Destino: Santa Maria/ São Miguel / Período: 14 a 15/11/2016 / Objetivo: Ativação do link em FO a 10Gps com instalação de switch.
Ordenador: Ana Valéria Prata de Almeida CPF: 101552792-20 **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRODEPA EM EXERCÍCIO– EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**
Protocolo: 118497

Portaria: 303/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE
Nome: Maria Filomena Brito do Coral / Cargo: Gerente I / CPF: 056720662-91 / Nome: José Ruy Carvalho de Souza / Cargo: Administrador / CPF: 127182112-53 / Nº de Diária: 0,5/ Origem: Belém/ Destino: Abaetetuba/Barcarena / Período: 11/11/2016 / Objetivo: Reunião com as Prefeituras de Abaetetuba e Barcarena.
Ordenador: Ana Valéria Prata de Almeida CPF: 101552792-20 **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRODEPA EM EXERCÍCIO– EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**
Protocolo: 118490

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CSDP Nº 171, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Institui a Medalha do Mérito Defensorial no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09 de agosto de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade da Instituição, por ato próprio, estabelecer regras atinentes à necessária valorização e homenagem a defensores públicos que contribuíram de forma permanente ao Fortalecimento da Defensoria Pública e o Desenvolvimento de sua Missão Constitucional;
CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública exercer a normatização interna e zelar pelos princípios e funções institucionais;
CONSIDERANDO a deliberação, por maioria de votos, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 130ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2016;
RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a “Medalha do Mérito Defensorial” no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, na categoria “Tributo pela atuação defensorial”, destinada aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará que cumprirem 30 (trinta) anos de efetivo exercício na função de defensor público, pela relevante contribuição que prestaram à Defensoria Pública enquanto no exercício de suas funções.

Art. 2º O Presidente do Conselho Superior indicará um dos agraciados para ser o orador oficial da sessão solene de outorga da medalha.

Art. 3º A Medalha poderá ser outorgada aos familiares do indicado em homenagem póstuma.

Art. 4º A Medalha do Mérito Defensorial não será considerada para fins de promoção na carreira ou ascensão funcional de qualquer natureza.

Art. 5º As omissões desta Resolução, assim como as interpretações de suas disposições, serão supridas por meio de deliberações do Conselho Superior.

Art. 6º A constituição da medalha e do seu diploma será elaborada por modelo proposto pela Defensoria Pública Geral, após aprovação do Conselho Superior.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Presidente do Conselho

Defensora Pública Geral

Membro Nato

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral

Membro Nato

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Corregedor Geral

Membro Nato

LÉA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA

Membro Titular

FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Membro Titular
 MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES
 Membro Titular
 FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO
 Membro Titular
 WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA
 Membro Titular

Protocolo: 118724

RESOLUÇÃO CSDP Nº 170, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.
 Altera os Artigos 67 e 71 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Pará, aprovado pela Resolução 099/2012. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09 de agosto de 2006. CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 129ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2016;

RESOLVE:
 Art. 1º Alterar os artigos 67 e 71 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Pará, aprovado pela Resolução 099/2012, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 67. Os Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Pará, vinculados diretamente à Diretoria Metropolitana e do Interior, conforme o local de atuação, serão dirigidos por Defensor Público-Coordenador, designado pelo Defensor Público-Geral, dentre os integrantes da carreira tendo suas funções definidas pela espécie da infração penal, pela natureza da relação jurídica de direito civil ou pela competência de determinado órgão jurisdicional, fixada exclusivamente em razão da matéria.
 § 1º Compõem atualmente os Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Pará:

- I – Núcleo de Defesa do Direitos Humanos – NDDH;
- II – Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente – NAECA;
- III – Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher Víctima de Violência Doméstica – NAEM;
- IV – Núcleo do Consumidor – NUCON;
- V – Núcleo de Atendimento à Família – NAEFA;
- VI – Núcleo de Defensorias Públicas Agrárias – NDPA.

§ 2º As causas de competência dos Juizados Especiais Cíveis ficam vinculadas ao Núcleo Cível residual".
 "Art. 71. O Núcleo do Consumidor – NUCON, será coordenado por um Defensor Público designado pelo Defensor Público Geral, competindo-lhe especificamente:

- I – realizar assistência jurídica especializada no âmbito da competência das defensorias de relação de consumo, visando garantir os direitos dos assistidos vulneráveis e carentes, lesados nas relações de consumo, prestando assistência extrajudicial e judicial, priorizando a conciliação e mediação;
- II – promover ações articuladas com outros órgãos e instituições governamentais como forma de garantir e proteger os direitos dos assistidos;
- III – priorizar as demandas relativas à saúde;
- IV – propor ao Defensor Público-Geral do Estado a realização de ações visando à otimização dos serviços de sua competência.

Parágrafo único – As atribuições do Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública terão por parâmetro a defesa do consumidor, assim considerado como qualquer pessoa, física ou jurídica, que seja destinatária final de produtos e serviços, além dos consumidores por equiparação, tudo nos termos da Lei 8.078/90".
 Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Regimento Interno aprovado pela Resolução 099/12, não modificadas pela presente Resolução.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Presidente do Conselho Superior
 Defensora Pública Geral
 Membro Nato
 VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
 Subdefensor Público Geral
 Membro Nato
 ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
 Corregedor Geral
 Membro Nato
 LEÁ CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA
 Membro Titular
 FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
 Membro Titular
 MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES
 Membro Titular
 FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO
 Membro Titular
 WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA
 Membro Titular

Protocolo: 118722

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato 8º Termo Aditivo ao Contrato 090/2008/TJPA//Partes: TJPA e Edimilson Cardoso da Costa//CPF: 626.979.782-9//Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento do Termo Judiciário de Magalhães Barata//Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação art.24, X da Lei nº 8.666/93//Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência em mais 12 (doze) meses e redução do valor contratado, de acordo com a livre negociação entre as partes.// Vigência do Aditivo: 04/11/2016 a 03/11/2017//Valor do Aditivo: R\$ 650,00 (mensal)//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1419.8193; Natureza da despesa: 339036; Fonte 0118//Data da Assinatura do Aditivo: 01/11/2016//Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração//Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo: 116938

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/TJPA/2016

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneumáticos destinados aos veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 meses, com a finalidade de suprir a necessidade de troca periódica, oriunda do desgaste natural do insumo, considerando os altos índices de utilização da frota e a relação direta entre o bom estado dos pneus e, dentre outros fatores como de economia e preservação de outros sistemas mecânicos, a segurança do veículo
SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2016, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
 Belém, 09 de novembro de 2016.
 Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo: 118519

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO – MUDANÇA SOMENTE DA DATA DA ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/TJPA/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação e copeiragem, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital.
SESSÃO PÚBLICA: 23/11/2016, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.
 Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
 Belém, 09 de novembro de 2016.
 Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo: 118574

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE nº 003/TJPA/2016.

Objeto: Contratação empresa especializada para execução serviços recuperação e reforço prédio Justiça Militar do Estado do Pará, de acordo com as especificações e obrigações descritas neste edital e nos anexos que o acompanham.
 Abertura: 18/11/2016, às 10 horas (horário local).
 As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
 Belém, 09/11/2016. CPL do TJPA.

Protocolo: 118898

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/TJPA/2016

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 052/TJPA/2016 (Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, para auxiliar nas atividades sigilosas de segurança que competem à Coordenadoria Militar do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 09/11/2016. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 118897

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2744/2016 – SP, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Nome: DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BURHNHEIM / Cargo: JUIZA AUXILIAR DA VICE PRESIDÊNCIA / Matrícula: 6700 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: SÃO PAULO/SP / Período: 22 à 26/11/2016 / Objetivo: 73º ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DOS CORREGEDORES GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO BRASIL – ENCOGE.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2745/2016 – SP, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Nome: MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO/ Cargo: DESEMBARGADORA / Matrícula: 1635/ Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: SÃO PAULO/SP / Período: 22 à 26/11/2016 / Objetivo: 73º ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DOS CORREGEDORES GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO BRASIL – ENCOGE.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2746/2016 – SP, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Nome: MARIA ELCI DE MATOS SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 130621/ Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: ITAITUBA/PA / Destino: AVEIRO/PA / Período: 10 à 12/11/2016 / Objetivo: ESTUDO SOCIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2747/2016 – SP, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Nome: IVAN DE SOUSA MOURA / Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA / Matrícula: 20974 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: ITAITUBA/PA / Destino: AVEIRO/PA / Período: 10 à 12/11/2016 / Objetivo: ESTUDO SOCIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2748/2016 – SP, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Nome: NILCÉIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES / Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO / Matrícula: 132578 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA / Destino: REDENÇÃO/PA / Período: 02 à 05/11/2016 / Objetivo: BRIGADA DE INCÊNDIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2749/2016 – SP, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Nome: CASSIO BRITO PINTO / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 150151 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA / Destino: REDENÇÃO/PA / Período: 02 à 05/11/2016 / Objetivo: BRIGADA DE INCÊNDIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2750/2016 – SP, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Nome: DAHIL PARAENSE DE SOUZA / Cargo: DESEMBARGADORA COORDENADORA GERAL DO NUPEMEC / Matrícula: 426 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: CUIABÁ/MT / Período: 08 à 12/11/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO IV FÓRUM NACIONAL DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO – FONAMEC.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2751/2016 – SP, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Nome: LUANA DE NAZARETH AMARAL H. SANTALICES / Cargo: JUIZA AUXILIAR CORREGEDORA / Matrícula: 5363 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: CUIABÁ/MT / Período: 08 à 12/11/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO IV FÓRUM NACIONAL DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO – FONAMEC.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2752/2016 – SP, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Nome: ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES / Cargo: JUIZA DE DIREITO DA CAPITAL / Matrícula: 25208 / Nº. de Diárias:

4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** CUIABÁ/MT / **Período:** 08 à 12/11/2016 / **Objetivo:** PARTICIPAR DA REUNIÃO DO IV FÓRUM NACIONAL DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO – FONAMEC.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2753/2016 – SP, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Nome: ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA / **Cargo:** DESEMBARGADORA / **Matrícula:** 1449 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** PORTO SEGURO/BA / **Período:** 03 à 06/11/2016 / **Objetivo:** VI ENCONTRO NACIONAL DE JUÍZES ESTADUAIS – ENAJE.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2754/2016 – SP, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Nome: LENILSON DE SOUZA LIMA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA E MOTORISTA / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** PACAJÁ/PA / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 31/10 à 03/11/2016 / **Objetivo:** CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL PARA REVISÃO PERIÓDICA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2755/2016 – SP, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Nome: AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 121304 / **Nº. de Diárias:** 5½ (cinco e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** IGARAPÉ MIRI/PA / **Período:** 07 à 12/11/2015 / **Objetivo:** ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICO DO SIGEO EM VISTORIA DE IMÓVEL SOB LITÍGIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2756/2016 – SP, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Nome: FERNANDO DA SILVA ALBUQUERQUE / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 91456 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** ELDORADO DO CARAJÁS/PA / **Período:** 01 à 04/11/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR OS SERVIDORES DA COMARCA NA ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2757/2016 – SP, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Nome: ONI APARECIDA GOMES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 51365 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** RIO MARIA/PA / **Destino:** REDENÇÃO/PA / **Período:** 03 à 04/11/2014 / **Objetivo:** BRIGADA DE INCÊNDIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2758/2016 – SP, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Nome: VILMAR COSTA RIBEIRO / **Cargo:** CB. PM / **Matrícula:** 59129 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** SANTA MARIA DO PARÁ/PA / **Período:** 01/11/2016 / **Objetivo:** SEGURANÇA DE MAGISTRADO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2759/2016 – SP, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Nome: SIDNEY AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA / **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 114782 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** PACAJÁ e ANAPÚ/PA / **Período:** 02 à 05/11/2016 / **Objetivo:** COMISSÃO DE SEGURANÇA EM VIAGEM INSTITUCIONAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2760/2016 – SP, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Nome: WALDECY DA LUZ CORREA / **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 115576 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** PACAJÁ e ANAPÚ/PA / **Período:** 02 à 05/11/2016 / **Objetivo:** COMISSÃO DE SEGURANÇA EM VIAGEM INSTITUCIONAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2761/2016 – SP, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Nome: MARLENE SANTOS GOMES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 102326 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ/PA / **Destino:** NOVA IPIXUNA/PA / **Período:** 31/10/2016 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2762/2016 – SP, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Nome: FRANCISCO VECIO DE ARAUJO / **Cargo:** TÉCNICO ESPECIAL I / **Matrícula:** 42720 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** IGARAPÉ MIRI/PA / **Período:** 07 à 10/11/2016 / **Objetivo:** REALIZAR PERÍCIA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2763/2016 – SP, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Nome: JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE / **Cargo:** JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA / **Matrícula:** 2526 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **ORIGEM:** BELÉM/PA / **DESTINO:** SÃO PAULO/SP / **PERÍODO:** 22 à 26/11/2016 / **OBJETIVO:** : 73º ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DOS CORREGEDORES GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO BRASIL – ENCOGE.

Protocolo: 117469

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 035/2016/TJPA – Pregão 048/2016/TJPA// Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, parte integrante desta ata// Empresa: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.235.712/0001-06, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rodovia Augusto Montenegro, telefone (91) 3278-7254 / 3248-2571, e-mail lancenorte@lancenorte.com// GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.464.383/0001-75, com sede na Rua Salvador da Silva Porto, 20, Forquilha, São José, Santa Catarina, CEP: 88.106-692, telefone (48) 3259-8798/3357-1865, e-mail goldsc9@gmail.com// IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.665.218/0001-44, com sede na cidade de Ananindeua/PA, na Rodovia BR 316, km 03, Rua do Fio, Guanabara, CEP: 67.010-550, telefone (91) 3032-7894 / 3245-5104 / 9215-9492, e-mail vrllicitacao@hotmail.com// MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.410.297/0001-05, com sede na Rua Clara Camarão, 80 - A - Chora Menino, CEP: 02466-000, São Paulo/SP, telefone (11) 2831-5343, e-mail mnx@mnxetiquetas.com.br// D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.640.717/0001-38, com sede na CND 04, Lote 09, Loja 03 - subsolo - Taguatinga, Brasília/DF, CEP: 72.120-045, telefone (61) 3354-1673, e-mail dcolaretiquetas@gmail.com// INOVAFLEX - RÓTULOS E ETIQUETAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.872.406/0001-67, com sede na Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, nº. 5177, Jardim Leal, CEP: 87.083-000, Maringá/PR, telefone (44) 3025-5576, e-mail heloisa@primelicitacoes.com.br// TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.986.234/0001-03, com sede na Rua João Samaha, 713, Belo Horizonte/MG, CEP: 31520-100, telefone (31) 3456-1391 / 3451-0365, e-mail licitacao@totalsuprimentos.com.br// JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.036.136/0001-78, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Lomas Valentinas, nº. 2625, sala 301, Bairro: Marco, CEP: 66093-677, telefone: (91) 3072-5775 / 98109-4821, e-mail: jmfcomercioe@gmail.com// PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.518.277/0001-39, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Duque de Caxias, nº. 1197, Letra A, Bairro: Marco, CEP: 66093-029, telefone: (91) 3216-0106, e-mail: papelecia@globo.com// N. E. MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.851.687/0001-49, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Bernal do Couto, nº. 736, Bairro: Umarizal, CEP: 66055-080, telefone: (91) 3348-4498 / 98015-9633, e-mail: nemartins.comercio@hotmail.com// LEANCEL COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.045.016/0001-53, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, à Rua André Fernandes, 6A, Bairro: Vila Florida, CEP: 07130-010, telefone: (11) 2279-0844, e-mail: Leandro.leancel@gmail.com, Claudinei.leancel@gmail.com// PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.899.665/0001-91, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Inhangapi, nº. 47, Bairro: Vila Zelina, CEP: 03141-080, telefone: (11) 2341-6408, e-mail: polgrymas@ig.com.br// WILBRAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.313.098/0001-36, com sede na cidade de Maringá, Paraná, à Avenida Colombo, nº. 7222, Zona 07, CEP: 87020-001, telefone: (44) 32206500, e-mail: vendas@wilbraz.com.br// J. R. MARQUES DE AZEVEDO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.153.410/0001-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso, passagem Rainha dos Corações, nº. 15, Bairro: Castanheira, CEP: 66654-405, telefone: (91) 3216-3029, e-mail: jrmarquesdeazevedo@live.com// SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.065.674/0001-13, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Namé nº 236, Vila Ré, Cep.: 03.662-020, fone: (11) 2681-8092/2958-7393, e-mail: salenas@salenas.com.br// P L F COMERCIO LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.601.066/0001-08, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua 28 de Setembro, nº 1148 Altos, bairro Reduto, Cep: 66.035-355, Fone: (91) 3081-4336/ 98111-4005// COMERCIAL CAMARGO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.488.292/0001-53, com sede na cidade de Carvalhopolis, Estado de Minas Gerais, à Rua Antonio Batista Carvalho, nº 23, bairro Centro, Cep.: 37.760-000, Fone: (35) 3282-1152, e-mail: jpcamargo@comercialcamargo.com.br// APOLO COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.567.637/0001-90, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Almirante Wandenkolk nº 270 B, Cep: 66.055-030, fone: (91) 3222-8909, e-mail: apolocomercial@ig.com.br// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:

02.122.1421.8193, 02.122.1421.8194 e 02.122.1421.8195; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 08/11/2016//Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo: 118516

LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 020/2016. Processos Administrativos nºs. 1205 e 1458/2016. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS, POÇOS ARTESIANOS TUBULARES, BOMBAS HIDRÁULICAS E QUADROS DE CHAVES CONTACTORAS, SENDO ESSES DOIS ÚLTIMOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSAS, BEM COMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO, LIMPEZA E RETIRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXAS DE GORDURA E CAIXAS DE PASSAGEM DE GORDURA DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DESTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.** Data limite para recebimento das Propostas: 28/11/2016 às 08h29min, Data para abertura das Propostas: 28/11/2016 às 08h30min. Data para início da Disputa de preços: 28/11/2016 às 09h00min, Local: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1453.8552, Natureza da Despesa: 3390-39, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Márcio Desidério Teixeira Miranda.

O Edital poderá ser obtido no site: www.licitacoes-e.com.br, bem como na sede da ALEPA: Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém-PA - sala da Comissão de Pregão, no horário de 08h00min às 14h00min, por meio de mídia digital.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 118677

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO : TERCEIRO CONTRATO N.º : 013/2013

OBJETO DO CONTRATO : Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para os servidores do TCM.

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL : R\$-370.075,68. (trezentos e setenta mil, setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 2013/05. **PARTES :** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ do CONTRATADO: Nº. 69.034.668/0001-56.

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação da vigência do Contrato inicial embasado no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2016

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 19 de novembro de 2016 a 18 de novembro de 2017.

VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$-370.075,68.(trezentos e setenta mil, setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 03101.01.331.1454.8565 -

4.320/64, apontada na decisão recorrida. Ante o exposto, apesar de verificada a legitimidade do ordenador e a tempestividade do *pedido rescisório*, não foi demonstrado o preenchimento de qualquer dos requisitos legais exigidos pelo Art. 269, do RITCM-PA. Razão porque, NÃO ADMITO o presente *Pedido de Revisão*.

Belém-PA, 08 de novembro de 2016.

ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES
CONSELHEIRO RELATOR

Protocolo: 118747

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 31.627, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONCEDER á servidora **ANGELINA LÚCIA MAUÉS DE SOUZA ANIJAR**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0695327, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-11-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-11 a 24-12-2016.

Protocolo: 118533

PORTARIA Nº 31.626, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONCEDER á servidora **MÁRCIA CRISTINA CUNHA FRANZEN**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100346, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-04-2006/2009, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-11 a 16-12-2016.

Protocolo: 118526

PORTARIA Nº 31.625, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONCEDER á servidora **ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100232, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 26-03-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-11 a 06-12-2016.

Protocolo: 118716

ERRATA

PORTARIA Nº 31.504, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.
CONCEDER ao servidor **JOÃO CARLOS SOARES** Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695432, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 07-02-2004/2007, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-10 a 11-11-2016.

Protocolo: 118636

OUTRAS MATÉRIAS

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de setembro de 2016, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 56.117

Processo nº. 2014/50125-9

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:

1) Deferir, em caráter excepcional, o registro do contrato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICA e PATRÍCIA CARVALHO FIGUEIREDO;

2) Recomendar à Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP), para que observe as recomendações mencionadas no parecer da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 56.118

Processo nº. 2014/50197-3

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 2654, de 27.06.2012, em favor de MARIA

IVONEIDE DE FARIAS SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível F, lotada na Secretaria de Estado de Educação; 2) Notificar à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), para que ajuste a quantidade de horas aulas suplementares concedidas aos professores estaduais de acordo com os limites legais estabelecidos, a fim de evitar que o ajuste de horas suplementares excedentes ocorra apenas quando da aposentação do beneficiário.

ACÓRDÃO Nº. 56.119

Processo nº. 2016/50118-0

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmo. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012 registrar o ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº. 0380, de 26.06.2013, em favor de RAIMUNDA BRITO DA SILVA, dependente do ex-segurado ROMÃO MESCOITO DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 56.120

Processo nº. 2015/50793-1

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO.

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRAS (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA Nº. 2270, de 16.06.2015, em favor de JOÃO XAVIER PANTOJA, no cargo de Oficial de Justiça do Crime, classe/padrão SJ104, lotado na Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 118664

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de setembro de 2016, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 56.112

Processo nº. 2016/50415-6

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ relativa do Exercício Financeiro de 2015.

Responsáveis: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Ex-Presidente (janeiro de 2015) e LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA, Presidente (fevereiro a dezembro de 2015).

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

Suspeição e Impedimento: LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA e CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Art. 178, § 1º do RITCE/PA)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade dos Conselheiros Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, período de janeiro 2015 e Luís da Cunha Teixeira, período de fevereiro a dezembro de 2015, nos valores de R\$ 55.657,95 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 143.707,15 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sete reais e quinze centavos), respectivamente, dando-lhes plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 56.113

Processo nº. 2013/53090-0

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

Relator vencido: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Formalizadora da decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 2º do RITCE-PA)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto divergente da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, e pelo voto de qualidade do Conselheiro-Presidente Luís da Cunha Teixeira, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - GILVANDRO AUGUSTO PANTOJA DA SILVA, ELSON SILVA GOMES, JARBAS RAMOS DE SOUZA, MARLU OLIVEIRA E SILVA, JACINTA DE FÁTIMA TAVARES TEIXEIRA, CLÁUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA, MOISÉS FERREIRA BARBOSA, DAISY HELENA FERNANDES GOES, PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA FURTADO, ADRIANO MÁRCIO SARAIVA SANTOS, CLÁUDIO DA SILVA SOARES, JORGE RICARDO FARIAS DA SILVA, KLEIDSON LUZ DO ROSÁRIO, LUIS ALBERTO COSTA COUTINHO, RAIMUNDO HENRIQUE COELHO DA

SILVA, WALNEY DE SOUZA DAMASCENO, ADRIANA ESCÓRCIO DA SILVA, KARLA JACQUELINE LOPES GOMES RODRIGUES, ROGÉRIO SOUSA LINS, WALBER AUGUSTO SANTOS FIGUEIREDO, FRANKLIN SALVADOR OLIVEIRA, DAIVISON RAFAEL CRUZ DE LIMA, IDALVA SANTOS CARDOSO e WENDERSON DIAS DE SOUZA.

ACÓRDÃO Nº. 56.114

Processo nº. 2015/50378-1

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir, excepcionalmente, o registro do contato de admissão de servidor temporário firmado entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA e MÁRCIA DO CARMO MONTEIRO DA SILVA;

2) Recomendar à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) que observe as manifestações constantes no parecer do Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 56.115

Processo nº. 2016/50330-2

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro do contrato de admissão de servidor temporário firmado entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" e DERIVALDO LIMA DE FREITAS.

ACÓRDÃO Nº. 56.116

Processo nº. 2012/52306-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 0965, de 14.02.2012, em favor de ROSE MARY NOGUEIRA DA COSTA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado e Educação, dando-se ciência à beneficiária desta decisão.

Protocolo: 118445

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016-MPC/PA PROCESSO Nº: 2016/315489 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Pregão Eletrônico nº 11/2016/MPC/PA e tudo mais que consta do referido processo, resolve, para os fins e efeitos do art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** o certame, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas, compreendendo Desinsetização, Desratização, Descupinização e Controle de Pombos Urbanos, Adjudicado** em favor da empresa **BELÉM SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME, CNPJ**

07.565.986/0001-96, no valor negociado de **R\$ 8.296,00** (Oito mil, duzentos e noventa e seis reais).

Belém, 08 de novembro de 2016.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de contas do Estado, em exercício

Protocolo: 118576

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 7198/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS ANDERSON CORREA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1087, lotado no Departamento de Administração, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil seiscientos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 08/11/2016 a 23/12/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8332
OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 2.600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até dia 30/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 9 de novembro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 118517

PORTARIA Nº 7199/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.759, lotada na Promotoria de Justiça de Redenção, a importância de R\$ 1.700,00 (mil setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 07/11/2016 a 23/12/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 200,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até dia 30/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 9 de novembro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 118520

OUTRAS MATÉRIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2016 MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 127, § 2º da Constituição Federal e no artigo 18, V da Lei Complementar nº 57 de 6 de julho de 2.006; CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.330, de 29 de dezembro de 2015 estatui que a ausência comprovação do vínculo com o plano privado ou seguro de assistência à saúde pelo beneficiário do auxílio-saúde, importará na cessação do benefício e desconto automático dos valores recebidos no período não comprovado;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 4.425/2016-MP/PGJ que determinou ao Departamento de Recursos Humanos que processe na folha de pagamento dos meses de abril e outubro

de cada ano a manutenção do pagamento do Auxílio-Saúde, ou sua suspensão, com os descontos dos valores recebidos indevidamente pelo beneficiário, no caso de descumprimento dos prazos estabelecidos no art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 8.330, de 29 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

I - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que adote as providências para promover o desconto dos valores indevidamente pagos a título de auxílio-saúde aos membros e servidores que deixaram de comprovar o vínculo com o plano privado ou seguro de assistência à saúde nos prazos estabelecidos no art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 8.330, de 29 de dezembro de 2015.

II - Autorizar o parcelamento, em até 3 (três) parcelas, do desconto de que trata o item I desta ordem de serviço, mediante pedido expresso do interessado.

III - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 118444

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 002/2016/2ª PJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Militar, torna pública a Recomendação Nº 002/2016/2ª PJM, de 27/09/2016, encaminhada ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Recomendação: Que seja expedido em Boletim Geral ou outro ato normativo a proibição da participação de bombeiros militares na segurança particular e/ou auxílio à campanha eleitoral de candidatos ao próximo pleito, esclarecendo que tais condutas configuram, em tese, ilícitos de natureza penal e eleitoral, bem como improbidade administrativa.

Belém – PA, 27 de setembro de 2016.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 2º Promotor de Justiça Militar.

Protocolo: 118896

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2016/2ª PJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Militar, torna pública a Recomendação Nº 001/2016/2ª PJM, de 27/09/2016, encaminhada ao Comandante Geral da Polícia Militar.

Recomendação: Que seja expedido em Boletim Geral ou outro ato normativo a proibição da participação de policiais militares na segurança particular e/ou auxílio à campanha eleitoral de candidatos ao próximo pleito, esclarecendo que tais condutas configuram, em tese, ilícitos de natureza penal e eleitoral, bem como improbidade administrativa.

Belém – PA, 27 de setembro de 2016.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 2º Promotor de Justiça Militar.

Protocolo: 118887

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016-000041- SRP

O Município de Rio Maria - PA, torna publico que fará realizar processo licitatório na Modalidade pregão presencial sistema registro de preços, Nº 062/2016-000041, abertura dos envelopes dia 28/11/2016, às 08h30min Objeto aquisição de diversos materiais de consumo gêneros alimentícios limpeza e higienização, para atender a demanda deste Município, Informações e retirada do Edital na Av. Rio Maria nº 660 Centro Rio Maria - PA a partir do dia 09 de novembro de 2016, das 08:00 as 12:00hrs. No departamento de licitação. Rio Maria/PA, 08 de novembro de 2016. Manoel Reis da Silva - Pregoeiro. Publicado na edição de hoje, foi omitido na edição de 09/11/16 por problemas técnicos do IOEPA.

Protocolo: 118906

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/16

Do objeto: Aditado em 25% do valor do contrato inicial, R\$ 309.102,50, que é R\$ 77.275,62, perfazendo o valor global de R\$ 386.378,12 . Pregão Presencial: 005.16. Contratada: C. F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 02.117.972/0001-32. Da fundamentação legal: art. 65 § 1º e 2º e seus incisos, da Lei 8666/93.

José Pereira dos Santos

Pregoeiro

Protocolo: 118907

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA Pregão Presencial 099/2016 - SRP

Prefeitura Municipal através da Secretária Municipal de Obas Transporte e Urbanismo Torna a público que a sessão pública de abertura para a entrega dos envelopes realizada em 23/06/2016 às 09h30min. Referente à licitação em epigrafe, foi declarada deserta. Cópia da ata da referida Sessão poderão ser obtidas no Departamento de Licitação.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES

Prefeito Municipal

Protocolo: 118908

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA AVISO DE ERRATA

A CPL da Prefeitura Municipal de Tailândia torna-se público a Errata do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2016-0012, Publicado no dia 21/09/2016, no jornal "Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA)" onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 50.880,00: Leia-se VALOR TOTAL: R\$ \$ 203.520,00. TAILÂNDIA- PA, 08 de Novembro de 2016.

GESSICA SANTOS FERREIRA

PRSDENTE DA CPL

Protocolo: 118909

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de valor dos seguintes contratos: nº 003.07/2016-SEMAS; nº 003.04/2016-SEMSA; nº 003.04/2016-SEMED; nº 003.06/2016-SEMED. Objeto: aquisição de gás de cozinha (item 02 recarga de gás (butano para cozinha) GLP de 13kg), em função de realinhamento de preço para manter Equilíbrio Econômico - Financeiro. Valor reajustado para R\$ 51,95. Roberto Pina Oliveira - Prefeito Municipal.

Protocolo: 118900

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FCCM

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 052/2016/UNIMED/FCCM. Objeto: patrocinar parcialmente Fundação casa da Cultura de Marabá com o valor de R\$ 3.720,44 (três mil setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) para compra de produtos. Patrocinador: UNIMED SUL DO PARÁ.

Protocolo: 118901

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O Município de Marabá/Pa, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo Gestor do Fundo Municipal de Marabá, faz publicar o extrato resumido do Processo de Nº 182/2016/FMS, Inexigibilidade/Credenciamento nº 04/2016. Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Especializados em Nefrologia (Serviços Contínuos). Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá/Pa. Favorecido: CDR - Clínica de Doenças Renais Carajás - CNPJ 04.632.809/0001-97. Fundamentação Legal: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Os serviços serão custeados com recursos da Dotação Orçamentaria Exercício 2016, sob rubrica 20.12.014.10.302.0014.2.068-MACA/SIH - Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde, elemento de despesas 339039-Outros Serviços de Terceiros PJ, o valor mensal estimado de R\$ 684.566,69 (seiscentos e oitenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), perfazendo-se no período de 12 meses o total estimado de R\$ 8.214.800,28 (oito milhões duzentos e quatorze mil oitocentos reais e vinte e oito centavos). Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo o Secretária Municipal de Saúde Sra. Juliana Aparecida Versiani de Souza e ratificada pelo Prefeito Municipal de Marabá Sr. João Salame Neto.

Protocolo: 118902

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

MUNICIPIO DE MARITUBA ATO EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2016-PP-SRP-PMM-SEMADS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020816-PMM-PP-SEMADS.

MODALIDADE: PREGÃO na forma PRESENCIAL pelo Sistema de Registro de Preços sob o nº 005/2016-PMM-PP/SEMADS. O MUNICIPIO DE MARITUBA/PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços nº 002/2016-PP-SRP-PMM-SEMADS, cujas das empresas vencedoras: DAVINCI MARKETING LTDA, CNPJ: 20.256.242/0001-58 vencedora dos itens com os respectivos valores unitários: 01: R\$ 4,15 - 02: R\$ 1,30 - 03: R\$ 0,32 - 04: R\$ 0,10 - 05: 0,28 - 06: R\$ 0,41 - 07: R\$ 5,33 - 08: 1,55 - 09: 2,68 - 10: R\$ 5,25 - 11: R\$ 22,00 - 13: R\$ 0,35 - 14: R\$ 0,25 - 15: R\$: 0,41 - 16: R\$ 0,65 - 17: R\$ 2,49 - 18: R\$ 0,36 - 19: R\$ 0,90 - 20: R\$ 0,65 - 21: R\$ 0,51 - 22: R\$ 0,65 - 23: R\$ 0,63 - 24: R\$ 0,45 - 25: R\$ 0,34 - 26: R\$ 0,69 - 27: R\$ 0,20 - 28: R\$ 0,58 - 29: R\$ 0,41 - 30: R\$ 0,16 - 31: R\$ 14,80 - 32: R\$ 0,43 - 33: R\$ 0,12 - 34: R\$ 0,14 - 35: R\$ 1,55 - 36: R\$ 18,00 - 37: R\$ 305,00 - 38: 78,00 - 39: 78,00 - 40: 116,00 - 41: 116,00 - 42: R\$ 190,00 - 43: R\$ 190,00 - 44: R\$ 175,00 - 45: R\$ 190,00 - 46: R\$ 190,00 - 47: R\$ 315,00 - 48: R\$ 315,00 - 49: 395,00 - 50: R\$ 395,00 - 51: R\$ 2,46 - 52: R\$ 16,50 - 53: R\$ 16,60 - 54: 17,00 - 55: R\$ 17,10 - 56: R\$ 17,80 - 57: R\$ 18,20 - 58: R\$ 18,60 - 59: R\$ 18,80 - 60: R\$ 5,00 - 61: R\$ 3,50, com o valor global registrado de R\$ 390.010,00 (trezentos e noventa mil e dez reais) e, CALIGRAFIA LTDA-EPP, CNPJ: 83. 648.246/0001-00 vencedora do item com o respectivo valor unitário: 12: R\$ 0,56, com o valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), cujo Objeto: Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica, sob o Sistema de Registro de Preços, para Execução de Serviços de Impressão Gráfica, Serigráfica e Digital, necessários aos diversos eventos e atividades da Secretaria Municipal de

Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, Marituba/PA. Assinatura: 04/11/2016. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da SEMADS. ##CAR Secretária: Michele Begot Oliveira Biscaro. 08.11.16.

Protocolo: 118903

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 5/20161108-01-PMM/SRP. Com base nas informações constantes do processo administrativo licitatório nº 040716-01 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM que objetiva a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL; ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL; EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL; PLANEJAMENTO E GESTÃO; ORÇAMENTOS E FINANÇAS; CULTURA, ESPORTE E LAZER; HABITAÇÃO; INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, AQUICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO E RENDA; SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA; CONTROLADORIA GERAL; PROCURADORIA GERAL E GABINETE DO PREFEITO, conforme especificações constantes do Termo de Referência e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório e homologo o processo licitatório Nº 5/20161108-01-PMM/SRP onde sagrou-se vencedora a licitante: D. D. DA CONCEIÇÃO CAMPOS - ME - CNPJ: 19.188.426/0001-49, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, para que produza seus efeitos legais. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Marituba/PA, 31/10/2016. Leonardo de Lima Freias Diretor da Divisão de Informática; Laurieth Barros Lemos Secretária Municipal de Administração em exercício; Laurieth Barros Lemos Secretária Municipal de Orçamento e Finanças; Helen Lucy Mendes Guimarães Begot Secretária Municipal de Saúde; Dayse Menezes de Souza Lopes Secretária Municipal de Educação; Michele Begot Oliveira Biscaro Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Sandra Cristina Chagas dos Santos Secretária Municipal de Habitação; Carlos Roberto da Silva Alcântara Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho e Renda; Ednilson da Silva Assunção Secretário municipal de desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca; Marcelo Danilo Silva Alho Correa Chefe de Gabinete; Antônio Lobato Coutinho Secretário municipal de Planejamento e Gestão; Moises de Jesus Lima da Veiga Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer; Luiz Fernando da Graça Oliveira Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Osmar Vieira Costa Junior Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana; Demetrius Pereira Lucena de Oliveira Controlador Geral do Município;

Marcele B. Monteiro Machado

Procuradora Geral do Município em exercício.

Protocolo: 118904

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)

Informa resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 e REVOGAÇÃO DO ITEM 003. Que visa aquisição de equipamentos para serem utilizados nas fiscalizações, coleta de ossada, lixo e galhadas neste município e informa que fica revogado o item 03 do referido Pregão. EMPRESAS VENCEDORAS: Automic Com. de Implem. Maq. e Tratores Ltda e Delta Veículos Ltda. Monte Alegre-PA, 04 de novembro de 2016.

Jairo Castro da Silva
Pregoeiro

Protocolo: 118905

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, que a Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB, por conveniência, e tendo em vista a necessidade de revisões nas especificações técnicas da execução dos serviços, REVOGA todo o procedimento licitatório Concorrência nº 3/2016-01SEMURB, cujo objeto é Prestação de serviço técnico especializado de apoio ao Gerenciamento do Parque de Iluminação Pública, implantação de um sistema de gerenciamento ornamental cadastro Georreferenciado, etiquetamento e suporte para atendimento á população, com fornecimento de equipamentos, mão de obra e materiais no Município de Parauapebas, estado do Pará. Parauapebas, 08 de novembro de 2016.

RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 118474

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS REVOGAÇÃO

O Pregoeiro comunica a todos os interessados, que a Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB, por conveniência e tendo em vista a recomendação da Promotoria de Justiça de Parauapebas para que os recursos, orçamentários e financeiros desta Prefeitura, devem ser priorizados para ações que atendam à criança, ao adolescente, saúde e educação, REVOGA todo o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 9/2016-05SEMURB, cujo objeto é Registro de preços objetivando o fornecimento, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados em vias urbanas no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 08 de novembro de 2016.
RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 118710

PARTICULARES

LARISSA CARVALHO FACHETTI MONTENEGRO DUARTE, CPF: 531.053.202-10, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas APAT na FAZENDA SANTA CLARA, situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 118910

EMPRESARIAL

MAPA IND. DE MADEIRAS EIRELI - EPP, CNPJ 19.642.637/0001-00, Recebeu da SECTEMA LO 021/2016, desdobro/beneficiamento de madeira e porto de apoio, MOJU/PA.

Protocolo: 118911

A empresa **ODA DIAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA -EPP**, com CNPJ 17.215.056/0001-66, torna publico que requereu da SEMA/PA, a licença de operação nº prot. 38572/2016, para atividade transporte rodoviário de produto perigoso, localizado na Av. Cronge da Silveira, s/n, Beira Mar, Bairro Centro Comercial, Município de Barcarena-PA.

Protocolo: 118912

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA. DATA: 20 de setembro de 2016. HORÁRIO: 10:00 horas. LOCAL: Sede Social - Rodovia Arthur

Bernardes, 5555, Tapanã, Belém - PA. RESENÇA: Acionistas titulares de 100% das ações ordinárias com direito de voto. MESA: Aloysio de Andrade Faria- Presente. José Elanir de Lima - Secretário. ORDEM DO DIA: Analisar a proposta da Diretoria para aumento do capital social da Sociedade no montante de R\$ 12.888.000,00 (doze milhões, oitocentos e oitenta mil reais) com a emissão de 839.609 (oitocentos e trinta e nove mil, seiscentas e nove) ações ordinárias e aprovar a correspondente reforma estatutária. PUBLICAÇÕES: Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 06/09/2016 - Nº 33206 - PAG. 56; 08/09/16 - Nº 33207 - PAG. 79; 09/09/16 Nº 33208 - PAG. 71; Diário do Pará, edições de 06/09/16 - Caderno Economia PAG. B9; 07.09.2016 - Caderno Economia PAG. B10; 08/09/2016 - Caderno Economia PAG. LEITURA DO DOCUMENTO: " Senhores Acionistas, a Diretoria propõe aumentar o capital social da sociedade em R\$ 12.888.000,00 (doze milhões, oitocentos e oitenta mil reais), elevando-o de R\$ 331.721.209,36 (trezentos e trinta e um milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e nove reais e trinta e seis centavos), integralmente realizado e dividido em 33.204.317 (trinta e três milhões, duzentas e quatro mil, trezentas e dezessete) ações para 344.609.209,36 (trezentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e nove reais e trinta e seis centavos), integralmente realizado e dividido em 34.043.926 (trinta e quatro milhões, quarenta e três mil e novecentas e seis) ações, mediante a emissão de 839.609 (oitocentas e trinta e nove, seiscentas e nove) ações ordinárias com valor de R\$ 15,35 (quinze reais e trinta e cinco centavos) por ação emitida, correspondente ao valor patrimonial das ações de emissão da Sociedade na data base de 31 de agosto de 2016, a serem totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pela sócia ALFAPAR SECURITIES INC. em 20 de setembro de 2016, sem que haja diluição injustificada da participação dos atuais acionistas no capital da Sociedade, com consequente alteração no 5º do Estatuto Social. Belém - PA, 08 de setembro de 2016. André Luiz de Toledo Gasparini. Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor. José Elanir de Lima - Diretor". DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME. As acionistas deliberaram por: 1. Aprovar o aumento do capital social em R\$ 12.888.000,00 (doze milhões, oitocentos e oitenta mil reais), mediante a emissão de 839.609 (oitocentos e trinta e nove mil, seiscentas e nove) ações ordinárias com valor de R\$ 15,35 (quinze reais e trinta e cinco centavos) por ação ordinária emitida, valor este fixado levando-se em consideração o valor patrimonial das ações de emissão da Sociedade na data-base de 31/08/2016, sem que haja diluição injustificada da participação dos atuais acionistas no capital da Sociedade; 2. Acolher a declaração dos acionistas no sentido de que renunciavam ao seu direito de preferência de subscrição das ações, nos termos do artigo 171 da Lei 6.404/76. Assim, a ALFAPAR SECURITIES INC, com sede no exterior, em Caledonian Trust(Cayman) Limited, Caledonian House, 69 Dr. Roy's Drive, P.O.Box 1043, George Town, Grand Cayman Ky 1-1102, Cayman Islands - B.W.I, inscrita no CNPJ MF sob o nº 15.671.864 0001-02, neste ato representada por seu Diretor, Aloysio de Andrade Faria (CPF/MF 001.156.577-20 e RG nº 5.175.832-5 SSP-SP), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, com escritório na Alameda Santos nº 466, 4º andar, São Paulo - SP, CEP: 01418-000, subscreveu a totalidade das ações relativas ao aumento de capital ora autorizado, conforme Lista de Subscrição que se encontrava sobre a mesa, integralizando o valor de sua subscrição, neste ato; e 3. Reformar, em consequência das deliberações tomadas nos itens anteriores, o Artigo 5º do Estatuto Social, passando a ser assim redigido: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 344.609.209,36 (trezentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e nove reais e trinta e seis centavos), integralmente realizado e dividido em 34.043.926 (trinta e quatro milhões, quarenta e três mil e novecentas e seis) ações, sendo 19.206.960 (dezenove milhões, duzentos e seis mil, novecentas e sessenta) ações ordinárias (recursos próprios), 6.442.326 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e seis) ações preferenciais classe A (recursos de incentivo); 3.711.166 (três milhões, setecentos e onze mil, cento e sessenta e seis) ações preferências classe B (recursos próprios); 2.777.782 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentas e oitenta e duas) ações preferenciais classe C (recursos de incentivo); 724.921 (setecentas e vinte e quatro mil, novecentas e vinte e uma) ações preferenciais classe D (recursos de incentivo) e 1.180.771 (um milhão, cento e oitenta mil, setecentas e setenta e uma) ações preferenciais classe E (recursos de incentivo)." Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata. Belém - PA, 20 de setembro de 2016. MESA: Aloysio de Andrade Faria - Presidente. José Elanir de Lima - Secretário. AS ACIONISTAS: NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. ALFAPAR

SECURITIES INC. Aloysio de Andrade Faria - Diretor. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. André Luiz de Toledo Gasparini - Diretor. Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000494006 em 03/11/2016. Marcelo Cebolão - Secretário Geral.

Protocolo: 118913

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº25/2016-CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2016-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 24/11/2016, às 09:00 horas(hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender ao Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.

Marabá/PA, 07 de novembro de 2016

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº31/2016-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº14/2016-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que prorrogou a data de abertura do presente certame licitatório, para o dia 24/11/2016, às 14:00 horas(hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para possível prestação de serviços de telefonia fixa e móvel para atender as necessidades do Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.

Marabá/PA, 07 de Novembro de 2016

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO

Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº33/2016-CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2016-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que prorrogou a data de abertura do presente certame licitatório, para o dia 24/11/2016, às 16:00 horas(hora local), cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes políticos e servidores, tendo exclusividade em operações de consignados e de processamento e gerenciamento de créditos provenientes de pagamentos a fornecedores do Legislativo Municipal por um período de 60 (sessenta) meses. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Marabá/PA.

Marabá/PA, 07 de Novembro de 2016

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO

Pregoeiro

Protocolo: 118914

CASTRO DE ASSIS E CIA LTDA, torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, a Licença de Operação para a atividade de Marina, localizada à Av. Bernardo Sayão, nº 5232, bairro do Guamá, Belém - PA. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 118915

A **FAZENDA CATARINENSE E MARINGA**, Localizada na Margem direita do Rio Capim, s/n, Zona Rural, IPIXUNA DO PARÁ, cujo detentor JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA CPF- 396.110.512-04. Recebeu junto a SEMA-Pará a Autorização para Exploração Florestal (AUTEF) nº 272881/2016, válida até 31/10/2017.

Protocolo: 118916

AUTO POSTO J. FERREIRA DOS REIS LTDA, CNPJ Nº. 09.639.563/0001-07, torna público que recebeu a Licença de Operação (LO) nº 038/16 da SEMMA/PA, para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores em Santarém/PA.

Protocolo: 118917

E.M. ASSUMPÇÃO EIRELI EPP (Posto Araguaia), CNPJ: 23.027.324/0001-19 torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) de Marabá a sua Licença Prévia (Processo 3672/2016) para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, na Rua A km 07 Quadra 01 a Quadra 17 Norte Lotes 01, 02, 03 e 04 - Avenida das Torres Nova Marabá Bairro Araguaia - Marabá (PA).

Protocolo: 118918

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - EEM
AVISO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETROBRAS ELETRONORTE, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS/PA, a Licença de Instalação nº 2682/2016, com validade até 29/09/2021, para implantação da quarta unidade geradora da UHE Curuá-Una, no município de Santarém-PA.

RUBENS GHILARDI JR.

Superintendente de Meio Ambiente

Protocolo: 118919

AUTO POSTO BENEVIDES -EPP CNPJ 346.143.54/0001-48, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE BENEVIDES PARÁ, A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, CONFORME PROCESSO Nº 383/2016-2, PARA ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, NA AV. AUGUSTO MEIRA FILHO 3017 - BENEVIDES -PARÁ. FOI APRESENTADO RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS ANUAIS.

Protocolo: 118920

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Carta Convite nº 004/2016. Objeto: Reforma do Prédio da Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, compreendendo material e mão de obra. Data da abertura da fase externa: 24.06.16. Data da sessão: 04.07.16. Data da adjudicação: 07.11.16. Data da homologação: 08.11.16. Contrato administrativo nº 032/2016. Contratado: R A DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 11.573131/0001-84. Assinatura do contrato: 09.11.16. Vigência do contrato: 09.11.16 a 31.12.16. Valor do Contrato: R\$ 98.340,00. Ordenador: Arnaldo Correia L. Junior.

Protocolo: 118921

CBE-Companhia Brasileira de Equipamento, CNPJ 27.184.936/0018-14, localizada em Viseu/Pará, publica que requereu na SEMAS a RENOVAÇÃO da LO 7339/13 p/ extração de pedra laterita. Prot. Nº 2016/40163

Protocolo: 118922

Verbras - Indústria e Comércio de Tintas Ltda. CNPJ 07.727.035/0002-57, localizada no município de Benevides/Pará, publica que RECEBEU da SEMAS a LO 10147/2016 para fabricação de Tintas.

Protocolo: 118923

P M L POSTO MADEIREIRO LTDA. CNPJ 05.317.409/0001-50, localizada no município de Ulianópolis/Pará, publica que RECEBEU da SEMAS a LO 10248/2016 para o transporte de produtos perigosos.

Protocolo: 118924

Ribeiro Der. de Petróleo Ltda, CNPJ nº 04.111.209/0001-83, situada na Rod. BR 316 KM 06, S/N, Levilândia, Ananindeua/PA, torna público que requereu da SEMMA/Ananindeua Renovação da L.O nº 0073/2015 para a atividade de Posto de Combustível.

Protocolo: 118925

Auto Posto Classic Ltda, CNPJ nº 04.250.280/0001-47, Rod. BR 316 KM05, S/N, Coqueiro, Ananindeua/PA, torna público que requereu da SEMMA/Ananindeua Renovação da L.O nº 0072/2015 para a atividade de Posto de Combustível.

Protocolo: 118926